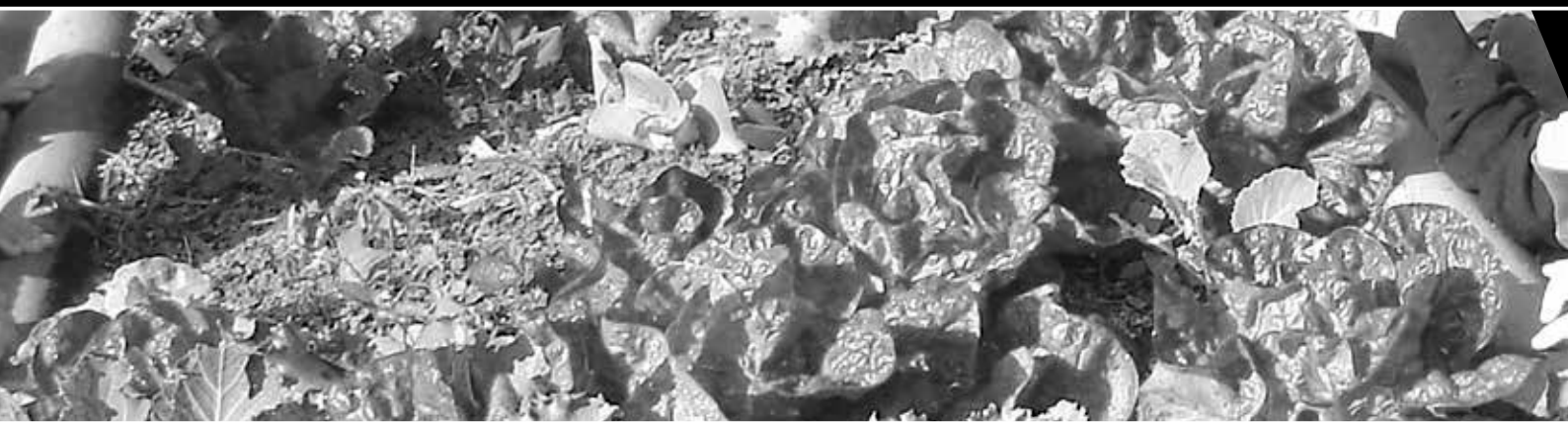


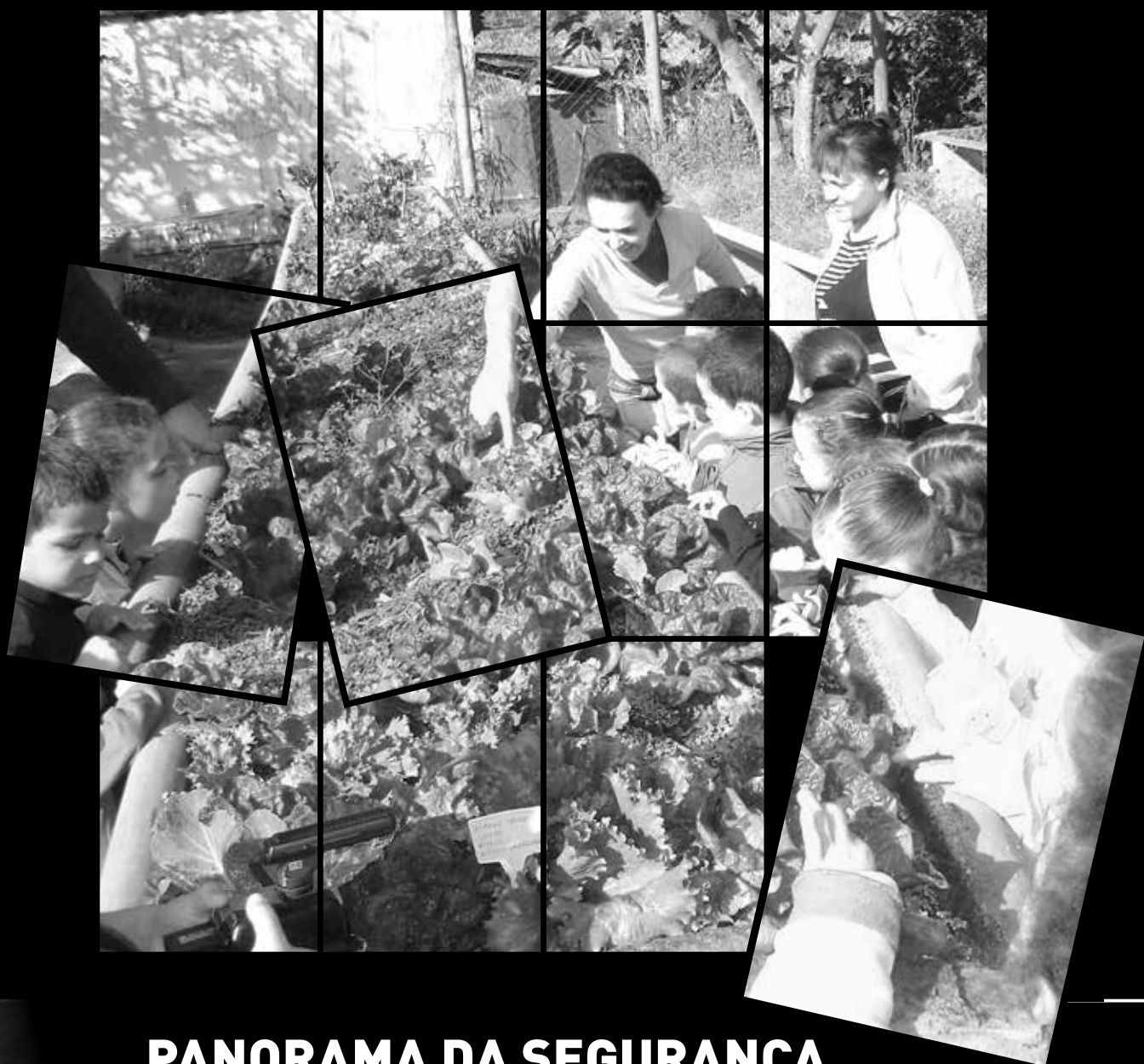
PANORAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO: AÇÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO PAPEL DA CIDADE NA ALIMENTAÇÃO

Organização
Marcelo Mazeta Lucas



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**





**PANORAMA DA SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
NA CIDADE DE SÃO PAULO:**
AÇÕES, DESAFIOS E
PERSPECTIVAS DO PAPEL DA
CIDADE NA ALIMENTAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Prefeitura do Município de São Paulo

FERNANDO HADDAD

Prefeito

Artur Henrique da Silva Santos

Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e presidente da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo – CAISAN-Municipal

Marcelo Mazeta Lucas

Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional

Christiane Gasparini Araújo Costa

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo – COMUSAN-SP

Leandro Costa Cuerbas

Secretário Executivo

**Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar
e Nutricional de São Paulo – CAISAN-Municipal**

Avenida São João, 473 – Centro – São Paulo/SP

Telefone: (11) 3224-6000 Ramal: 6168

E-mail: caisan@prefeitura.sp.gov.br

Esta publicação recebeu o apoio do Centro de Excelência contra a Fome, do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas. Seu conteúdo é de responsabilidade de seus autores e não necessariamente reflete as posições ou políticas do Programa Mundial de Alimentos.



**Centro de Excelência
contra a Fome**

wfp.org

SUMÁRIO

- 7 **APRESENTAÇÃO**
- 9 **ARTICULAÇÕES E METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**
- 15 **DADOS E INDICADORES SOCIAIS: UM PANORAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO**
- 25 **ABASTECIMENTO ALIMENTAR NA CIDADE DE SÃO PAULO: ATUALIDADE E PERSPECTIVAS PARA O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**
- 31 **PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**
- 39 **DIVERSIDADE, VULNERABILIDADES E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA CIDADE DE SÃO PAULO**
- 45 **AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BRASIL**
- 55 **RURALIZAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL**
- 63 **O PAPEL DO BANCO DE ALIMENTOS E DE PROGRAMAS DE ACESSO AO ALIMENTO NA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DE GRUPOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**
- 69 **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O FOMENTO LOCAL DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
- 75 **PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL POR MEIO DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
- 79 **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SEUS BENEFÍCIOS AO MEIO RURAL BRASILEIRO**
- 85 **ESCOLA COMO AMBIENTE TRANSFORMADOR DE PRÁTICAS ALIMENTARES**
- 93 **SOBRE OS AUTORES**

APRESENTAÇÃO

Ao final desta gestão a frente da Prefeitura de São Paulo (2013-2016), num momento em que o Brasil comemora sua recente saída do “Mapa da Fome”, a cidade de São Paulo coloca-se diante do espelho para observar as mudanças em sua Política de Segurança Alimentar e Nutricional e verificar o quanto as medidas implementadas são efetivamente capazes de conduzir a um modelo mais sustentável e justo de desenvolvimento.

Um balanço acurado deve necessariamente considerar todas as iniciativas – entre ações, projetos e programas – voltados ao combate à fome, à exclusão social, ao estímulo a hábitos alimentares saudáveis, à geração de renda vinculada à alimentação saudável e ainda, ao consumo consciente dos alimentos, impulsionado pelo fortalecimento da agricultura familiar e pela ampliação do acesso a alimentos orgânicos.

Um importante marco nesse processo de mudanças veio com a edição da Lei nº 15.920/2013, instituindo os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e afirmando que, progressivamente, o município deve garantir a realização de ações e projetos para a garantia da segurança alimentar e nutricional (SAN) e do direito humano à alimentação adequada. A partir deste referencial, muitas ações foram reafirmadas, construídas e impulsionadas.

Assim como a Política Municipal São Paulo Carinhosa, que também inaugura um novo modelo de gestão articulada para a promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município, o tema da segurança alimentar e nutricional, por sua complexidade e relevância, igualmente deve ser fruto de um trabalho intersetorial entre diversas secretarias do governo municipal, em parceria com representantes da academia e da sociedade civil organizada. A política municipal de segurança alimentar assume papel decisivo em garantir, desde a primeira infância, por meio da sua articulação com as políticas municipais de educação e saúde, a partir das ações articuladas com os Centros de Educação Infantil, as hortas escolares, o Prêmio Educação Além do Prato, a implementação do Programa Na Mesma Mesa e o Programa Saúde na Escola, a promoção e educação para o estabelecimento de hábitos alimentares saudáveis, a partir da escola, irradiando-se para as famílias e para a comunidade.

Para dar conta de tal articulação, ainda em 2013 foi instituída a CAISAN Municipal, uma Câmara Intersecretarial com a missão de viabilizar, em parceria com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), a construção de um plano municipal inédito e ousado, que considerasse as propostas e a Carta Política da 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, materializando e dando significado prático a um processo de muita reflexão e debate.

Este 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, concebido para vigorar até 2020, ao longo de seus 14 eixos temáticos, dá providências e detalha como a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, (decreto nº 57.007/2016), será colocada em prática, inclusive com as fontes orçamentárias e estratégias de monitoramento necessárias à sua constante avaliação.

A presente publicação, elaborada por um grupo multiprofissional e interdisciplinar altamente qualificado envolvendo gestores, docentes e pesquisadores, procura trazer um balanço da trajetória e dos resultados dessa estratégia integrada de construção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como apresentar

alguns desafios que a cidade terá que enfrentar nos próximos anos para dar prosseguimento e escala às ações iniciadas.

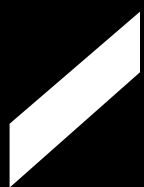
Ao longo de 12 capítulos, será possível conhecer, entre outros, dados e indicadores que permeiam a realidade do tema na cidade; as articulações que foram construídas pelos diferentes setores do poder público e com a sociedade civil para a construção do Plano Municipal de SAN; o papel da rede de equipamentos e do Banco de Alimentos no abastecimento da cidade; a importância do controle social na construção e implementação das políticas públicas; a construção de alternativas solidárias de desenvolvimento, que levem em conta a diversidade e as vulnerabilidades de determinados grupos sociais; as ações de alimentação e nutrição no sistema de saúde do município de São Paulo; o processo de ruralização da cidade e as ações de fomento à agricultura periurbana; o processo de consolidação das compras da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar do Município e sua derivação na lei municipal nº 16.140/2015, de aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos para as escolas, a relevância de projetos integrados de educação alimentar e nutricional nas escolas para a mudança de hábitos alimentares.

Esperamos que esse registro possa servir como referencial de apoio a gestores e ativas da boa alimentação, contribuindo para a consolidação de um ambiente de reflexão permanente, que reafirme a vocação da cidade pela construção compartilhada de soluções que garantam o direito humano à alimentação adequada para todos, as presentes e as futuras gerações.

Boa leitura!

Ana Estela Haddad

*Livre Docente, Professora Associada de
Odontopediatria da Faculdade de Odontologia
da USP, Primeira Dama da cidade de São Paulo e
Coordenadora da São Paulo Carinhosa.*



ARTICULAÇÕES E METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

**LEANDRO COSTA CUERBAS
MARCELO MAZETA LUCAS**

1 – INTRODUÇÃO: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

A partir de 2013, a Prefeitura de São Paulo iniciou o processo de institucionalização da segurança alimentar e nutricional (SAN). Junto aos movimentos sociais ligados à temática e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foi construída de forma participativa uma minuta de Projeto de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, que foi encaminhada à Câmara Municipal, onde se iniciaram as discussões e articulações para que o projeto fosse votado e aprovado. O PL 723/2013, após sua aprovação e promulgação, tornou-se a lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013. Essa lei prevê que o município deve tomar as medidas necessárias para garantir o direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional de sua população. Além disso, a lei institui os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a saber: a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN); o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (COMUSAN-SP); e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-Municipal).

Em meados de 2014, a Prefeitura de São Paulo convocou a sociedade civil e formou com os interessados a Comissão Provisória de Reestruturação para que fossem discutidas e elaboradas as minutas de decreto que reestruturariam o conselho de acordo com o previsto na lei acima citada (1/3 do poder público e 2/3 da sociedade civil, presidência da sociedade civil, etc.) e de regulamentação da CAISAN-Municipal. Após intenso debate, que perpassou discussões sobre as competências, composição e objetivos de cada órgão, em um processo de meses de trabalho, no início de 2015, foram publicados os decretos nº 55.867 e nº 55.868, que cumprem as funções acima citadas, respectivamente.

Após a publicação do decreto de reestruturação do COMUSAN-SP, iniciou-se o processo de eleição de sua 6ª gestão com mandato para o biênio 2015/2017. Primeiramente foi lançado o Edital de Chamamento Público, que estabeleceu o prazo para inscrições, os segmentos da composição, o número de vagas para cada segmento, como se daria o processo eleitoral, documentação necessária, etc. Dada publicidade ao processo e estabelecidas as regras, a mobilização da sociedade civil foi o passo seguinte, que contou com o mapeamento de entidades, associações, redes e movimentos que tem a questão da alimentação em seu escopo de trabalho e, posteriormente, conversas com cada uma dessas entidades explicando a importância de sua participação, garantindo, assim, ampla participação. A mobilização garantiu que todos os segmentos previstos no edital pudessem ser contemplados na nova composição, tendo assim representantes de: indígenas, migrantes, comunidades de terreiro, agricultura urbana, etc.

Dessa forma, o COMUSAN-SP é um órgão representativo da cidade por meio da participação e controle social, tendo como principal objetivo assessorar a prefeitura nos assuntos relacionados à segurança alimentar e nutricional e com a função de articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação de ações e políticas públicas voltadas ao tema.

A CAISAN-Municipal é órgão de articulação entre as Secretarias que têm interface com a temática de SAN para a proposição e execução de políticas públicas nesse sentido. Sua composição é formada por sete secretarias: Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; Saúde; Educação; Verde e Meio Ambiente; Direitos Humanos e Cidadania; Governo Municipal; Coordenação das Subprefeituras; e Desenvolvimento e Assistência Social, garantindo a intersetorialidade e a amplitude que o tema requer. As secretarias foram responsáveis pela indicação de assessores técnicos que têm

por função levantar informações, realizar diálogos e articulações internas e dar andamento aos trabalhos e à construção, com interlocução direta com o COMUSAN-SP, da Política e do Plano Municipais de SAN.

A Conferência Municipal caracteriza-se como instância máxima do referido Sistema, pois é momento de grande mobilização da sociedade para levantamento de diagnósticos das diferentes dimensões da SAN na cidade, para discussão das necessidades de intervenção/ação encontradas no diagnóstico. É nesse espaço de participação que se elaboram as propostas e prioridades que subsidiam o poder público na construção de ações e projetos voltados à temática.

Após todo esse trabalho de institucionalização da política de SAN, o Município de São Paulo realizou a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e teve estabelecido o prazo de 01 ano para a construção de seu Plano de SAN, que é objeto de discussão no capítulo seguinte.

2 — ESTRATÉGIAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN)

Como a segurança alimentar e nutricional é um tema relativamente novo para muitos gestores, após o lançamento do decreto que instituiu a CAISAN-Municipal, a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (que preside o órgão), por intermédio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, iniciou um processo de diálogo e mobilização das secretarias municipais para mostrar a importância do trabalho e de sua representação no órgão. Para isso, foram utilizadas como referência as metas estabelecidas no Plano de Metas que tinham interface com a segurança alimentar e nutricional, evidenciando assim que a secretaria em questão tinha total ligação com a temática e que contribuiria em grande medida com os trabalhos preconizados pela Câmara.

Feito isso, e tendo a indicação dos representantes técnicos de cada secretaria, iniciaram-se as reuniões e levantamentos para o início do trabalho. Como importante produto para o andamento das atividades, foi montada uma matriz de necessidades de informações a serem levantadas, um Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Público. Essa matriz tinha as seguintes demandas: nome do programa, projeto ou ação; objetivo; público alvo (quantitativo e qualitativo); secretaria responsável; secretarias parceiras; orçamento (origem e execução); e status (concluído, em andamento, não iniciado). O objetivo desse levantamento era de mapear todas as ações que a Prefeitura de São Paulo já vinha realizando ou que sinalizava realizar. O que não foi uma tarefa muito simples, pois, geralmente, essas informações não se encontram sistematizadas.

Concomitante ao mapeamento acima apontado, iniciou-se o processo de realização da 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo, liderada pelo COMUSAN-SP em parceria com a Prefeitura de São Paulo. A Conferência aconteceu em 2015 e abordou o tema proposto pelo governo federal: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direito e soberania alimentar” e caracterizou-se como um dos principais passos dados no processo de construção do plano. A Conferência foi precedida de sete pré-conferências macrorregionais (com envolvimento de todas as subprefeituras), que foram responsáveis pela construção de propostas de acordo com a realidade local e pela eleição de delegados. Na etapa municipal (onde reuniram-se todos os delegados eleitos regionalmente) participaram cerca de 1.200 pessoas, que discutiram as propostas saídas das sete etapas macrorregionais, que foram previamente sistematizadas e que poderiam ou não serem

retrabalhadas e colocadas novamente para aprovação. Ao final da conferência, foram construídas propostas sobre produção local de alimentos, abastecimento e acesso aos alimentos, educação alimentar e nutricional, entre outros, que culminaram na votação e aprovação de 78 propostas para a cidade de São Paulo. Além disso, os movimentos sociais elaboraram uma Carta Política que fez um apanhado geral das discussões e reforçava os principais pontos que perpassam a realidade do município. Ambos produtos (propostas e Carta Política), e também as moções, constam no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de SAN da cidade de São Paulo, publicado pela prefeitura.

No relatório final ficou bastante evidente que as prioridades do município estão focadas no que segue: produção e abastecimento; educação alimentar e nutricional; acesso à alimentação saudável; entre outros.

A participação social, desde o início do processo, foi tida como determinante para conferir legitimidade e qualidade ao PLAMSAN. Nesse sentido, e como já previa o Decreto de reestruturação do COMUSAN-SP, o Conselho iniciou um processo de análise e discussão desses documentos para elaborar as diretrizes do PLAMSAN. Além disso, baseou-se nas diretrizes já estabelecidas pelo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reformulando-as de acordo com as necessidades locais. Dessa forma, foram elaboradas seis diretrizes, priorizando as diferentes dimensões da SAN e também seu monitoramento, que constam no Decreto nº 57.007, de 20 de maio de 2016, que Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN):

Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável e água, com prioridade para as famílias e pessoas com insegurança alimentar e nutricional;

- 1) Promoção do abastecimento público e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e solidária de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos;
- 2) Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional e cultura alimentar, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis, com ações formativas, a partir do diagnóstico das necessidades locais, com foco nas tecnologias de informação e da educação popular, bem como, incentivar a pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA;
- 3) Promoção, Universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para os povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
- 4) Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN, considerando todos os ciclos da vida;
- 5) Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada (DHAA).

Somado a isso, o envolvimento da sociedade civil foi garantido pela participação ativa do COMUSAN-SP em todo o processo. O COMUSAN-SP participou das reuniões da CAISAN-Municipal com o principal objetivo de auxiliar na construção da metodologia do PLAMSAN e dos conteúdos primordiais, assim como levar os resultados e decisões obtidos para todos os conselheiros. Também foi fundamental na condução do diagnóstico participativo, na participação das reuniões intersetoriais, nas discussões realizadas nas suas plenárias, na mobilização para a realização da consulta pública e na apreciação da sua minuta final.

Além de seguir as orientações metodológicas da CAISAN-Nacional abordadas em reunião conjunta e previstas no material de orientações para a elaboração de planos de SAN, os envolvidos se debruçaram bastante sobre a complexidade do município: 1) o fato de ser uma metrópole e de sua relação com as demais cidades que compõem a região metropolitana; 2) o fato de ser dividida em subprefeituras e cada uma delas assemelhar-se a uma cidade média em dimensão, população e problemas a serem enfrentados; 3) toda a problemática da gestão descentralizada; 4) a falta de dados sobre SAN no município. Todos estes aspectos configuram desafios para política e plano municipais de São Paulo.

A CAISAN-Municipal, diante de todo esse material (diretrizes e mapeamento), ficou incumbida de organizar esses diagnósticos e contribuições na efetivação da construção do plano. A partir das diretrizes, desdobram-se objetivos e suas respectivas ações. Por exemplo, a **Diretriz 1** tem os seguintes objetivos e exemplos de ações:

Objetivo 1.1 — Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos. Exemplo de ação: Programa Operação Trabalho (POT). Total de ações: 7;

Objetivo 1.2 — Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável e água para famílias mais vulneráveis e em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, por meio do provimento de refeições e alimentos em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos. Exemplo de ação: Programa Municipal de Alimentos. Total de ações: 6;

Objetivo 1.3 — Fomentar e regularizar microempreendedores para a garantia de trabalho e renda e oferta de alimentos. Exemplo de ação: Economia Solidária. Total de ações: 3;

Objetivo 1.4 — Ampliar o acesso a alimentos in natura e fomentar seu consumo. Exemplo de ação: São Paulo Orgânica. Total de ações: 1.

As ações já levantadas e que se encontravam em processo de execução foram agregadas ao material. Novas ações foram discutidas, elaboradas e inseridas na minuta do PLAMSAN. Posteriormente, o material elaborado, foi encaminhado a cada secretaria para análise de sua pertinência e discussão com a equipe interna sobre a viabilidade das proposições e definição das metas, levando em consideração o que está previsto no orçamento de 2016 e 2017, além das novas propostas a serem incluídas no Plano Plurianual 2018-2021 do município de São Paulo.

Após a análise das secretarias, ajustes devidamente feitos e com a conclusão da primeira versão da minuta do plano, esta foi encaminhada e apresentada ao COMUSAN-SP como ato simbólico de entrega à sociedade. Neste momento, foi oficialmente aberta a consulta pública e solicitada mobilização de vários setores da sociedade nesse sentido. A consulta pública foi feita por meio eletrônico, disponibilizando o conteúdo das ações, objetivos e metas com a possibilidade de que a população possa postar comentários e sugestões. Fechada a consulta pública, obteve-se um saldo de 93 sugestões que foram encaminhadas às respectivas secretarias para avaliação da viabilidade e aprovação de que estas constem no texto final do PLAMSAN.

A versão final foi lançada em junho de 2016, pela Resolução 1 de 28 de junho de 2016, e conta com 113 ações e suas respectivas metas a serem implementadas até junho de 2020. Como o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi construído enquanto as ações do PPA 2014-2017 já tinham sido previstas e estavam em andamento, as ações foram cotejadas no que estava previsto de orçamento para o

ano de 2016. Da mesma forma, a CAISAN-Municipal orientou as secretarias a discutirem SAN no orçamento de 2017 e a preverem ações do Plano para o orçamento desse ano. As demais ações, aquelas com previsão de longo prazo ou que não estavam previstas, farão parte das discussões do PPA 2018-2021, principalmente com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP e o empenho da sociedade civil.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo é peça essencial para a efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Resulta de rico processo de pactuação intersectorial no qual várias secretarias municipais, seus departamentos e coordenadorias foram envolvidos, e contou com ampla participação social. O processo foi conduzido pelos componentes municipais do SISISAN, com cada uma das suas instâncias, cumprindo as suas responsabilidades legais.

Recentemente a CAISAN-Municipal lançou a resolução nº 2 de 4 de outubro de 2016, que institui o Comitê Técnico de Monitoramento do PLAMSAN 2016/2020. Em parceria com o COMUSAN-SP e algumas Universidades públicas e particulares, tem trabalhado no acompanhamento dos indicadores de resultados e no levantamento de indicadores de impacto que devem ser monitorados.

4 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Orientações para a elaboração de um Plano de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados e municípios. Brasília: Caisan.

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional –CAISAN-Municipal. 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN – 2016/2020. São Paulo, 2016.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP. Relatório Final da 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

SÃO PAULO. Lei Municipal nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013. Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=19122013L%20159200000. Acesso em: 18 de outubro de 2016.

SÃO PAULO. Decreto nº 55.867, de 23 de janeiro de 2015. Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013. Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=24012015D%20558670000%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&secre=151&depto=0&descr_tipo=DECRETO. Acesso em 14 de outubro de 2016.

SÃO PAULO. Decreto nº 55.868, de 23 de janeiro de 2015. Regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISISAN no âmbito do Município de São Paulo, conforme estabelecido na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55868-de-23-de-janeiro-de-2015/>. Acesso em: 17 de outubro de 2016.

SÃO PAULO. Decreto nº 57.007, de 20 de maio de 2016. Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57007-de-20-de-maio-de-2016/>. Acesso em: 18 de outubro de 2016.

SÃO PAULO. Resolução nº 001, de 28 de junho de 2016. Institui o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN – 2016/2020. Diário Oficial da cidade de São Paulo. Poder Executivo, São Paulo, SP, 29 de junho de 2016, p. 51.

SÃO PAULO. Resolução nº 002, de 04 de Outubro de 2016. Institui o Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2016/2020. Poder Executivo, São Paulo, SP, 05 de outubro de 2016, p.04.



DADOS E INDICADORES SOCIAIS: UM PANORAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

ULY CARNEIRO BRAGIATO
JOSÉ GIACOMO BACCARIN
PATRÍCIA MARRA SEPE
LEANDRO COSTA CUERBAS

1 – INTRODUÇÃO

O conceito de segurança alimentar e nutricional (SAN) está em constante construção. Por estar diretamente ligado às políticas públicas, estrutura social e econômica dos países, ao longo da história, foram atribuídas novas interpretações e compreensões a esse conceito. Atualmente, no Brasil, define-se segurança alimentar e nutricional como “a estratégia que consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômica e socialmente sustentáveis”.¹

Para medir o nível de segurança alimentar e nutricional de um país, foram criados diversos métodos de avaliação. Alguns métodos desenvolvidos abordam a disponibilidade de alimentos, ao passo que outros se acerbam do problema pela via do acesso ou da estabilidade das famílias no acesso aos alimentos. Há também grande preocupação com a questão da qualidade nutricional, entendendo-se que a alimentação, além de “matar a fome”, deve contribuir para melhorar a saúde das pessoas ou diminuir a incidência de várias doenças associadas a práticas alimentares inadequadas.

Segundo Panelli-Martins et al., desde de 1996, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) alerta quanto à necessidade da criação de um protocolo de indicadores básicos relacionados diretamente com a SAN, para ser utilizado como padrão internacional, nacional e/ou local, de forma que seja possível avaliá-la nessas esferas.

Ao se falar de indicadores de SAN, tem-se que, necessariamente, incorporar o aspecto multifacetado da questão e pensar em diversas etapas das cadeias alimentares como produção, distribuição, consumo e uso dos alimentos. Deve-se dar destaque, igualmente, ao tema nutricional e sua manifestação na qualidade de vida das pessoas.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que assessoria a Presidência da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito humano à alimentação saudável e adequada (DHAA), criou em 2005 um grupo de trabalho (GT) voltado para o monitoramento da SAN no Brasil. O GT desenvolveu uma metodologia com o objetivo de identificar programas e ações do Plano Plurianual (PPA), sob responsabilidade de diversos ministérios, que tivessem impacto sobre a segurança alimentar e nutricional da população. Em meados de 2006, foi instituído também o GT Indicadores e Monitoramento com o objetivo de elaborar uma proposta para construção e implementação de um sistema de monitoramento da SAN, sob a ótica do DHAA.

Outrossim, o uso de indicadores para monitorar e avaliar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional está previsto no marco regulatório nacional², de forma a aferir: a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada; o grau de implementação desta política; e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidos e pactuados no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, em todos os níveis da ação governamental.

1 Art. 3º, Lei nº 11.346/2006 – Losan

2 No nível federal esta previsão consta no art. 21 do Decreto nº 7.272/2010, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências (Lei nº 11.346/2016). Na cidade de São Paulo está contida no art. 10 do Decreto nº 57.007/2016, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Com base no que foi apontado pelo GT do Consea-Nacional, o Decreto nº 7.272/2010 preconiza que o sistema de monitoramento a ser proposto deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores, e contemplar as seguintes dimensões de análise: I - produção de alimentos; II - disponibilidade de alimentos; III - renda e condições de vida; IV - acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; V - saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; VI - educação; e VII - programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Deverá ainda identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do direito humano à alimentação adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero. Estas mesmas recomendações constam no decreto nº 57.007/2016, editado pelo município de São Paulo, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN).

O atendimento desta previsão legal constitui um grande desafio, tendo em vista as múltiplas dimensões que compõem a SAN, o caráter multissetorial das ações que visam sua promoção, bem como a existência de diferentes escalas de intervenção. Tais características contribuem para a inexistência de uma metodologia única para a proposição de indicadores e índices de SAN.

O monitoramento de SAN é uma tarefa que deve envolver, além de setores não governamentais, as diversas esferas de poder, cabendo um papel fundamental aos municípios, mesmo porque são os gestores e o legislativo municipais que estão mais próximos da população.

Nesse texto apontamos os indicadores de processo das ações e de impacto já disponíveis na cidade de São Paulo, assim como aqueles que precisam ser construídos para um bom desenvolvimento da SAN considerando-se a realidade da cidade do município.

2 – A REALIDADE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Nota-se que ainda persistem desafios a serem enfrentados quanto ao DHAA, como a insegurança alimentar – principalmente em comunidades de povos tradicionais – as desigualdades de renda, étnica, gênero e racial, a concentração de terra, etc. Além desses problemas, novos desafios emergiram na sociedade brasileira. O Brasil é, desde 2008, líder mundial em consumo de agrotóxicos; a obesidade tornou-se grave problema. Ademais, houve mudança nos hábitos alimentares do brasileiro, com mais consumo de sal, gordura, bebidas adoçadas e refeições prontas, causando a redução no consumo de alimentos saudáveis como arroz, frutas e hortaliças, peixes etc.

Entende-se que com indicadores corretamente elencados é possível descrever a situação e os avanços do DHAA no Brasil e em seus municípios e obter dados e informações relevantes, que ajudam os gestores na ampliação de projetos e ações. A seguir, sem respeitar uma ordem rígida, procura-se especificar indicadores para a cidade de São Paulo relacionados com as dimensões de SAN já apontadas.

Quando se trata de acesso à alimentação, a renda parece ser fator determinante para aquisição de boa alimentação. A despesa familiar com alimentos é condicionada por diferentes fatores relativos a essas famílias como, por exemplo, cor, faixa de renda, região, local de residência. Em 2010, 8,55% de domicílios particulares tinham renda per capita de até um quarto do salário mínimo, e 18,73% dos domicílios tinham renda de até meio salário mínimo, segundo dados da Plataforma do SEADE que teve por base o Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicadores como o Índice de Gini, percentual de extrema pobreza, renda domiciliar de chefes de famílias e a taxa de emprego formal – diagnosticados por região da cidade, raça, gênero e etnia – são ferramentas capazes de ilustrar melhor a situação de SAN.

É muito importante analisar a situação de SAN a partir de indicadores como as despesas familiares com alimentos e outras necessidades básicas. No Brasil, as despesas como o consumo de itens considerados básicos, como alimentação, moradia e transporte, comprometem, em média, 76% do total dos rendimentos das famílias, restando poucos recursos para itens também importantes, como saúde, educação, vestuário e lazer. Nesse sentido, relaciona-se o acesso à alimentação através da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), onde se tem o percentual de gastos das famílias com alimentação, nutrientes no total de calorias da alimentação domiciliar, inclusão de frutas e verduras na alimentação etc. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) realiza levantamentos sistemáticos do custo da Cesta Básica e por meio do Observatório do Trabalho, através da análise dos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), onde se tem a taxa de desemprego aberto e oculto (mensal e anual) e a taxa de desemprego por sexo (mensal e anual).

É importante relacionar o nível de SAN com o abastecimento de água e saneamento básico. Em 2010 os níveis de atendimento eram de 99,32% e 92,26%, respectivamente, e o nível de atendimento de coleta de lixo era de 99,81%, segundo dados da Plataforma do SEADE com base no Censo Demográfico de 2010 do IBGE. Também está disponível o percentual de escolas com abastecimento de água pela rede pública e com esgotamento sanitário.

Na área da saúde, o percentual de crianças nascidas com baixo peso era de 9,64% em 2014 e a taxa de mortalidade infantil em 2015 era de 10,69 por mil nascidos vivos, segundo dados da Fundação SEADE. A fundação também dispõe de dados referentes à porcentagem de mães que tiveram sete e mais consultas de pré-natal, que em 2014 era de 75,25% em relação ao total de mulheres que tiveram filhos no período. Desagregando essa informação, e pegando de forma aleatória o exemplo do distrito de Campo Limpo, segundo dados do Observatório Cidadão da Rede Nossa São Paulo com base em informações da Secretaria de Saúde, temos que em 2015, a porcentagem de não-negros com pré-natal insuficiente era de 13,83%, enquanto que porcentagem de negros com pré-natal insuficiente era de 17,77%. Na cidade como um todo, esse percentual é de 20% e 27,82% respectivamente.

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), realiza o Inquérito de Saúde (ISA-Capital), levanta importantes informações a respeito do sobrepeso e obesidade da população. Segundo dados desse estudo, foi observada uma tendência de aumento das prevalências de sobrepeso e obesidade na população de 12 anos e mais, de 38% em 2003 para 49,7% em 2015. Entre a população adulta do sexo masculino (de 20 a 59 anos), a proporção foi de 60,5% entre os homens e entre as mulheres 53,5%. A região com maior porcentagem da população com excesso de peso foi a Zona Norte, com 53,9%. Menor incidência é encontrada na Zona Oeste, com 41,4%, segundo o ISA-Capital 2015.

O levantamento de menores de cinco anos com baixo peso e/ou baixa estatura para a idade, ou com excesso de peso para a idade, a taxa de prevalência de excesso de peso para adolescentes e adultos, taxa de mortalidade infantil indígena e a contaminação de alimentos por agrotóxicos, são indicadores diretamente relacionados à alimentação e nutrição com suma importância para traçar a situação da SAN.

A educação também parece estar intimamente relacionada com o nível de SAN da população. Por isso, cada vez mais se têm implantado programas de promoção

de SAN na rede pública de ensino. Nota-se que a prevalência de situações de insegurança alimentar vem acompanhada da taxa de analfabetismo da população. Em 2010 essa taxa era de 3,18% entre a população de 15 anos ou mais, de acordo com dados da Fundação SEADE a partir das informações do censo demográfico do IBGE. Analisar o nível de escolaridade da população e a característica da população, abordando principalmente a questão racial, é uma ferramenta importante para o monitoramento de SAN, possibilitando assim, diagnosticar os problemas e direcionar as políticas públicas para o fortalecimento da SAN em pontos específicos e estratégicos do município.

Espera-se que com o aumento da renda familiar do país, tanto no campo quanto na cidade, a demanda por alimentos seja maior. No entanto, a produção agrícola destinada à exportação (produção de *commodities*) é muito maior que a produção de alimentos destinada ao consumo humano. No que diz respeito ao abastecimento do país, a agricultura familiar é grande responsável pela produção de alimentos, com sua produção quase toda destinada ao consumo interno. Seu fortalecimento, portanto, é essencial para garantir a soberania alimentar e a SAN da população.

Recentemente, o Observatório do Trabalho de São Paulo realizou o estudo temático “Atividades Agrícolas e Agricultura Familiar no Município de São Paulo”, analisando dados da produção agrícola municipal em diversas bases de dados. Trouxe, assim, importantes informações sobre esse tema, subsidiando a construção e o acompanhamento das políticas públicas. Em 2014, a área plantada com lavoura temporária era de 30ha, já a lavoura permanente era de 57ha. Destacam-se no estudo a produção de banana e caqui, a partir dos dados sobre produção agrícola municipal levantados pelo IBGE em 2014.

A população em situação rural na cidade em 2010 era de 100.536 habitantes. Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE, “(...) 45,6% estava na região Sul 2 e 30,6% na região Leste 2. As zonas Norte 2 e Norte 1 ficaram com 18,3% e 5,3%, respectivamente”.³ As subprefeituras de Parelheiros (Sul 2), São Miguel (Leste 2) e Capela do Socorro (Sul 2) representam 52,5% da população rural da cidade, segundo o estudo temático.

Além da produção e disponibilidade interna dos alimentos para o consumo humano, não é demais lembrar que questões de acesso aos alimentos ainda persistem para vários grupos populacionais específicos, que dependem de equipamentos públicos adequadamente distribuídos e de políticas de acesso à alimentação ou de transferência de renda. Nesse contexto, o Consea vem levantando a necessidade de relançar o debate sobre os dados de abastecimento alimentar no país, com vistas a formular uma política nacional orientada pela ótica da soberania e segurança alimentar e nutricional e da promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável.

No município de São Paulo, criou-se, em fevereiro de 2003, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), com o objetivo de contribuir para a concretização do direito constitucional de cada pessoa à SAN. O Conselho, nesses 13 anos de existência, realizou diversas ações e atividades, incluindo a realização de conferências municipais. Na 6ª Conferência Municipal, em 2015, o COMUSAN indicou as diretrizes apontadas como prioridades da Política de SAN do 1º Plano Municipal de SAN (PLAMSAN) da cidade de São Paulo, que envolve ações de várias secretarias municipais, departamentos e coordenadorias, com ampla participação social. A partir daí, desenvolveram-se diversas ações da prefeitura de São Paulo para a promoção da SAN municipal.

3 DIEESE, 2016, p.23

Para seu monitoramento, como previsto pelo decreto nº 55.868/2015 e na resolução nº 001/2016 que o instituiu, foi criado, por meio da resolução 002/2016, o Comitê Técnico de Monitoramento do PLAMSAN 2016/2020. O comitê é formado por representantes das secretarias. Permite a participação de universidades e institutos de pesquisa e tem o objetivo de elaborar a metodologia para o levantamento das informações e monitoramento das ações, procurando atender as perspectivas e anseios da Lei nº 15.920/2013 (Lei Orgânica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

Um primeiro levantamento foi realizado junto às secretarias membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Apresentamos a seguir algumas dessas informações, de acordo com as diretrizes contidas no plano.

Dentro das diretrizes, a primeira citada é a de promoção de acesso à alimentação adequada e saudável e à água, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar. Um objetivo dessa primeira diretriz é assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência de renda direta e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos. Para o acompanhamento dessa diretriz, foram levantados dados de alguns programas, como o Programa de Operação Trabalho (POT), que já beneficiou 2.581 desempregados, alcançando 73% da meta estipulada; o Programa Bolsa Trabalho, com 456 bolsas preenchidas das 750 bolsas disponibilizadas e Pronatec e Empregabilidade POPrua, com 402 inscritos e 193 alunos formados, cumprindo a meta de formação de 31 turmas.

Ainda procurando-se atender a primeira diretriz, previu-se prover de refeições e alimentos os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e distribuir alimentos a grupos populacionais específicos. O Programa Banco Municipal de Alimentos e a Rede Metropolitana de Alimentos, já arrecadaram mais de 1.455.334,97 kg de alimentos em 2016. Essa diretriz também engloba dados de Cesta Básica, instalações das cozinhas nas escolas, e avaliação do Programa Leve Leite. Para ampliar o acesso da população a alimentos in natura e fomentar seu consumo, o projeto São Paulo Orgânica promoveu sete feiras de alimentos orgânicos na cidade de São Paulo.

A segunda diretriz diz respeito à promoção do abastecimento público e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e solidária de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos. Tem como objetivo levantar os dados da recuperação da função social os sacolões municipais, agora com quiosques agroecológicos e orgânicos em seu interior. Ainda leva em consideração a estruturação de equipamentos como cozinhas comunitárias, reservatórios para captação de água de chuva e espaços para sacolões itinerantes. Ainda nessa diretriz, ações como patrulha ecológica, cartilha para cultivo de hortas orgânicas, plano de desenvolvimento rural sustentável e solidário, estufas nas escolas e orgânicos na alimentação escolar, atingiram diversos produtores e alunos. As aquisições de produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar para a execução local do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por exemplo, já atingiu um índice de mais de 3.892 escolas da Rede Municipal de Ensino do município de São Paulo.

Na terceira diretriz foi abordada a instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional e cultura alimentar, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Foram realizadas ações formativas, a partir do diagnóstico das necessidades locais, com foco na tecnologia de informações e da educação popular e buscando incentivar a pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA. Essa diretriz utiliza-se de processos que visam assegurar a educação alimentar e nutricional (EAN) e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitan-

do as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias. Além disso, as ações buscaram fomentar a prática de atividades físicas e esportivas e fortalecer a gestão e execução do PNAE. Será competência dessa diretriz acompanhar projetos como Chef na Feira, oficinas culinárias temáticas com foco na alimentação saudável, cursos gastronômicos para geração de renda, Semana Mundial da Fome, entre outros. Além de cursos e capacitações promovidas para o fortalecimento da alimentação saudável, essa diretriz acompanha as visitas técnicas aos agricultores familiares e capacitação dos conselheiros da COMUSAN.

No âmbito da EAN, alguns projetos para o estímulo da alimentação saudável e práticas de atividades físicas já atenderam 703 educadores através de Projeto de Formação, 5.587 educadores da Rede de Municipal de Ensino no programa Na Mesma Mesa. Em 2015, foram registradas 316 hortas escolares registradas e 7.954 visitas técnicas de nutricionistas para supervisionar o desenvolvimento do PNAE.

Na quarta diretriz, discutiu-se a promoção, universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais (povos indígenas e assentados da reforma agrária). São previstas estratégias integradas, que visam o desenvolvimento sustentável, autonomia e SAN dos povos indígenas, abrangendo ações para incentivar e apoiar o plantio de mudas e sementes crioulas, hortas, pomares, assim como criações de aves domésticas nas aldeias indígenas.

A quinta diretriz está relacionada com o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde através do fortalecimento e ampliação da promoção de SAN na Rede de Atenção Básica. Pretende-se acompanhar a assistência nutricional nas instituições públicas, programas de saúde na escola, apoio ao desenvolvimento integral da primeira infância e de programas de aleitamento materno. Sabe-se que aleitamento materno é a estratégia isolada que mais previne mortes infantis, além de promover a saúde física, mental e psíquica da criança e da mulher que amamenta.

O Brasil tem se destacado internacionalmente por suas políticas na área de proteção, promoção e cuidado ao aleitamento materno desde o final dos anos de 1980, quando foi instituído o Programa Nacional de Aleitamento Materno, e vem avançando em dois indicadores importantes da amamentação. Um é relativo à duração do chamado aleitamento materno total, ou quantos meses em média as crianças brasileiras são amamentadas, independentemente de receberem qualquer outro tipo de alimento. O segundo é o indicador de aleitamento materno exclusivo, ou seja, o tempo em que a criança é alimentada somente com leite materno, sem consumir qualquer outro tipo de alimento, nem mesmo chá ou água. A Organização Mundial de Saúde recomenda dois anos ou mais de aleitamento materno total e seis meses de aleitamento materno exclusivo.

A sexta e última diretriz diz respeito ao monitoramento da realização do DHAA e através dele, identificação dos avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA. Essa diretriz está em processo de discussão na CAISAN da cidade de São Paulo, que busca criar indicadores e diagnósticos de SAN, implantar sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) e monitorar as ações de aleitamento materno do município.

As ações destinadas a cada diretriz têm o propósito de promover a SAN e o DHAA do município do São Paulo. No entanto, essas ações devem refletir e expressar, de maneira mais ampla, a situação de SAN e DHAA do município, através de indicadores mais objetivos, como o de acesso à alimentação adequada, incluindo água; renda e condições de vida; saúde, nutrição e serviços relacionados e educação. Nesse sentido,

vem sendo elaborada a Metodologia de Monitoramento do PLAMSAN, que prevê o levantamento de informações sobre a execução das Metas, bem como, a elaboração de estudos e levantamento de indicadores do Município para evidenciar qual a efetividade das ações de forma mais ampla.

3 – OS DESAFIOS PARA A PRODUÇÃO DE INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

Em São Paulo, ainda que não esteja consolidado um sistema de indicadores para monitorar e avaliar a SAN, o atual estágio da discussão que vem ocorrendo na CAISAN Municipal permite identificar limitações, tanto de caráter metodológico como operacional, envolvidas nesta tarefa.

Uma das principais limitações refere-se à inexistência de um estágio único nas diversas secretarias e órgãos públicos, quanto às etapas de coleta, sistematização e atualização de dados que deverão alimentar os indicadores paulistanos da SAN. Ainda que alguns destes órgãos possuam tradição consolidada em produzir, organizar e sistematizar dados e indicadores – tais como os das áreas da saúde e da educação, ou socioeconômicos – dados primários de outras dimensões ainda não foram compilados de forma sistemática, ou desagregados para diversos recortes territoriais, raça ou gênero, entre outros. Em muitos casos, não estão disponibilizados em formato compatível, ou mesmo, não se encontram acessíveis. Entre estes dados podem ser citados os relativos à nutrição, acesso à alimentação saudável, condições de vida, produção e disponibilidade de alimentos.

Pode ser apontada a dificuldade que às vezes permeia a administração pública de ter acesso a informações e, principalmente, de se conseguir que seja estabelecido um fluxo ou rotina de transferência de dados de outros órgãos públicos ou privados, ou até de outras secretarias de um mesmo governo. Essa limitação, no entanto, não é exclusiva da cidade de São Paulo.

Do ponto de vista metodológico, identifica-se a necessidade de que sejam propostos e atualizados indicadores, nas diversas dimensões da SAN, que permitam captar as distintas realidades intraurbanas existentes na cidade, ao contrário de se optar pela adoção de valor único para o conjunto do município. Esta opção seria de pouquíssima utilidade ou eficiência, visto que numa metrópole com mais de 11 milhões de habitantes as condições sociais, econômicas e de vida de seus habitantes são muito variadas.

Desta forma, não é possível imaginar que todas as regiões de São Paulo irão demandar uma única tipologia de intervenção ou política pública. Pelo contrário, já se sabe que a insegurança alimentar e nutricional assume diferentes formas no interior da cidade e há necessidade de que os indicadores escolhidos capturem essa heterogeneidade.

Tendo como exemplo, a subprefeitura de Campo Limpo, na região sudoeste da cidade, composta pelos distritos administrativos de Campo Limpo, Vila Andrade e Capão Redondo, quando se analisa um dos indicadores referentes à renda, que tem grande impacto na SAN, pode se notar grande disparidade entre seus distritos. Enquanto Capão Redondo apresenta 49% do total dos domicílios da subprefeitura de Campo Limpo que possuem renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, para o distrito de Vila Andrade este percentual é de 22 %. Em contra partida, do total dos domicílios desta subprefeitura com renda superior a 20 salários mínimos, em Capão Redondo se tem apenas 4,3%, enquanto em Vila Andrade este valor atinge 84,2%.

A adoção do recorte territorial do distrito, ainda que apresente um bom nível de desagregação, pode ainda homogeneizar os dados, mascarando realidades muito distintas. Este é o caso, por exemplo, do distrito de Vila Andrade, caso fossem analisados indicadores de renda, qualidade de vida e acesso a saneamento, visto que neste território convivem os condomínios residenciais de alto padrão e a precariedade dos diversos setores da favela de Paraisópolis. Esta heterogeneidade só é captada adotando-se outra desagregação territorial dos dados, no caso, os setores censitários.

Entretanto, com exceção de alguns dados (saúde e educação, por exemplo) há limitação operacional referente à obtenção de informações desagregadas de distintas dimensões, para os diferentes territórios da cidade, quer seja por subprefeitura, distrito administrativo ou setor censitário do IBGE.

Em termos práticos, essas limitações implicam que aquilo que se gostaria que fosse medido, a partir de uma discussão conceitual, nem sempre é passível de mensuração. Entre as principais limitações para a construção de indicadores paulistanos de SAN destacam-se: *a)* inexistência/deficiência de informações que captassem determinado fenômeno de interesse, *b)* produção não sistemática ou mesmo interrupção na coleta dos dados, *c)* confiabilidade com relação à representatividade do dado para o conjunto da cidade, *d)* recorte territorial utilizado para a obtenção dos dados, *e)* diferenças na frequência temporal/periodicidade da coleta dos dados, que irão compor as variáveis dos indicadores, entre outros.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há campo para se avançar na construção de indicadores relacionados com a produção e abastecimento, procurando-se saber a origem dos produtos alimentícios *in natura* na cidade de São Paulo, a forma de sua produção, as distâncias percorridas, as margens de comercialização e todas as dimensões apontadas (desde a produção até o consumo). Enfim, informações que permitam influir na qualidade dos alimentos, especialmente em termos de contaminantes químicos, e na diminuição de preços, inclusive estimulando circuitos mais curtos de venda.

Acredita-se, do exposto, que esta situação de fragilidades no levantamento de dados e construção de indicadores não é exclusiva da cidade de São Paulo, ainda mais quando se considera a realidade da maioria dos municípios brasileiros, que possuem, em geral, grandes deficiências nas áreas técnicas e institucionais de seus órgãos municipais. Assim sendo, cabe um esforço de consolidar uma política, no âmbito nacional, que possibilite a geração, coleta e sistematização de dados e informações referentes à segurança alimentar e nutricional na escala municipal, já que o município se constitui o locus privilegiado para a implementação das ações voltadas à promoção da SAN.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em 25 de outubro de 2016.

BRASIL. **DECRETO nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em 25 de outubro de 2016.

Observatório do Trabalho de São Paulo: **Estudo Temático IV. Atividades Agrícolas e Agricultura no Município de São Paulo**, Abril, 2016. Disponível em: <http://observatorios.dieese.org.br/ws2/producao-tecnica/arquivo/2/atividades-agricolas-e-agricultura-familiar-no-municipio-de-sao-paulo>. Acesso em 27 de outubro de 2016.

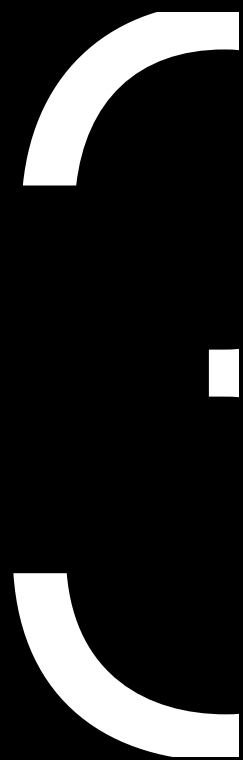
PANELLI-MARTINS, B. E. ; SANTOS, CHAVES, S. M.; ASSIS, A. M. O. Segurança alimentar e nutricional: desenvolvimento de indicadores e experimentação em um município da Bahia, Brasil. **Rev. Nutr.**, Campinas, v.21, p. 65-81, Agosto, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-52732008000700007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 30 de outubro de 2016.

PESSANHA, L.; VANIER-SANTOS, C.; MITCHELL, P.V. **Indicadores para avaliar a Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação**: metodologias e fontes de dados. In: Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu, MG, 2008. Disponível em: http://ieham.org/html/docs/Indicadores%20para%20avaliar%20a%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional%20e%20RtF_Metodologias%20e%20Fontes%20de%20Dados.pdf. Acesso em 30 de outubro de 2016.

Rede Nossa São Paulo. **Observatório Cidadão**. Disponível em: <http://www.redesocialdecidades.org.br/br/SP/sao-paulo/indicadores>. Acesso em 08 de novembro de 2016.

São Paulo. **Decreto Municipal nº 57.007**, de 20 de maio de 2016. Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57007-de-20-de-maio-de-2016/>. Acesso em 20 de outubro de 2016.

SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil>. Acesso em 07 de novembro de 2016.



**ABASTECIMENTO
ALIMENTAR
NA CIDADE DE
SÃO PAULO:
■ ATUALIDADE E
PERSPECTIVAS
PARA O ACESSO
À ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL**

MARCELO MAZETA LUCAS
LEANDRO COSTA ÇUERBAS
CHRISTIANE ARAÚJO GASPARINI COSTA

1 – INTRODUÇÃO

Quando falamos de segurança alimentar e nutricional (SAN), nos referimos quase que diretamente à garantia de acesso aos alimentos saudáveis. Nesse sentido, o abastecimento público de alimentos é o elemento mais importante, principalmente pela garantia do acesso físico e da prerrogativa do acesso econômico, pois estes deveriam cumprir a função social de garantir preços menores que os praticados nos mercados administrados pela iniciativa privada. Além disso, tratar do abastecimento alimentar, na ótica pública, requer o delineamento de estratégias de acesso dos produtores locais ao mercado.

Assim, o relatório da 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo, realizada em junho de 2015, evidencia os anseios e preocupações da sociedade no que tange à temática. Foram aprovadas 14 propostas sobre o tema, o que representa 17,9% de todas as aprovadas. Abaixo apresentamos algumas delas:

- 1) Criar centros de abastecimentos em todos os distritos administrativos, tais como, sacolões, feiras agroecológicas, com preços acessíveis e horários diversificados, e em locais viáveis conforme a legislação, com subsídio/desoneração para a agricultura familiar e produção agroecológica;
- 2) Facilitar e fomentar o acesso e comércio de frutas, legumes e verduras *in natura* e minimamente processados, preferencialmente orgânicos, em espaços e equipamentos públicos, tais como os terminais de transporte urbano e metrô com formação específica para os vendedores ambulantes, garantindo 1/3 de comércio de comida de verdade na concessão destes espaços;
- 3) Estabelecer uma política de abastecimento para a cidade de São Paulo que, em todos os seus programas, leve em conta a inclusão de ambulantes e agricultores familiares, bem como o acesso às populações das periferias; que subsidie a venda de alimentos para famílias de baixa renda; que seja de base agroecológica e valorize a agricultura familiar; e que oriente e monitore os aspectos sanitários, o desperdício e o preço dos alimentos.

Nesse texto apresentaremos alguns dados históricos sobre como está configurada a rede de abastecimento público em São Paulo, algumas dificuldades e particularidades encontradas, e por fim, ações que estão sendo realizadas e outras que constam do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que têm o objetivo de retomar o caráter social desses equipamentos.

2 – A REDE DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE SÃO PAULO

A cidade de São Paulo conta com uma rede de equipamentos municipais públicos que cumprem parte do papel do abastecimento alimentar da população. No total, são 15 Mercados e 17 Sacolões Municipais distribuídos pelo território da cidade.

A cidade também possui duas centrais de abastecimento sob a administração municipal: a Central de Abastecimento Leste e a Central de Abastecimento Pátio do Pari, que se especializam no ramo varejista de comercialização de alimentos.

A cidade conta com 879 feiras livres convencionais: 353 localizadas na Zona Leste, 84 na Zona Oeste, 231 na Zona Sul, 179 Zona Norte e 32 no Centro. Feiras de produtos orgânicos totalizam sete unidades, das quais quatro foram implementadas de 2013 a 2016.

2.a. Desafios

- Diminuição do número de equipamentos públicos de acesso aos alimentos pela população mais vulnerável economicamente. No ano de 1993, por exemplo, totalizavam-se 27 unidades de sacolões públicos, segundo **Relatório do Seminário Nacional de Abastecimento “O Desafio dos Anos 90”**, realizado com apoio da Prefeitura de São Paulo.
- Processo de privatização dos equipamentos públicos ao longo dos últimos 20 últimos anos;
- Falta de instrumentos de regulação do mercado por parte do Estado na cessão do espaço e na política de preços dos alimentos praticados nesses equipamentos. Como consequência, houve a perda do caráter social e do objetivo principal desses equipamentos, que é de garantir alimentos saudáveis a preço acessível para a população economicamente vulnerável;
- Apesar do expressivo número de feiras, ainda persistem os “desertos alimentares” na cidade, com difícil acesso aos alimentos saudáveis por parte da população, principalmente em regiões da periferia;
- Disseminação crescente de produtos industrializados e ultraprocessados no mercado varejista de pequeno porte, principalmente em regiões da periferia.

3 — O INÍCIO DE UM PROCESSO

Diante da demanda da sociedade que apareceu na 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e também das evidências da prática na gestão municipal, a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo articulou os administradores de mercados, sacolões e seus respectivos permissionários (comerciantes que tem permissão de uso para ocupar um espaço público), dando início a um processo de sensibilização para a necessidade de retomada do caráter público destes equipamentos.

Depois de várias reuniões, conversas realizadas e com a adesão de todos os sacolões, três mercados municipais e uma central de abastecimento, foi lançada a Portaria nº 012/COSAN/SDTE/2016, de 09 de junho de 2016, que instituiu o programa “Quinta da Economia”.

O programa “Quinta da Economia” consiste na comercialização de uma lista de 20 alimentos (sete tipos de frutas e 13 variedades de legumes e verduras), dentro de uma relação de 58 itens, com preços até 2,99/kg, às quintas-feiras, amenizando os efeitos do aumento de preços no gasto familiar. Segundo levantamento do ICV do mês de maio de 2016 do DIEESE*, se comparados os preços praticados pelo mercado com o tabelado pelo programa, a economia é de R\$ 145,61, representando 17,29% do salário mínimo líquido (salário mínimo menos o desconto do INSS, que corresponde atualmente a R\$ 809,60), impulsionando o maior consumo de alimentos saudáveis.

No que se refere às feiras livres, o levantamento realizado demonstrou que existiam vagas em feiras que já estavam consolidadas. Dessa forma, por meio do edital divulgado para a ocupação destes espaços vacantes, foram cadastrados e alocados 94 novos feirantes.

Interessante salientar que a agricultura familiar tem sido uma importante estratégia da prefeitura, inserindo agricultores familiares nos espaços **públicos municipais, beneficiando** o desenvolvimento deste importante segmento e, simultaneamente, ampliando a disponibilidade de alimentos saudáveis.

Nesse sentido, foram realizadas quatro Feiras da Agricultura Familiar que tiveram grande sucesso de público. A quantidade total alimentos trazidos pelos agricultores foi vendida à população, pois os produtos são mais baratos por não terem atravessadores. Esse projeto beneficiou 10 cooperativas da agricultura familiar.

Outro nicho que tem sido valorizado é a comercialização de alimentos orgânicos. Diante da conscientização de algumas camadas da população, a demanda por esses produtos vem aumentando gradativamente e, nos últimos quatro anos foram implementadas quatro novas feiras orgânicas na cidade de São Paulo: Mercado Municipal Kinjo Yamato, barraca de produtos orgânicos na Praça Charles Miller, Feira de orgânicos da Mooca e Feiras de Orgânicos Anália Franco.

No âmbito global, o Comitê de Segurança Alimentar Mundial da ONU, principal plataforma internacional e intergovernamental, vem difundindo recomendações normativas aos países a partir do foco no tema “Vinculación de los productores a pequeña escala con los mercados”. As recomendações abarcam questões relacionadas aos equipamentos de abastecimento, inclusive normas de inocuidade alimentar, assim como questões mais amplas tais como sobre a presença de pequenos produtores neste espaço.

Nesse sentido, a experiência do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em São Paulo é exemplar. A associação das compras públicas com a agricultura familiar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui uma estratégia central do sistema, e causou impacto positivo por mostrar que mesmo em um contexto de grande cidade é possível estabelecer essas relações.

4 – ABASTECIMENTO NO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN): PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

A demanda por uma política de abastecimento na cidade de São Paulo ficou bastante evidente nas propostas saídas da 6ª Conferência, como apontadas no início desse texto.

Nesse sentido, muitas foram as ações previstas sobre esse tema no 1º PLAMSAN da cidade de São Paulo. Abaixo apontamos algumas delas:

- Recuperar a função social dos sacolões municipais, que tem por objetivo controlar preços de uma relação de cerca de 20 produtos (frutas, verduras e legumes) considerados básicos (essenciais) para o consumo humano;
- Quiosque agroecológico e orgânico nos mercados e sacolões municipais como estímulo ao comércio de produtos agroecológicos e/ou orgânicos nos equipamentos públicos, além do estímulo ao crescimento econômico e profissional dos produtores;
- Cozinhas comunitárias nos mercados e sacolões, com o objetivo de implantar novas unidades e realizar atividades de formação para a população;
- Sacolão Itinerante, com o objetivo de levar alimentos (hortifrúti e outros gêneros) para localidades onde não há equipamentos de abastecimento público.

Como resultado da Oficina “**Subsídios para Construção de uma Política Municipal de Abastecimento da Cidade de São Paulo**”, realizada em Setembro de 2016, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comusan), em parceria com a prefeitura, elaborou seis Diretrizes de uma Política de Abastecimento para a cidade:

- 1) Otimização do uso dos espaços públicos ociosos para produção e distribuição de alimentos da agricultura familiar, urbana e periurbana;
- 2) Promoção de iniciativas que garantam preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade econômica;
- 3) Organização e fortalecimento de polos de produção de alimentos na cidade de São Paulo;
- 4) Inserção produtiva na cadeia de abastecimento por meio da qualificação profissional de mulheres, idosos, jovens, povos indígenas, população em situação de rua e ambulantes;
- 5) Promoção de circuitos curtos de produção e consumo e combate ao desperdício com vistas à proteção ambiental, diversificação da produção e preservação das espécies locais;
- 6) Criação de mecanismos de monitoramento e proteção da água como um bem social.

Essas diretrizes se desdobram em objetivos e exemplos de ações que devem ser implementadas pela administração municipal. Abaixo elencamos um dos objetivos e sua respectiva ação:

Objetivo 2 — Descentralizar e ampliar as oportunidades para manufatura e distribuição de alimentos da produção local, saudáveis e de baixo custo.

Ação — Disponibilizar áreas e/ou bancas nos Mercados Municipais para escoamento da produção local e orgânica.

No total foram construídos cinco objetivos e 28 possibilidades de ações com foco na agricultura familiar, nos territórios de vulnerabilidade social, nas localidades onde não há fácil acesso aos alimentos saudáveis, etc. Esse material precisa ser trabalhado pelo poder público municipal e transformado num plano de ação para assegurar sua efetividade junto à população.

5 — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciou-se na construção desse texto que a questão do abastecimento público em grandes cidades, em especial na cidade de São Paulo, é um grande desafio para a gestão pública, pois há forte apelo à privatização do que é público e uma pressão dos agentes de mercado nesse sentido. Junta-se a isso a questão de esse ser um tema que perpassa diversos setores do poder público e que, assim, demanda uma ação intersectorial, o que representa ainda um grande desafio para a gestão pública.

A participação e envolvimento da sociedade civil nesse processo deve ser sublinhada, pois há forte demanda pela construção de uma política de abastecimento. Especificamente, há uma demanda por garantia de acesso a alimentos saudáveis por parte da população economicamente vulnerável, que mais sofre com as oscilações de preços. Normalmente esta população não possui equipamentos próximos às suas residências, o que dificulta e inviabiliza em grande medida o acesso aos alimentos. Portanto,

essas demandas devem ser levadas em consideração na elaboração da política e das ações. A sociedade civil deve fazer parte do processo e deve caminhar conjuntamente com o poder público na sua condução.

Por fim, salientamos que os desafios ainda persistem, mas reafirmamos que o abastecimento público feito de forma planejada e pensado na perspectiva da segurança alimentar e nutricional é uma importante dimensão para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SÃO PAULO. **Relatório do Seminário Nacional de Abastecimento “O Desafio dos Anos 90”**.

SÃO PAULO. Portaria nº 012/COSAN/SDTE/2016, de 09 de junho de 2016. Instituiu o programa “**Quinta da Economia**”. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55868-de-23-de-janeiro-de-2015/> . Acesso em: 17 de outubro de 2016.

Observatório do Trabalho do Município de São Paulo: **Nota técnica sobre o Programa “Quinta da Economia”**.



PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

NADIR SILVA MORAES
LEANDRO COSTA CUERBAS
ANDRÉ LUZZI DE CAMPOS

1 – INTRODUÇÃO

A democracia no Brasil exige modelos de gestão para os órgãos e entidades públicas que ampliem a sua capacidade de atender adequadamente as novas e crescentes demandas da sociedade brasileira.

A participação social é um mecanismo que envolve o governo e a população, a quem se destinam as políticas públicas, visando o estabelecimento de compromissos que variam da indicação de propostas a alterações nos processos decisórios podendo chegar ao planejamento e execução conjunta de ações e projetos. Já o controle social, diz respeito ao exercício de acompanhamento e avaliação de políticas e serviços públicos. Trata-se de uma relação de cogestão, que envolve a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e monitoramento da gestão pública, incluindo a execução dos recursos públicos e sua efetividade. Propomos uma breve leitura de como se deu a participação e controle social na história brasileira, considerando a experiência de atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de São Paulo, para a consolidação da temática no município, além dos desafios que ainda se apresentam.

2 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA HISTÓRIA BRASILEIRA RECENTE

Na história do Brasil há diversos movimentos reivindicatórios em temas bastante variados. Na década de 80, por exemplo, um movimento de grande importância foi a Reforma Sanitária Brasileira que lutava pela democratização da saúde, sendo esta concebida como um bem maior do ser humano, um direito fundamental do cidadão e, assim, dever do Estado. Este movimento, dentre outras conquistas, foi o responsável pela criação do Sistema Único de Saúde, o SUS, e foi responsável também pela construção do conceito de controle social, que compreende a participação da sociedade na concepção e gestão das políticas públicas governamentais.

Na década seguinte, no bojo das movimentações pela Ética na Política, que culminou no impeachment do Presidente Fernando Collor de Melo, viu-se surgir uma ampla e criativa mobilização nacional para estimular a participação cidadã na construção e melhoria das políticas públicas sociais tendo como foco o combate à fome e a miséria¹.

Nessa mesma época, um grupo de pessoas e militantes formam o chamado “governo paralelo” que visava monitorar as ações do governo Collor (recém eleito) e propor medidas alternativas para a reconstrução da nação brasileira pós ditadura militar. Em 1991, este grupo apresentou ao Brasil a proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, propondo a garantia da segurança alimentar e nutricional (SAN) através do acesso aos alimentos básicos à sobrevivência.

Em 2003, o governo federal lança o Programa Fome Zero que reúne ações estruturais de combate às causas da pobreza, políticas específicas que buscam interromper o binômio “fome-pobreza” e políticas locais, urbanas e rurais, que apoiam e divulgam iniciativas de prefeituras e da sociedade. Há uma retomada das questões de SAN com uma efetiva ação interministerial, colocando o tema na agenda política do país e do mundo. Neste período com intensa participação política, houve a elaboração de leis,

¹ Naquele momento uma grande articulação redundou na criação da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, a partir do constrangimento ético de saber que no país haviam cerca de 32 milhões abaixo da linha da pobreza segundo o Instituto de Economia Aplicada (IPEA).

retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o chamamento das conferências de SAN, que passaram a ser regulares, tendo sido realizadas quatro edições entre os anos de 2004 e 2015.

3 — CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Várias lutas sociais a partir do final dos anos 80 (movimento sanitário, movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente, assistência social, reforma urbana, meio ambiente) dedicaram-se à construção e defesa de políticas públicas universais e promotoras dos direitos humanos por meio da criação de sistemas descentralizados e participativos².

A Constituição Federal de 1988 consolidou um conjunto de direitos, tendo como diferencial, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas. Os artigos 198, 204 e 206 da Constituição dão origem à criação de conselhos de políticas públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação nos três níveis de governo.

Os Conselhos de Políticas Públicas são definidos por Siraque como “instrumentos concretos de partilha de poder entre os governantes e a sociedade para a democratização da elaboração e gestão das políticas públicas, servindo de mecanismos de controle social das atividades estatais.”³ Moroni, por sua vez, assume esses órgãos como espaços políticos de caráter colegiado e natureza deliberativa integrado por membros do poder público e da sociedade.⁴ Fato esse que exigiriam sua autonomia frente à estrutura do Estado.

Em grande medida as decisões desses colegiados possuem caráter deliberativo ou consultivo dependendo do acatamento ou não do resultado por quem tem a capacidade de execução da decisão, sendo que as decisões deliberativas são aquelas decisões de acatamento obrigatório pela autoridade responsável. Além disso, conforme Controladoria Geral da União, os conselhos podem desempenhar ainda as funções de fiscalização, mobilização e consultoria.

4 — O PAPEL DAS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS – CONSTRUINDO O PROTAGONISMO SOCIAL

Para a atuação, nos conselhos ligados à SAN, sejam eles locais, nacionais, conselhos de planejamento ou orçamento participativos, é importante que os conselheiros tenham certos conhecimentos, pois o trabalho requer o debate sobre diferentes temas ligados à alimentação, agricultura, nutrição, geração de trabalho e renda. Isto caracteriza-se como um grande desafio para a participação social, pois os procedimentos ligados à gestão pública são em grande medida bastante complexos. Processos de formação continuada junto à experiência na atuação cotidiana são importantes ferramentas que podem auxiliar na qualificação da participação e maior inserção nas tomadas de decisão da gestão.

2 Ciconello, 2012.

3 Siraque, Vanderlei (2009) Controle social da função administrativa do Estado. Possibilidades e limites na Constituição de 1998. São Paulo: Editora Saraiva. 2º edição.

4 Moroni, José Antonio (2009), O direito a participação no governo Lula. Em: “Experiências nacionais de participação social”, Leonardo Avritzer (coord.). São Paulo: Cortez Editora.

O protagonismo das conselheiras e conselheiros mostra-se fundamental para realização de busca ativa daqueles segmentos populacionais que possuem mais riscos de insegurança alimentar e nutricional. Da mesma forma, essa acuidade, a partir do território, favoreceria maior compreensão das atividades em curso promovidas pela sociedade e poder público que podem se transformar em políticas e alcançar abrangência maior, universalizando direitos. Além disso, a articulação com organizações e movimentos sociais possibilita que essa ação seja ampliada e constantemente renovada por novas perspectivas e dados o que corrobora com a atualização dos diagnósticos e com reorganização de programas e projetos.

Dessa forma, para conhecer a complexa realidade das diferentes regiões da cidade faz-se necessário o envolvimento de organizações e movimento da sociedade e também de órgãos públicos. Interessante perceber que durante o processo das Pré-Conferências Macrorregionais foram explicitadas através das propostas apresentadas pelos participantes tanto as diferenças como o que é comum intra e entre as regiões da capital.

A cidade possui 32 subprefeituras com uma grande variação de densidade demográfica, dimensão territorial e atividades econômicas que vão da tecnologia avançada, aos serviços e à agricultura. Tomemos alguns exemplos. Na região sul da cidade a menor densidade demográfica detém 139.441 habitantes (Subprefeitura de Parelheiros) e a maior possui 607.105 habitantes (Subprefeitura de Campo Limpo). A Subprefeitura do Butantã abarca em seus territórios índices de alta vulnerabilidade social (distritos Raposo Tavares e Rio Pequeno) e de maior concentração de renda (distrito Morumbi) da cidade de São Paulo⁵.

Portanto, um dos maiores desafios, dada essa amplitude e diversidade, é a obtenção e análise de dados e informações, preferencialmente georreferenciados, que possam subsidiar a produção de bons diagnósticos, que permitam conhecer as demandas de cada localidade e as características dos grupos mais vulneráveis com relação à realização de direitos e à transparência nas ações e utilização de recursos.

No Brasil, com o advento da Lei de Acesso a Informação (LAI)⁶ que estabelece a obrigação dos gestores públicos em fornecer dados atualizados sobre as políticas e serviços públicos de forma passiva, isto é, quando demandado pelo cidadão. E, ainda, de forma ativa com a disponibilização de relatório sobre a gestão com informações que contenham minimamente os critérios de atendimento, estratégias de intervenção, cumprimento de metas, recursos empregados, entre outros essa prática foi estimulada.

Os membros desses colegiados podem atuar também junto ao Poder Legislativo a fim de assegurar o cumprimento de prazos na elaboração, votação e aprovação da legislação e orçamento para controlar e viabilizar as dotações orçamentárias. Assim, durante o processo de participação acaba-se por conhecer toda a legislação relativa a este sistema, além de se apoderar de todos os dispositivos legais, para que essas 'leis' se tornem realidade.

Os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional têm a incumbência de atuar propositivamente para que medidas imediatas sejam tomadas para garantir os direitos e preservar à vida das pessoas envolvidas em situações de vulnerabilidade ou de risco. E, ainda, contribuir nos processos de mobilização social e de diálogo entre o poder público e a sociedade, bem como os diferentes níveis de

5 Informações do INFOCIDADE. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758. Acesso em 13 de novembro de 2016.

6 Trata-se da lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o disposto no artigo 5º da Constituição Federal referente ao acesso à informação Infocidades, 2016.

gestão, sejam órgãos da municipalidade, do Estado ou da União. Para tanto, a internet pode ser uma forte aliada desse processo de informação e participação social, garantindo de forma mais célere a coleta de dados para subsidiar a sua intervenção social, o compartilhamento de iniciativas, e intercâmbio de informações.

5 — O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – COMUSAN-SP

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (COMUSAN-SP) foi criado em 2001 na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, porém sua existência oficial só foi efetivada em 2003 com a promulgação do decreto nº 42.862/2003 que posteriormente passou por mudanças estruturais na edição do decreto nº 50.126/2008⁷.

Durante um longo período a existência deste órgão de natureza estatal acabou sendo preservada por um instrumento jurídico precário, Decretos, que poderiam ser revogados a cada gestão. O Conselho em duas ocasiões permaneceu em vacância, sendo que os antigos conselheiros do poder público e da sociedade civil, continuaram suas atividades de forma voluntária, ativista, contribuindo para que os temas continuassem a ser debatidos, especialmente em razão da urgência das matérias/casos, e o diálogo com as demais instâncias de poder. Apenas em 2013, quase uma década após a sua criação, o COMUSAN-SP passou funcionar de forma permanente. A Lei Municipal nº 15.920 institui, assim, os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando de forma consultiva, a exemplo do que acontece em nível nacional. Sua composição está estruturada da seguinte forma: 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público o que garante maior poder de decisão à sociedade civil e garante maior participação popular nas decisões governamentais. A presidência do colegiado é feita por um representante da sociedade civil.

Em 2015, atendendo às prerrogativas da referida lei, foi editado o decreto nº 55.867, que reestruturou e regulamentou o conselho e estabelece seus objetivos, sua composição e suas competências.

Para a eleição dos representantes da sociedade civil, buscando valorizar a diversidade da cidade e temáticas envolvidas, observa-se, ainda, a proporção entre os diferentes segmentos populacionais, formado por organizações não-governamentais, movimentos sociais e populares, universidades e instituições de pesquisa e assessoria, agricultores familiares/produtores, cooperativas, instituições religiosas ou vocacionais.

Assegura-se que no mínimo 50% de seus integrantes sejam mulheres, conforme norma vigente no âmbito do município. Da mesma forma afirmativa, incentiva-se a participação de indígenas, negros, imigrantes, população em situação de rua, pessoas com deficiência, empreendimentos de economia solidária, pequenos agricultores e agricultores da agricultura familiar.

O COMUSAN-SP tem como atribuições:

“I — Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos;

⁷ Art. 2º, Decreto nº 55.867/2015.

II — definir, por meio da Comissão Organizadora, os parâmetros de composição, organização e funcionamento da CMSAN;

III — propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da CMSAN, as diretrizes e as prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo os recursos orçamentários para a sua consecução;

IV — articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em regime de colaboração com os demais componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e à garantia do direito humano à alimentação adequada;

V — mobilizar e apoiar entidades, organizações e movimentos da sociedade na discussão e na implementação de ações inovadoras de interesse da segurança alimentar e nutricional, bem como reconhecer e dar visibilidade às boas ações voltadas a esse propósito” (decreto nº 55.867/2015)”⁸

Dessa forma, o objetivo principal do COMUSAN-SP é realizar discussões sobre segurança alimentar e, assim, orientar o poder público municipal e fiscalizar suas ações; fomentar a participação social e, a partir desta interação, viabilizar a garantia do direito humano à alimentação adequada na cidade de São Paulo.

O COMUSAN-SP tem realizado e/ou participado de maneiras distintas. Por um lado procura de forma sensível acolher demandas da população. O lugar privilegiado para isso a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Para a sua consecução são realizadas etapas preparatórias visando sensibilizar o conjunto da população e fomentar o debate. Além disso, de modo permanente busca-se promover rodas de conversas, encontros e oficinas junto às comunidades para uma escuta ativa.

A partir dessa consulta são encaminhadas as prioridades para a Administração, objetivando a implementação de ações ou adequação de programas e serviços existentes na municipalidade. Neste sentido, considera-se fundamental a participação de representantes do Conselho nas reuniões da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) para definição das diretrizes e metodologia de construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) e, recentemente, a construção de indicadores de monitoramento deste Plano. Uma estratégia que se demonstrou relevante diz respeito à participação no processo de regulamentação da lei nº 16.140, de 17 de março de 2015, que prevê a inserção gradativa de alimentos orgânicos na Alimentação Escolar do Município. Soma-se a isso, a representação do COMUSAN-SP no Comitê Gestor da referida política.

Para melhor compreensão dos fenômenos que ocorrem na cidade, o Conselho pratica diligências com a elaboração de relatório para a melhoria da atuação dos equipamentos. Essa medida subsidia a gestão junto às pastas que desenvolvem serviços e programas afetos à segurança alimentar e nutricional solicitando informações e apresentando recomendações para aperfeiçoamento dos mesmos e de sua gestão.

Em paralelo, procura-se manter diálogo institucional junto aos órgãos de controle interno como a Controladoria Geral do Município e o Tribunal de Contas do Município a fim de propor medidas que assegurem o compromisso da Administração Públi-

8 Art. 2º, Decreto nº 55.867/2015.

ca com sua eficácia e promoção de direitos. Por fim, deve-se destacar a importância da realização de atividades educativas e informativas como a programação semestral do COMUSAN-Convida, projeto que visa discutir junto aos conselheiros(as) e a população temas afetos à SAN por meio de convidados que tenham conhecimento na área, realização de palestras voltadas para os servidores públicos e a população.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que COMUSAN-SP ao longo de sua história tem realizado contribuições para a cidade de São Paulo. Mostrou grande protagonismo na realização das Conferências Municipais e nas discussões que as perpassam. É necessário reconhecer que as gestões locais dedicam diferentes níveis de atenção do Conselho.

Vale salientar que muitos foram e são os embates travados entre o Conselho e as instâncias governamentais, afinal, esse é o seu papel: fazer com que as ações do poder público estejam cada vez mais próximas do que almeja a sociedade.

Diante do que foi apresentado, pode-se afirmar que a ação articulada e qualificada entre as instâncias de participação social e o poder público favorecem a consolidação de ações mais adequadas e de caráter mais duradouro, assumindo um caráter de Estado, pois estão ancoradas nos anseios da sociedade.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CGU, Controladoria Geral da União (2008), “**Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social**”, CGU, Brasília DF.

CGU, Controladoria Geral da União (2009), “**Controle interno, prevenção e combate a corrupção**”. Ações da CGU em 2008, CGU, Brasília DF.

CGU, Controladoria Geral da União (2011). Acesso à Informação Pública: uma introdução à Lei n. 12527, de 18 de novembro de 2011. Brasília: CGU, Brasília DF.

Ciconello, A. (2012). **Participação social na Administração Pública Federal: desafios e perspectivas para a criação de uma Política Nacional de Participação**. Diálogos Setoriais

Cunill Grau, N. (2010), **Modelos de controle e participação sociais existentes na Administração Pública Federal**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Lippi Ferreti, Mariana y Márcio Saraiva Vald (2009), “**Ouvidorias: controle social e melhorias nos serviços públicos**”. Apresentação em el XIV Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Salvador de Bahia, Brasil, 27 - 30 oct. 2009

Moraes, N. S. (2008), “**Estar com o mundo e com os outros – um ensaio sobre os conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional e Economia Solidária**”, Congresso da Rede de ITCPs.

Moroni, José Antonio (2009), O direito a participação no governo Lula. Em: “**Experiências nacionais de participação social**”, Leonardo Avritzer (coord.). São Paulo: Cortez Editora.

Pogrebinschi, T. et al., (2010). **Conferências Nacionais, Participação Social e Processo Legislativo. Série Pensando o Direito**, 27. Brasília: Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça

Siraque, Vanderlei (2009) **Controle social da função administrativa do Estado. Possibilidades e limites na Constituição de 1998**. São Paulo: Editora Saraiva. 2ª edição.

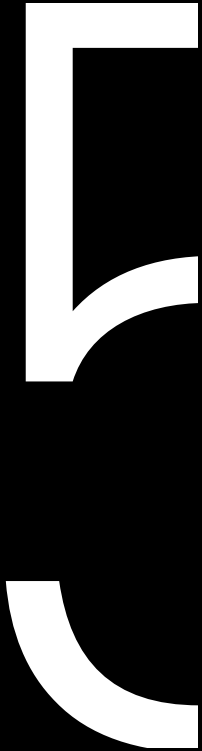
Souza Lehfeld, Lucas y Paulo Eduardo Lépre, (s/f), **A participação do cidadão e os instrumentos processuais de controle social das agências reguladoras no Brasil**.

Leão, Marília. **A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira** / Marília Leão; Renato S. Maluf – Brasília: ABRANDH 2012

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 50.126, de 17 de outubro de 2008**. Confere nova disciplina ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN-SP e revoga o Decreto nº 42.862, de 13 de fevereiro de 2003. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/abastecimento/comusan/index.php?p=26323>. Acesso em: 14 de novembro de 2016.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 42.862, de 13 de fevereiro de 2003.** Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN-SP. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/abastecimento/comusan/index.php?p=26322>. Acesso em: 14 de novembro de 2016.

SÃO PAULO. **Lei Municipal nº 16.140, de 17 de março de 2015.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16140-de-17-de-marco-de-2015/>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.



**DIVERSIDADE,
VULNERA-
BILIDADES
E O DIREITO
HUMANO À
ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA NA
CIDADE DE SÃO
PAULO**

ANDRÉ LUZZI DE CAMPOS
SIANE MUNIZ DA SILVA

1 — INTRODUÇÃO

Os debates sobre a cidade de São Paulo costumam ser inaugurados com máximas que valorizam a pluralidade e heterogeneidade de sua formação social, econômica e cultural. O processo histórico revela um crescimento acelerado marcado por forte migração de contingentes de pessoas constituindo fluxos internos e externos.

A diversidade humana também evidencia projetos de construção da cidade em disputas, e aquilo que poderia ser a potência dessa megalópole, é recriada na forma de preconceitos, desigualdades e exclusão. Essa diferença também se percebe quando se trata da promoção e realização do direito humano à alimentação adequada (DHAA).

O DHAA consiste em estar livre da fome e ter acesso físico e econômico a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, ou aos meios para obtê-los, bem como na garantia dos demais direitos¹. Importante instrumento para ordenação deste direito humano é o Comentário Geral 12 acerca da interpretação do artigo 11º do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

Essa visão integrada possibilita compreender as diferentes dimensões da alimentação como acesso, apropriação do espaço, temporalidades, práticas alimentares, linguagem, etc. Por outro lado, os diferentes marcadores sociais podem se transformar em determinantes para a segurança alimentar e nutricional.

A Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (IBGE, 2013) revela que nas diferentes regiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-oeste), os grupos familiares com a presença de crianças, notadamente na faixa etária de 0 a 4 anos, mulheres, pessoas idosas ou negras e pardas possuem maior vulnerabilidade para a insegurança alimentar.

Na cidade de São Paulo, observa-se igual tendência quanto à ameaça ao DHAA em virtude da exclusão social e diferenças. Soma-se a isso o cenário complexo decorrente do trânsito de pessoas pelo território da região metropolitana e os novos fluxos migratórios, que convergem várias pessoas da América Latina, África e do Oriente médio.

2 — ALIMENTAÇÃO E DIVERSIDADE FRUTOS DE UMA VIDA DIGNA

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) estabeleceu a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Em seu artigo 3º o documento assevera que a diversidade cultural “é uma das fontes do desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória (UNESCO, 2002).

O Brasil vem produzindo marcos legais específicos de modo a contribuir para o fim da desigualdade social decorrente da discriminação e preconceito social que incidem sobre o acesso de oportunidades iguais e a serviços públicos de qualidade. Pode-se citar a instituição de estatutos (criança e adolescente; pessoa idosa; igualdade racial; juventude; migrantes e migrações e pessoas com deficiência) e normas que visam responsabilizar os indivíduos ou organizações por crimes em razão de gênero ou identidade de gênero, raça-etnia, origem, orientação política, classe econômica.

1 ABRANDH, 2010

De forma pioneira, esse grande arcabouço jurídico-institucional contempla elementos relacionados à alimentação, oferecendo subsídios para a ação concreta do Estado, da sociedade e dos indivíduos. Assim, de modo transversal, exige-se um conjunto de práticas de modo a responder às demandas desses segmentos populacionais de forma estrutural e emergencial.

3 — LEVANTANDO FERVURA: BREVES REFLEXÕES SOBRE AS INICIATIVAS EM DESENVOLVIMENTO NA CIDADE DE SÃO PAULO

Na cidade de São Paulo, a partir da longa trajetória de lutas travadas pelos movimentos e organizações sociais, pesquisadores e ativistas, a gestão de políticas e serviços específicos têm se concentrado em secretarias de governo ou coordenações temáticas que reúnem assuntos relacionados a direitos humanos, cidadania e desenvolvimento social/econômico.

Na gestão do Prefeito Fernando Haddad, a organização político-administrativa instituiu a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Pessoas com Deficiência e a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

No que concerne aos aspectos relacionados ao acesso a trabalho, emprego e renda, as ações em curso voltadas para a população em maior vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional estão sendo implementadas a partir das propostas aprovadas na VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em julho de 2015. Procura-se, assim, desenvolver iniciativas voltadas em especial à população indígena, imigrantes, população em situação de rua e lésbicas, gays, bissexuais e travestis (LGBT), tendo a centralidade na construção da autonomia do sujeito e sua coletividade.

Os índios, em especial os guaranis mbya, localizados nas regiões da zona sul do município, no Distrito de Parelheiros, e na zona norte, no Distrito do Jaraguá, estão concentrados em três aldeias. No Jaraguá, vivem 650 pessoas, e em Parelheiros 900 pessoas na aldeia Tenonde Porã e 255 na aldeia Krukutu, sendo que deste total são 292 crianças.

A partir de medidas legais e administrativas desde a constituição de 1988, reconheceu-se aos povos indígenas o direito de desenvolver formas específicas e diferenciadas de educação e, portanto, voltadas à educação escolar indígena. Nesse sentido, foram criados os Centros de Educação Infantil Indígena (CECI) há mais de 10 anos, no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo. Tratam-se de unidades da educação infantil que atendem índios da etnia guaranis mbya na faixa etária zero a seis anos de idade. Esses equipamentos têm contribuído também para o fortalecimento, mobilização e organização indígena guarani mbya da cidade de São Paulo, e tem papel de relevância social uma vez que a ação educativa é ampliada para fortalecer outros direitos fundamentais – como no caso da alimentação, saúde, moradia e regularização fundiária.

Verifica-se que os Centros de Educação Indígena corroboram para a garantia da alimentação de crianças indígenas no meio urbano por meio de acesso a alimentos específicos da culinária guarani. Contudo, convém ressaltar que ainda é um desafio assegurar o respeito à cultura tradicional no Programa de Alimentação Escolar do município.

Algumas medidas já foram adotadas para a compra de alimentos tradicionais como a farinha de milho, fubá, farinha de trigo e canjica. Mesmo que pontual, é possível reconhecer como um avanço em se tratando de aquisição de insumos destinados à alimentação escolar de crianças indígenas para valorização da cultura tradicional indígena.

Outra questão a ser considerada nas atuais configurações do território indígena é a ocupação e demarcação de terras. A ocupação de terras indígenas na zona sul é aproximadamente em 15.696 hectares de terras indígenas e inclui as aldeias das etnias Tenondé Porã e Krukutu. Na zona norte, distrito do Jaraguá, são 532 hectares de terras. Contudo, a situação das terras indígenas ainda está em processo de regularização. São muitas as atividades relacionadas à terra e à tradição indígena guarani voltadas à socialização das crianças como, por exemplo, a caça, a pesca e a agricultura. Porém, como dependem dos recursos disponíveis, restam desafios para a realização de tais atividades e de outras voltadas para a geração de renda.

Atualmente, 23 indígenas guaranis da aldeia tenondé-porã foram inseridos no Programa Operação Trabalho (POT)², um programa social que tem fortalecido ações para garantir trabalho e renda, mantido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação. Em certa medida, a iniciativa procura atender o disposto no decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais. Assim, é oportuno destacar que entre as medidas a serem adotadas pelos governos, devem implementar ações “que ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças socioeconômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida”³.

Nessa mesma toada, o POT também atendeu outros grupos em vulnerabilidade como, por exemplo, a população em situação de rua⁴. Atualmente, segundo dados do Censo da população de rua na cidade de São Paulo (FIPE, 2015), o município possui 15.905 pessoas nesta condição, sendo 7.335 vivendo nas ruas e 8.570 com acolhimento institucional. A maior parte desta população, 52,7%, concentra-se na parte central da cidade, no perímetro correspondente à Subprefeitura da Sé, que concentra 8 distritos, perfazendo um total de 26,2 km².

Para atender as necessidades sociais e econômicas deste grupo da população, e considerando o perfil deste segmento como a baixa escolaridade e mobilidade, foram criados projetos em áreas como fotografia, zeladoria de bens públicos (praças e jardins), economia popular e solidária, entre outras. Foram beneficiadas 221 pessoas.

Outra área de atuação é a economia popular e solidária, que visa fomentar e consolidar empreendimentos econômicos na perspectiva do associativismo, cooperativismo, e constituição de redes e cadeias produtivas em economia das culturas, prestação de serviços, cimentícios, costura, artesanato, alimentação, ecoturismo e agricultura familiar. Os projetos buscam oferecer aos participantes a profissionalização, bem

2 O Programa foi instituído pela Lei nº 13.178 de 17/09/2001 cujo objetivo é conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como a sua reinserção do mercado de trabalho. Para participar do programa é preciso ter a idade mínima de 18 anos e residir na cidade de São Paulo. É concedida aos beneficiários uma bolsa auxílio que varia entre R\$ 615,88 a R\$ 924,00 reais.

3 Art. 2º, inciso 2, alínea “C”, Decreto nº 5.051/2004.

4 Assumimos aqui a definição adotada nos termos do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, a saber, “população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

como desenvolver a sociabilidade e o autoconhecimento por meio de atividades formativas para a cidadania, favorecendo as condições objetivas para a inserção social, econômica e produtiva.

Cabe ressaltar a transversalidade das ações de diferentes secretarias para execução e acompanhamento destes projetos. Como os projetos foram criados de acordo com necessidades e demandas da população vulnerável, em especial a população de rua, imigrantes, indígenas e LGBT, essas temáticas envolveram a participação de Secretarias como Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, Saúde, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, entre outras.

É o caso, por exemplo, do programa Transcidadania, que ofertou 200 bolsas para a população LGBT. Por meio de execução de atividades como a conclusão da escolaridade básica, a preparação para o mundo do trabalho e formação profissional, busca-se qualificar os atores sociais a se desenvolverem profissionalmente, a desenvolver práticas de direitos humanos e cidadania e à integração social e econômica.

Destacam-se também os 67 beneficiários migrantes de origens equatoriana, africana e boliviana que estão em projetos nas áreas de costura, culinária e artesanato. Foram projetos elaborados para atender a população de migrantes que, de forma organizada, reivindica acesso aos direitos sociais, aos serviços públicos e o direito a um trabalho digno. Reivindicam também princípios e garantias de direitos fundamentais, combate a xenofobia, ao racismo e a qualquer forma de discriminação.

Foram contemplados projetos voltados ao micro afroempreendedorismo, sempre muito forte nas comunidades de povos de matriz africana. Esses projetos articulam a preservação dos valores, costumes e tradição africana, ao mesmo tempo promovem atividades de formação profissional para as pessoas de baixa renda.

Ademais, foi concedido um espaço dentro do Mercado Municipal da Cidade Tiradentes para a comercialização e divulgação das atividades de reciclagem, de venda e troca de produtos provenientes de costura, artesanato e bordado. O Box Afro Empreendedor visa garantir o fortalecimento e a promoção da cultura Africana e o respeito às diferenças culturais.

Por meio de chamamentos específicos de fomento à cultura como os Programas VAI e Fomento à Cultura da Periferia da Secretaria da Cultura do Município, assim como o Programa Redes e Ruas, iniciativa da Prefeitura através das Secretarias de Cultura, Direitos Humanos e Serviços buscou-se apoiar iniciativas da sociedade para a inclusão, cultura digital e ocupação dos espaços públicos da cidade.

4 — POSSÍVEIS CONCLUSÕES – OU RASPA DE TACHO

Em síntese, ainda que neste estrito espaço, pode-se notar resultados provisórios dos esforços empreendidos para combater a discriminação social e incentivar o protagonismo de diferentes grupos. Depreende-se que a diversidade se manifesta não somente através das relações e práticas sociais, mas também na forma de interação com a natureza. Esse rico diálogo pode propiciar a construção de alternativas solidárias de desenvolvimento que assumam uma face mais sustentável e criativa.

Observa-se, todavia, a urgência de maior articulação das políticas, programas e serviços públicos voltados a esses diferentes perfis populacionais, estabelecendo com clareza as prioridades para a governança em nível local, assim como os recursos disponíveis. Da mesma forma, queda-se como desafio a ser perseguido a necessidade de

instituir um sistema municipal de violações do direito humano à alimentação adequada, que considere as diferentes dimensões da vida e a manifestação da diversidade.

Para isso, faz-se mister o efetivo envolvimento da população na elaboração e gestão das políticas públicas assumindo maior coerência entre os anseios da população paulistana ou em trânsito na cidade de São Paulo, favorecendo um desenvolvimento mais humano e a dignidade dos indivíduos.

5 — REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004*. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em 28 de outubro de 2016.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Segurança Alimentar*. Rio de Janeiro: IGBE, 2013.

LE BIHAN, Geneviève; DELPEUCH, Francis; MAIRE, Bernard. *Alimentação, nutrição e políticas públicas*. São Paulo, Instituto Pólis, 2003.

ONU. Comentário Geral nº 12 - **O direito humano à alimentação (art.11)**. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos/ONU, 1999.

SMADS. *Censo da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo: 2015*. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS/Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2015/censo/FIPE_smads_CENSO_2015_coletivafinal.pdf

UNESCO. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Paris: UNESCO, 2001.



AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BRASIL

VERA HELENA LESSA VILELLA
DANIELA WENZEL
ELIANA AQUINO BONILHA

1 – INTRODUÇÃO

Quando se trata de saúde e doença de uma pessoa, de um grupo social ou de sociedades, pode-se identificar uma complexa inter-relação da saúde e a doença com as condições concretas de vida, determinantes históricos, sociais, psicológicos, econômicos, culturais e biológicos. Daí a necessidade de desenvolver ações de forma integrada por vários setores do governo e da sociedade.

O sistema de saúde brasileiro foi criado com a finalidade de garantir meios adequados para que as necessidades de assistência dos cidadãos sejam atendidas, independentemente da capacidade de pagamento de cada um. Tem como principal compromisso garantir o acesso aos bens e serviços existentes para a manutenção e a recuperação da saúde destes indivíduos. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Constituição de 1988 e se inspira nos sistemas universais ao afirmar que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Constituem princípios do SUS a universalidade no acesso aos serviços disponíveis; a igualdade no tratamento entre as pessoas; a equidade na distribuição dos serviços e dos recursos financeiros (dar mais para aqueles que relativamente mais necessitam). O atendimento se dá a partir de um modelo baseado na hierarquização das ações e serviços de saúde por níveis de complexidade. A proposta é que casos de menor urgência possam ser resolvidos em instâncias que não cheguem a centros especializados de alta complexidade, melhorando a eficiência e a eficácia de todo o sistema.

Desta forma, o sistema se organiza em três níveis de atenção. No primeiro, estão as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a “porta de entrada” ao SUS, onde são realizadas ações de promoção da saúde e prevenção de doenças como atividades educativas, marcação de consultas e exames, realização de procedimentos menos complexos, como vacinação e curativos. No segundo, entendido como de média complexidade, estão os ambulatórios especializados, Unidades de Pronto Atendimento e hospitais, que dão conta de alguns procedimentos de intervenção, bem como tratamentos a casos crônicos e agudos de doenças. No terceiro, de alta complexidade, estão os hospitais de grande porte, mais especializados, onde são realizados exames e manobras mais invasivas, de maior risco à vida. As ações de alimentação e nutrição ocorrem nos três níveis de atenção.

Não há como falar de saúde sem discutir as questões que permeiam as temáticas da alimentação e nutrição, pois têm papel imprescindível na vida do indivíduo. São requisitos básicos para a população, nas diferentes faixas etárias, possibilitando toda a potencialidade de crescimento e desenvolvimento humano. Contribuem sobremaneira para o enfrentamento da atual situação epidemiológica do país, representada pela tripla carga de doenças, que envolve: infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco, como tabagismo, sobrepeso, obesidade, inatividade física, estresse e alimentação inadequada; e o forte crescimento de causas externas.

Historicamente, o problema da fome entra na agenda política brasileira a partir de Josué de Castro que afirmava que *“a fome e a má alimentação e nutrição não são fenômenos naturais, mas sociais e, portanto, somente por meio de ações sociais e coletivas, como a implantação progressiva de políticas públicas, poder-se-ia transformar em realidade o direito humano universal à alimentação”*. As últimas décadas têm registrado o crescimento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à alimentação e nutrição, em especial no Brasil. A compreensão da trajetória destas políticas requer também entender as conjunturas econômica, política e social do país, no momento histórico em que foram implantadas.

O governo brasileiro, em 1993, define o combate à fome e à miséria como prioridades, instituindo o primeiro Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Em 1994, é realizada a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em 1999, é aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), atualizada em 2011 pela Portaria 2.715, de 17 de novembro de 2011. É uma declaração do compromisso do Ministério da Saúde com a erradicação dos males relacionados à falta de alimentos e à pobreza, principalmente à desnutrição infantil e materna, e também ao sobrepeso e à obesidade na população adulta.

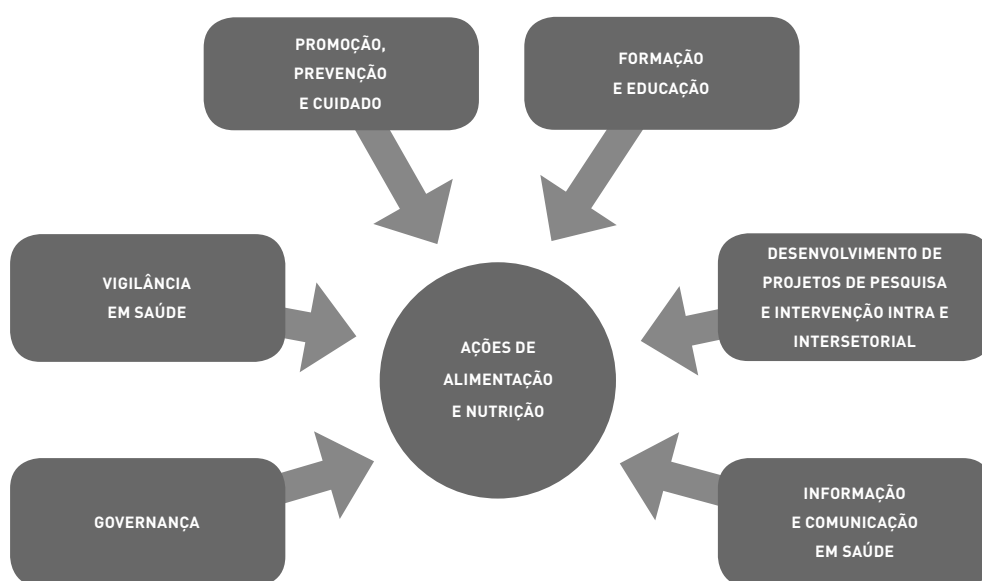
A PNAN integra os esforços do Estado brasileiro, que por meio de um conjunto de políticas públicas propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Consolidou-se como uma referência para os novos desafios a serem enfrentados no campo da alimentação e nutrição no SUS, tendo a intersectorialidade como principal estratégia para implementação de atividades. Assim, as políticas de alimentação e nutrição, ao longo dos anos, têm sido assumidas e desenvolvidas por diferentes setores.

2 — AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS: O CASO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Nas últimas décadas a população brasileira experimentou grandes transformações sociais que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar. Cenário este que se apresenta, também, na grande capital paulistana. Essas transformações acarretaram impacto na diminuição da pobreza e exclusão social e, conseqüentemente, da fome e da desnutrição. Por outro lado, observa-se aumento vertiginoso do excesso de peso em todas as camadas da população. Por esses motivos, as ações de alimentação e nutrição representam papel fundamental.

Em São Paulo, a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo desenvolvimento das ações de Alimentação e Nutrição, no contexto da saúde, tem as estratégias apresentadas na Figura 1.

FIGURA 1: ESQUEMA ESTRATÉGICO PROPOSTO PARA O ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO



Promoção da Saúde, Prevenção e Cuidado dos distúrbios alimentares e nutricionais. Promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, individuais e coletivas, em todas as fases do ciclo da vida, e em particular crianças, gestantes, lactantes, idosos e doentes crônicos, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais, sob a perspectiva da garantia do direito humano à alimentação adequada. Articulado com a vigilância em saúde, inclui-se também o plano de enfrentamento das DCNT.

Para efetivação dessa estratégia desenvolvem-se ações de:

- Promoção, apoio e incentivo ao aleitamento materno exclusivo e complementar, por meio do Programa Amamenta Alimenta.
- Parceria com outras áreas e programas desenvolvidos na Secretaria Municipal da Saúde: Programa Academia da Saúde, Melhor em Casa, Programa Saúde na Escola, Medicinas Tradicionais, Homeopáticas e Práticas Integrativas em Saúde, Programa Ambientes Verdes e Saudáveis, Saúde de Populações Indígenas, além da Escola Municipal de Saúde e as Escolas Regionais, entre outros.
- Atendimento individual nas Unidades Básicas de Saúde e compartilhado na Estratégia Saúde da Família.
- Realização de grupos de usuários dos serviços para discussão sobre alimentação saudável, obesidade, educação alimentar, oficinas culinárias e hortas comunitárias.
- Atividades físicas e práticas corporais: Tai Chi Pai Lin, Dança Circular, Dança Cigana, Dança de Salão, Dança Sênior, Dança Afromix, Dança de Rua, Jazz, Aero Fórro, Capoeira, Yoga, Pilates, Caminhada, Alongamento, Ginástica localizada, Aeróbica, Ginástica Laboral, Circuitos de Exercício Físico, Vôlei Adaptado, Futebol dentre outras.
- Trabalho com gestantes no pré-natal: alimentação saudável, prevenção e tratamento de enjoo, azia, obesidade gestacional e promoção do aleitamento materno.
- Campanhas em datas especiais como Outubro Rosa, quando mulheres podem realizar mamografia na UBS; e o “Dia D”, um lanche da tarde com alimentos que combatem e previnem o câncer de mama.
- Grupos de controle de hipertensão e diabetes com atividades educativas de favorecimento de bons hábitos alimentares, utilizando como recursos: palestras, vídeos, jogos, visita ao mercado, rotulagem, guia alimentar 2014, roda dos alimentos e elaboração de receitas.
- Visitas domiciliares a pacientes das Unidade Básica de Saúde (UBS) que apresentem necessidade por restrição de mobilidade, obesidade mórbida, deficiência física, entre outros.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional garantindo o direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, em diferentes níveis de complexidade do SUS, fortalecendo o papel do setor de saúde no sistema de segurança alimentar e nutricional, instituído pela lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a lei municipal nº 15.920/2013 com vistas ao direito humano à alimentação adequada.
- Articulação com outras secretarias municipais e estaduais como Educação, Esportes, Trabalho, Verde e Meio Ambiente em processos de qualificação de profissionais e construção de projetos de enfrentamento da obesidade.

Quanto à prevenção e cuidado de distúrbios nutricionais, são desenvolvidos programas para prevenir carências nutricionais como a suplementação de Vitamina A direcionada a grupos vulneráveis; e o enfrentamento de doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para implementação da linha de cuidado de sobrepeso e obesidade de acordo com as características e necessidades de cada território.

Formação dos profissionais e educação alimentar e nutricional (EAN) da população

O processo de educação permanente dos profissionais de saúde para o desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição é realizado de diferentes formas: formou-se um grupo condutor com representantes das seis Coordenadorias Regionais de Saúde da SMS, responsável pela multiplicação das ações de alimentação e nutrição para toda rede de atenção no município. Esse grupo tem desenvolvido reflexões e discussões de temas inseridos na agenda de saúde pública. Como resultado do trabalho deste grupo, instituiu-se o projeto “Conversas na Mesa”, destinado à atualização dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal.

A EAN voltada à população propicia desenvolvimento de habilidades e autonomia para identificação dos problemas e necessidades individuais e coletivos relativos à alimentação em seus territórios, assim como capacidade de intervenção sobre os mesmos, por meio das seguintes ações:

- Grupos Educativos Multiprofissionais com nutricionistas, enfermeiros, psicólogos, médicos, assistentes sociais, dentistas, educadores físicos e outros;
- Realização do Grupo “Hábitos Saudáveis”, no qual o usuário dos serviços participa de discussões coletivas sobre cardápio, grupos alimentares, gorduras, rotulagem e fibras, atividade física, sustentabilidade, novos hábitos, lanche saudável. Uma visita é realizada com o grupo na chácara de produção familiar orgânica da região de M’ Boi Mirim;
- Grupo “No Limite”, direcionado a adultos e idosos com alterações limítrofes ou leves de indicadores laboratoriais (dislipidemia, diabetes, hipertensão). Nessa atividade é realizada avaliação nutricional e classificação do risco cardiovascular e orientações de mudança de estilo de vida;
- Grupo “Nutri Infantil”, direcionado a crianças de 4 a 12 anos com sobrepeso ou obesidade para orientações de mudança de estilo de vida, usando como recursos palestras, vídeos, jogos, cardápio de figuras, experimentação a cegas, compra saudável com a família, oficina culinária no lar;
- Oficina de alimentos funcionais no tratamento da dor, voltada a adultos e idosos que participam de “grupos de dor” com fisioterapeuta. Oficina prática com apresentação de alimentos, preparo de receitas e palestras com alimentos que contribuem para o controle da dor;
- Oficina de alimentos funcionais no grupo de Atividade Física-AF para idosos que participem dos grupos de AF da UBS. Oficina prática com apresentação de alimentos, preparo de receitas e palestras com alimentos que contribuem para o controle da dor, hipertensão, diabetes;
- Atividade Desafio de Sabores desenvolvida no projeto Caminhando Juntos em apoio a deficientes intelectuais. Trabalha a percepção sensorial fazendo combinação de novos alimentos, estimulando paladar, o conhecimento de novos alimentos e novos sabores através de preparos de sucos, o cultivo, a textura, trabalhando o enfrentamento de novos desafios.

Projetos de Pesquisa e Intervenção intra e intersetoriais, voltados especialmente, para a promoção da qualidade de vida e prevenção de DCNT, difusão de conhecimento e formação de profissionais. Realizado através de parceria com instituições de ensino superior (IES), institutos de pesquisas, entre outros.

Vigilância em Saúde contempla atividades relativas à detecção dos riscos sanitários e à adoção de medidas de prevenção e controle de agravos e doenças que afetam a saúde coletiva. Para a Vigilância em Saúde, 100% da população do município de São Paulo (MSP) está sob controle do SUS, além de cerca de 800 mil pessoas que diariamente entram ou saem da capital para diversas atividades. No planejamento das ações de Vigilância, estando aí incluídas aquelas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, este contingente deve ser considerado, visto que a circulação de doenças e agravos não se restringe às fronteiras do território municipal.

A natureza das atribuições de Vigilância em Saúde a caracterizam como função de Estado e constitui predicado dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde o exercício do poder de polícia administrativa no desenvolvimento de ações e serviços que visam promover e proteger a saúde pública, conforme previsto no Código Sanitário Municipal (Lei nº 13.725/2004). O trabalho nessa área compreende um campo integrado e indissociável de práticas, fundado no conhecimento interdisciplinar e na ação intersetorial, que se apoia no tripé da educação em saúde, fiscalização e normatização.

No que diz respeito à vigilância de produtos e serviços de interesse à saúde, essa área se concretiza na cidade em cerca de 642 mil estabelecimentos empregadores, abrangendo todos os níveis de complexidade. O processo de vigilância na área de alimentação e nutrição engloba todo o processo produtivo. Isto quer dizer que é de atribuição do município a fiscalização das indústrias, das transportadoras, das distribuidoras e do comércio atacadista e varejista de alimentos. Da mesma forma, outros estabelecimentos que contam com atividades de manipulação de alimentos, como creches, escolas, instituições de longa permanência para idosos também devem ser fiscalizados. Na ocorrência de surtos de doenças transmitidas por alimentos, o município atua na investigação e aplicação de medidas de controle junto à população e instituições atingidas.

Quanto à Educação em Saúde, o município desenvolve o Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos para proprietários de estabelecimentos varejistas em parcerias com IES nas seis Coordenadorias Regionais de Saúde.

Além das inspeções dos estabelecimentos do setor regulado e das atividades de educação sanitária, o MSP possui um laboratório próprio de controle de qualidade que realiza análises de amostras de água e alimentos coletadas pelas autoridades sanitárias.

Destacam-se ainda o Monitoramento da Qualidade, Identidade e Inocuidade de Alimentos, processados e *in natura*, e da água desenvolvidos pelas áreas técnicas. Alguns exemplos são: o Programa PARA - programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos, de rotulagem de alimentos; indústrias e importadores de alimentos para fins especiais; empresas de fabricação de farinha de trigo e comércio atacadista de sal; indústrias de embalagens; indústrias e importadores de conserva vegetais; organismos geneticamente modificados (OGM); edulcorantes, aditivos, metais pesados; gorduras trans, açúcares e sódio.

Atividade fundamental na interface com SAN é a realização de estudos epidemiológicos e vigilância sanitária de locais com contaminação ambiental e intervenções junto aos demais órgãos reguladores – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado, SVMA e outros. O MSP faz o

monitoramento de 1539 (CETESB, 2013) áreas contaminadas por produtos químicos e outros.

Constitui também ação da Vigilância a estruturação, coordenação, avaliação e monitoramento dos programas de prevenção e controle de agravos e doenças, elaboração de normas técnicas, material educativo e protocolos.

Governança prevê: 1) parcerias públicas, privadas e com a sociedade civil nas temáticas transversais à nutrição, e ações intersetoriais para a melhoria da situação nutricional; 2) reforço no quadro institucional e legal para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; e 3) inserção de representantes de SMS junto aos conselhos de controle e participação social, como Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Municipal (CAISAN), Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Gestores Regionais e das Unidades, Conselho Participativo.

Informação e comunicação

No âmbito da informação, foram realizados os Inquéritos de saúde (ISA) da capital nos anos de 2003, 2008 e 2015 como ferramenta de gestão, por meio da articulação entre a Coordenadoria de Epidemiologia e Informação, áreas técnicas de SMS, Vigilância e a Faculdade de Saúde Pública. Os inquéritos incluíram o diagnóstico nutricional, de hábitos alimentares e de saúde da população paulistana, assim como identificação de segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais e suas potencialidades para a promoção de saúde.

A análise da situação de saúde da população e seu estado nutricional é essencial para o planejamento e avaliação de ações e políticas segurança alimentar e nutricional. A tomada de decisões deve estar apoiada em dados válidos e confiáveis. A busca de medidas de saúde e do estado nutricional da população inicia-se com o registro sistemático de dados como peso, estatura e outras medidas antropométricas, produção de alimentos e sua comercialização, fatores ambientais, acesso a serviços de saúde, ações de vigilância em saúde e desempenho do sistema de saúde. A criação de um rol de indicadores para facilitar a quantificação e avaliação das informações produzidas é um desafio no município de São Paulo.

Atualmente existe um esforço no sentido de conhecer o perfil de saúde da população do município de forma sistematizada (perfil dinâmico, painel de monitoramento, Boletim CEInfo em Dados e outros) possibilitando o monitoramento das seis Coordenadorias Regionais, 25 Supervisões Técnicas de Saúde e do município todo a partir das informações de sistemas de informação do SUS.

Quanto à comunicação, foi priorizada pela área de Alimentação e Nutrição com a produção de vídeos informativos e educativos relacionados a alimentos protetores como frutas, verduras, legumes e pescados, além da abordagem dos riscos do consumo excessivo de sal, açúcar e gordura. Constituiu-se projeto contínuo para divulgação desse material nas UBSs e outros serviços incluídos na Rede SP Saudável, que é um canal de difusão de orientações e informações via internet.

Entretanto, ainda persistem desafios importantes à garantia da segurança nutricional das populações, em grande medida pela mudança nos estilos de vida e a persistência de deficiências em micronutrientes. A redução de deficiências nutricionais em crianças menores de cinco anos e nas gestantes, o aumento da taxa de aleitamento materno exclusivo e complementar, assim como a melhoria de hábitos alimentares da população, constituem desafios prioritários que exigem um esforço de todos os profissionais.

3 – DESAFIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NA ÁREA DE SAN

- Divulgar e monitorar em todos os níveis de gestão da SMS as metas do “Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional” e a execução das ações previstas;
- Implantar sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN), com a capacitação de profissionais de cada STS e UBS para processamento e uso das informações;
- Criar painel de monitoramento de SAN a partir de indicadores de monitoramento para subsidiar a gestão das políticas de saúde na SMS/SP relacionadas à SAN;
- Divulgar as informações do ISA-CAPITAL, incentivando o seu uso para a tomada de decisão;
- Conhecer os ambientes alimentares e criar estratégias para ampliar o acesso a alimentação saudável;
- Educação permanente dos profissionais envolvidos com ações de SAN na SMS;
- Integração entre as ações da assistência e vigilância em saúde para garantir a detecção precoce de riscos à saúde e permitir a intervenção oportuna.

4 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JAIPE, PC; SILVA ACF; LIMA AMC; BORTOLINI GA. **Ações de Alimentação e nutrição na atenção básica: a experiência de organização no Governo Brasileiro.** Ver. Nutr. Campinas, 24(6):809-824, nov/dez, 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília, 2012.

ALMEIDA FILHO, N; ROUQUAYROL, M. Z. **Modelos de saúde-doença: introdução à epidemiologia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Medci Ed., 2002. p. 27-64.

PAIM, JS et al. **O que é o SUS.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015, 93p. disponível em <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/4/>

ANEXO: TABELA NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS Nº DE ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS PRÓPRIOS DA SMS POR COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE JULHO DE 2016*

Estabelecimentos / Serviços		CENTRO	LESTE	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL ESTAB/ SERVIÇOS
UBS Total: 451 Unidades	UBS – Unidade Básica de Saúde	7	87	71	23	70	106	364
	AMA/UBS Integrada	1	25	18	5	22	16	87
AMA – Assistência Médica Ambulatorial (12h)		1	1	1	1	3	4	11
Rede de Atenção Especializada Ambulatorial Total: 48 Unidades	HORA CERTA – Hospital/Dia	-	3	2	2	2	3	12
	HORA CERTA – Hospitalar	1	1	2	-	1	1	6
	AMB ESPEC – Ambulatório de Especialidades	-	3	4	1	4	4	16
	AMA E – Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	1	2	4	-	3	4	14
Atenção as Urgências/ Emergências Total: 37 unidades	PSM e PA – Pronto Socorro Munic e Pronto Atend	1	4	4	2	1	4	16
	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	-	-	-	-	1	1	2
	AMA – Assistência Médica Ambulatorial (24h)	2	4	3	1	6	3	19
HM – Hospital Municipal		2	4	4	1	6	2	19
Saúde Mental Total: 145 — (82 CAPS)	CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	2	6	4	2	7	4	25
	CAPS ADULTO – Centro de Atenção Psicossocial Adulto	1	7	6	4	6	7	31
	CAPS IJ – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil	1	6	5	1	7	6	26
	CECCO – Centro de Convivência e Cooperativa	-	4	7	2	5	5	23
	RT – Residência Terapêutica	-	3	5	5	6	5	24
	UAA – Unidade de Acolhimento Adulto	1	1	5	-	4	3	14
	UAI – Unidde de Acolhimento Infantil/Adolescente	2	-	-	-	-	-	2

Continua

Estabelecimentos / Serviços		CENTRO	LESTE	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL ESTAB/ SERVIÇOS
DST/AIDS Total: 26 Unidades	CR – Centro de Referência	-	-	1	-	1	1	3
	CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	1	5	1	-	1	2	10
	SAE – Serviço de Atendimento Especializado	1	2	1	2	4	3	13
Saúde Bucal	CEO e CL. Odonto – Centro de Especialidades Odontológicas e Clínica Odontológica	1	6	5	2	9	6	29
Reabilitação Total: 38 Unidades	CER II – Centro Especializado em Reabilitação II	-	4	2	1	4	-	11
	CER III – Centro Especializado em Reabilitação III	1	-	1	-	1	3	6
	CER IV – Centro Especializado em Reabilitação IV	-	1	-	-	1	1	3
	NIR – Núcleo Integrado de Reabilitação	-	4	4	1	2	2	13
	NISA – Núcleo Integrado de Saúde Auditiva	-	1	2	-	1	1	5
SAD – Serviço de Atenção Domiciliar		1	16	6	2	10	9	44
URSI – Unidade de Referência Saúde do Idoso		1	-	2	-	2	2	7
CRST – Centro de Referência Saúde do Trabalhador		1	1	1	1	1	1	6
Centros de Referência em Medicinas Tradicionais, Homeopatia e Práticas Integrativas de Saúde		1	2	-	-	1	-	4
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia		1	1	2	1	2	1	8
Outros Estab/Serviços Especializados		-	2	1	-	3	-	6
SUVIS – Supervisão de Vigilância em Saúde		1	7	6	2	5	5	26
Total de Estabelecimentos/Serviços por CRS		33	213	180	62	202	215	905

Fonte: SMS/CEInfo/Atenção Básica

Elaboração: CEInfo GIA Gerência de Informação Assistencial

*Dados preliminares, sujeitos à revisão — 03/08/2016

Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: 6 Laboratórios, 1 Labor. Zoo e 1 Centro de Diagnóstico por Imagem

Outros Estabelecimentos/Serviços Especializados: 1 Casa do Parto, 1 CASA SER, 2 CREN, 1 CCZ, 1 CCI



RURALIZAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL



**ANDRÉ RUOPPOLO BIAZOTI
SIANE MUNIZ DA SILVA**

1 – INTRODUÇÃO - AS RAÍZES RURAIS NA CIDADE

A agricultura urbana e periurbana é um conceito multidimensional que traz consigo um amplo espectro de perspectivas no que diz respeito ao desenvolvimento local sustentável. A existência de uma horta comunitária no interior de um bairro pode possibilitar um espaço de convivência e interação social que transcende a garantia de segurança alimentar e nutricional da região. Nos últimos anos, a agricultura urbana tem se mostrado uma importante solução para inúmeras questões relativas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à erradicação da pobreza e à sustentabilidade de uma forma geral, sendo reconhecida pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) como uma das estratégias cruciais para o combate à fome no mundo.

Em artigo recente, pesquisadores da Universidade da Califórnia-Berkley e de Stanford descobriram que a agricultura urbana, considerada aquela presente em áreas urbanas ou até vinte quilômetros do centro, compreende no mundo uma área equivalente à União Europeia, totalizando 456 milhões de hectares. Apesar de ser uma prática milenar que acompanhou o desenvolvimento das cidades na história, sua importância cresceu principalmente na década de 1990, quando ficou em evidência no nível nacional e internacional, graças a iniciativas da sociedade civil, tanto na esfera do ativismo quanto na construção de políticas públicas.

O Brasil é tido como uma das referências em agricultura urbana no mundo, com inúmeros projetos dispersos pelo país que contam com investimentos realizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Essas ações contribuíram, junto com diversas políticas voltadas a agricultores familiares, para a recente saída do país do Mapa da Fome das Nações Unidas. Mais de 600 iniciativas foram mapeadas em 11 regiões metropolitanas do país, destacando a diversidade de perfis da agricultura urbana brasileira e evidenciando o caráter multi-funcional que essa prática pode ter no contexto urbano. Além do caráter claro vinculado ao abastecimento público de alimentos, a agricultura urbana também já foi vinculada a benefícios na esfera da saúde pública, do planejamento territorial, da sustentabilidade das cidades e da igualdade de gênero.

Apesar dos inúmeros benefícios que constantemente têm sido apresentados acerca da agricultura urbana e periurbana (AUP) para os grandes centros urbanos e de seu papel crucial na construção da sustentabilidade e nas respostas aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, a agricultura na cidade de São Paulo foi sendo marginalizada ao longo do processo de urbanização da cidade. As diversas ruralidades outrora bastante presentes na cidade, como o Mercado dos Caipiras (que antecedeu o Mercado Municipal e que aglutinava produtores que vendiam seus produtos diretamente aos consumidores), os produtores de batatas do morro do Jaraguá, os produtores de pêssegos de Itaquera e as chácaras de Santo Amaro, hoje restringem-se a alguns territórios que ainda possuem agricultores no interior da cidade que resistem à especulação imobiliária e à urbanização desordenada, como é o caso dos bairros Parelheiros e São Mateus. Essa memória rural do município, aos poucos, passa a ser esquecida pela população e rapidamente substituída pelos fortes símbolos da modernidade.

Mesmo assim, desde 2002 o município já dispunha de políticas públicas que viam a agricultura urbana e periurbana como importantes estratégias de garantia da segurança alimentar e nutricional, com destaque para um capítulo inteiro no Plano Diretor Estratégico da cidade. A agricultura na cidade de São Paulo foi reconhecida como um importante instrumento de contenção da mancha urbana sobre os mananciais que abasteciam a cidade e para a produção local de alimentos que abastecesse a população e gerasse renda para famílias carentes. Destaca-se também nesse período a

criação da Horta das Flores, na Praça Alfredo Di Cunto na Mooca, considerada uma das primeiras hortas de caráter comunitário que buscava envolver moradores em situação de rua no cultivo de hortaliças para autoconsumo e comercialização.

No auge de sua consolidação como megalópole urbana, São Paulo inicia um processo de reconhecimento de suas ruralidades, avançando na discussão da agricultura não só como ferramenta para abastecimento de mercados e garantia da segurança alimentar e nutricional, como para consolidação do direito à cidade e do acesso à terra no município.

2 — O FLORESCIMENTO DA CIDADE DE SÃO PAULO

A cidade de São Paulo nos últimos quatro anos presenciou o surgimento de hortas urbanas que desafiaram a organização do espaço da maior metrópole da América do Sul e trouxeram à tona a discussão sobre a ocupação qualificada do espaço público pelos cidadãos e a existência da agricultura na cidade e sua necessidade de fortalecimento. As experiências autogestionadas e organizadas em rede demonstraram uma nova forma de ativismo pela segurança alimentar e nutricional que transborda as esferas institucionais e setoriais e leva ao espaço público, de forma concreta e palpável, discussões acerca do desenvolvimento da cidade e de seus espaços de convivência e disputa. Ao longo desse florescimento, diferentes atores atuantes nos territórios, como agricultores, consumidores, empreendedores, técnicos, organizações da sociedade civil, empreendimentos solidários, gestores públicos e vereadores entre outros, buscaram aprimorar as práticas existentes e construir novas políticas públicas que dessem conta de afirmar as áreas rurais do município como estratégicas para o desenvolvimento urbano sustentável e integrado. Essas redes de atores se consolidaram e têm integrado as práticas agrícolas existentes no município, fomentando novos mercados e novos arranjos institucionais que possibilitem o incremento da produção agrícola dos agricultores profissionais, o escoamento de sua produção (com a criação de novas feiras orgânicas e a abertura de mercados institucionais, como a alimentação escolar), a sensibilização dos consumidores e o surgimento de ativistas que militam pela criação de novas hortas urbanas na cidade de São Paulo.

São Paulo tem se destacado por apresentar um processo social inovador de criação e consolidação de hortas comunitárias de forma autônoma e autogestionada pelos cidadãos, utilizando redes sociais para se organizarem e articularem práticas e intervenções de forma ativista. Esses grupos apresentam formas horizontais de organização que se confrontam com as práticas burocratizadas de organização do Estado, gerando conflitos na gestão de espaços públicos e no reconhecimento dessas iniciativas pelo poder público. As experiências como a Horta das Corujas, a Horta do Ciclista, a Horta do Centro Cultural São Paulo, o Hortão da Casa Verde entre outros tantos espaços produtivos surgidos recentemente em São Paulo demonstram um desejo vívido dos munícipes pela participação na construção de uma cidade mais sustentável, acessível e com foco na qualidade de vida. A criação de novos coletivos de atuação, formados por pessoas de diferentes classes sociais, de faixas etárias diversas e com formações em múltiplas áreas do conhecimento, conectadas por redes sociais e por ferramentas digitais de interação, possibilita diálogos e interações que contribuem para a formação dos indivíduos em um processo de aprendizado mútuo, mediado pelas hortas e pela reflexão sobre o espaço público.

As hortas comunitárias se colocam no espaço urbano como laboratórios de experimentação de novas estéticas que contrapõem diretamente a lógica capitalista de produção da cidade, voltada à segregação socioespacial, à exaltação do consumismo de bens materiais e à mercantilização da qualidade da vida urbana. A espontaneida-

de, a descoberta, a troca de conhecimentos e a curiosidade desempenham um papel fundamental no envolvimento comunitário nas hortas urbanas que transcende a regulação do Estado e se embrenha no imaginário rural dos cidadãos, trazendo à tona a valorização de suas histórias de vida, suas relações com a roça e os conhecimentos outrora negligenciados pelas dinâmicas urbanas acerca dos usos de ervas medicinais, alimentos não convencionais e técnicas de plantio próprias das famílias agricultoras.

O desenvolvimento dessas experiências possibilitou um reconhecimento da cidade com a agricultura ali desenvolvida, o que gerou um intenso interesse por parte de inúmeros canais de comunicação em evidenciar tanto o surgimento dessas novas hortas urbanas no território quanto os agricultores que há muito cultivavam no município. A construção da opinião pública e a intensa mobilização de grupos ativistas e organizações da sociedade civil contribuíram para garantir o retorno da zona rural do município no novo Plano Diretor Estratégico da cidade e para a criação da importante lei que obriga a prefeitura municipal a adquirir progressivamente alimentos orgânicos para a alimentação escolar, dando prioridade aos agricultores do município. Além de valorizar e fortalecer os agricultores que já produzem na cidade, iniciativas assim potencializam a geração de renda no setor e abrem importantes oportunidades para empreendedores criarem negócios justos e solidários que favoreçam o desenvolvimento da agroecologia e a comercialização mais direta do agricultor. Cabe aqui citar a importância de organizações da sociedade civil que, por meio de editais públicos, contribuem diretamente para o fortalecimento das associações de agricultores, garantindo o acesso dessas instituições às políticas públicas e dando consistência ao desenvolvimento agrícola da cidade.

3 – RURALIZANDO SÃO PAULO PELAS MÃOS DOS CIDADÃOS

A construção simbólica de uma São Paulo rural ainda é um desafio complexo. A agricultura no município ainda é invisível para muitos de seus cidadãos que ainda têm acesso restrito a uma alimentação de qualidade conforme orienta o Guia Alimentar da População Brasileira, lançado em 2015 pelo Ministério da Saúde. Passos importantes foram dados nos últimos anos para a consolidação e ampliação do desenvolvimento rural solidário e sustentável do município e para a estruturação da agricultura urbana em sua multiplicidade. É preciso garantir que os agricultores tenham voz ativa na construção das propostas de desenvolvimento das ruralidades na cidade, sendo fortalecidos e constituídos como atores essenciais para a garantia do direito à cidade, sujeitos na construção das diferentes formas de produção da cidade e agentes ambientais na proteção e no manejo sustentável dos recursos naturais. Entraves burocráticos e fragilidades técnicas ainda impedem e dificultam o acesso à terra, a transição agroecológica e a manutenção das roças urbanas, e devem ser objeto de aprimoramento ao longo dos próximos anos.

Mesmo assim, a cidade aos poucos tem se tornado mais rural, mais caipira e mais verde, graças às mãos sujas de terra e às enxadas retorcidas de inúmeros agricultores e agricultoras que lavram e colhem entre os edifícios e avenidas da cidade. A busca da sustentabilidade passa indiscutivelmente por reconhecer, valorizar e fortalecer as raízes que possibilitaram o crescimento da maior metrópole da América Latina, fundada sobre solo indígena, negro, europeu, nordestino e de inúmeras etnias que aqui encontraram sua morada. A agricultura pode auxiliar a cidade no seu intenso processo de humanização e democratização, pois, como diz um dos mestres da agricultura natural, Masanobu Fukuoka, ela é responsável não só pela produção de lavouras, mas pelo cultivo e pela perfeição nos seres humanos.

4 — O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA NA CIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A fim de trabalhar o tema de atividades agrícolas e agricultura familiar como política pública na cidade de São Paulo, apresentaremos dados a respeito da agricultura que subsidiaram as ações de fortalecimento da produção agrícola e do desenvolvimento sustentável no município de São Paulo.

A população residente no município de São Paulo é de 11.253,5 mil, dos quais, 99,1% estão em situação urbana e 0,9% em situação rural. Tanto os moradores de áreas rurais como os de áreas urbanas concentram-se, principalmente, nas regiões Sul 2 e Leste 2. No caso dos moradores de áreas rurais, 45,6% estão na região Sul 2 e 30,6%, na região Leste 2.

Dezenove distritos da cidade de São Paulo apresentam moradores em situação rural, no entanto, apenas três concentram residentes: Parelheiros (Sul 2) concentrou 21,0%, São Miguel (Leste 2), 16,7% e Capela do Socorro (Sul 2), 14,8%. Somadas as participações dessas três subprefeituras, elas concentram a maioria (52,5%) da população rural da cidade. O distrito com maior participação foi Jardim Helena com 16,7%, pertencente à subprefeitura de São Miguel localizado na região Leste 2. A região leste apresenta um desenvolvimento crescente de atividades realizadas tipicamente em torno de hortas urbanas.

Em segundo, o Grajaú, localizado na região sul, concentrou 14,7% e compõe os distritos da subprefeitura de Capela do Socorro.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, foram identificados 129 estabelecimentos e 386 pessoas ocupadas na atividade agrícola no município. Em atividades agrícolas os homens são maioria na população ocupada, 61,2% contra 38,8% de mulheres. Em relação à idade, houve concentração maior de população ocupada com idades entre 30 e 39 anos, sendo que como atividade ocupacional foram identificadas lavouras não especificadas, agropecuária e horticultura. Com relação ao grau de instrução, a maior parte da população ocupada em atividades não-agrícolas tem ensino médio completo e superior incompleto (32,9%), enquanto nas atividades agrícolas predominaram ocupados sem instrução ou com até ensino fundamental incompleto (41,1%).

Em relação ao rendimento nominal mensal de trabalho, o rendimento médio das atividades agrícolas de residentes do município de São Paulo, em 2010, foi 66% superior ao rendimento médio de atividades não agrícolas.

Observa-se que o rendimento médio da população em atividade agrícola foi de R\$ 1.553,00 reais e os menores rendimentos médios de atividades agrícolas foram nas duas regiões que concentram maior população rural e maior população ocupada em atividades agrícolas, ou seja, Leste 2 (R\$ 948) e Sul 2 (R\$ 1.354).

Do total da área plantada e colhida em lavouras temporárias, 33,3% são de cana-de-açúcar, 50,0% feijão e 16,7% de mandioca. A lavoura que obteve maior valor da produção foi a de mandioca, com R\$ 55 mil.

Segundo dados de 2014, 73,7% da lavoura permanente registrada no município de São Paulo estão cobertos por banana e 26,3% destinam-se à plantação de caqui.

Foi nesse contexto que no ano de 2014 o estímulo à agricultura, em especial a agricultura familiar, teve conquistas recentes nas ações públicas. A agricultura familiar é tema com atuação transversal, uma vez que ao incentivá-la, busca-se diminuir a vulnerabilidade social, mitigar a degradação ambiental, promover a segurança ali-

mentar e nutricional e fomentar o emprego, a renda e o desenvolvimento local. Nesse sentido, no âmbito municipal definiu-se a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município (PDE) estabelecido pela lei nº 16.050/2014 onde está disposto, entre os Instrumentos de Regularização Fundiária, que:

Cabe à Prefeitura garantir assistência técnica, jurídica, urbanística e social gratuita à população, indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de Habitação de Interesse Social e de Agricultura Familiar, buscando promover a inclusão social, jurídica, ambiental e urbanística da população de baixa renda à cidade, na garantia da moradia digna e no reconhecimento dos serviços ambientais e sociais prestados pelos agricultores familiares, particularmente nas ações visando à regularização fundiária e qualificação dos assentamentos precários existentes e à regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais (Lei 16.050, de julho de 2014, artigo 171).

O estímulo à agricultura familiar também está previsto no artigo 176 dessa lei, que apresenta, entre os objetivos específicos da Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a promoção do desenvolvimento sustentável da zona rural com o apoio à agricultura familiar, em especial a orgânica. Destacam-se as seguintes ações para a implementação de um Polo de Desenvolvimento Rural Sustentável previstas, no artigo 190:

- Fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural por meio das Casas de Agricultura Ecológica, dotando-as de recursos e infraestrutura suficientes;
- Apoiar a certificação orgânica dos agricultores familiares, em especial a certificação participativa;
- Estabelecer convênio com o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para promover o recadastramento e a regularização fundiária das propriedades.

Em cumprimento às diretrizes do PDE foi criado o Programa Agriculturas Paulistas. Trata-se de um programa intersecretarial envolvendo a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE), do Verde e Meio Ambiente (SVMA), de Serviços (SES), de Desenvolvimento Urbano (SMDU), além de Coordenação das Subprefeituras (SMSP) que tem como objetivo proteger e recuperar os recursos hídricos e a biodiversidade, estimular a reutilização de resíduos orgânicos por meio de processos de compostagem, promover insumos para a agricultura, aumentar a oferta de produtos agroecológicos para os paulistanos e promover a economia solidária e a segurança alimentar.

Outra norma criada que visa ao fortalecimento da agricultura familiar é a lei nº 16.140/2015, que dispõe sobre a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar do sistema municipal de ensino e instituiu a obrigatoriedade de inclusão desses alimentos prioritariamente provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural local.

Nesse sentido, os agricultores da região de Parelheiros estão iniciando processo de estruturação para também fornecer para a alimentação escolar do município. Com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar na região, foi entregue, em março de 2016, a Patrulha Agroecológica Mecanizada, que conta com maquinários que permitem o transporte de insumo para projetos estratégicos e reduz o tempo de trabalho

envolvido em operações como plantio de mudas e reflorestamento de áreas de proteção ambiental.

As ações estão previstas na Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município e oferecem assistência técnica e auxílio para a organização dos produtores, em cooperativas ou associações e ajuda na produção, distribuição e comercialização em duas casas, denominadas Casas de Agricultura Ecológica (CAEs), localizadas em Parelheiros (zona sul 2) e no Parque do Carmo (zona leste 2) e supervisionadas por técnicos que realizam visitas individuais nas propriedades, para identificação de pragas e doenças, análise do solo, identificação de problemas nutricionais e correção da adubação e recuperação da mata ciliar.

Em Parelheiros, a CAE foi oficializada em 2006 e atualmente abriga, uma “câmara fria” para o armazenamento dos produtos dos agricultores familiares, uma estufa onde são cultivadas plantas e hortaliças que são doadas para entidades assistenciais da região, e um viveiro onde são armazenadas mudas frutíferas, ornamentais e para reflorestamento de áreas degradadas na região que são distribuídas gratuitamente aos produtores e à população.

Já a CAE do Parque do Carmo, na zona leste da cidade, atende produtores com perfil mais urbano do que rural, pois eles desenvolvem as atividades de hortas urbanas, geralmente localizadas sob as linhas de transmissão de eletricidade da Empresa Fornecedora de Energia (Eletropaulo), e nas adutoras da Empresa Fornecedora de Água (Sabesp). São áreas públicas cedidas para a realização desses projetos em parceria com as subprefeituras, a atividade de agricultura incentiva à produção agroecológica e orgânica e à diminuição do uso de agrotóxicos. É o caso da Associação dos Produtores Orgânicos de São Mateus.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade civil tem mostrado sua força e determinação na construção de uma cidade mais humana, justa, solidária e conectada com as demandas mundiais para a sustentabilidade ambiental. E tem sido grande geradora de demandas e conhecimentos e indutora de políticas públicas nesse sentido.

Ao longo dos últimos anos, a construção de novas políticas públicas buscou aprimorar práticas existentes que dessem conta de afirmar as áreas rurais do município como estratégicas para o desenvolvimento urbano sustentável e integrado. Entretanto, alguns desafios permanecem e aqui apresentamos os apontados pelo estudo do DIEESE/2016:

- Superação da produção para o autoconsumo, para atender a demanda crescente, a preços que remunerem adequadamente o produtor, capitalizando-o para investir na produção e, ao mesmo tempo, propiciando oferta de alimento barato e de qualidade.
- Planejamento da organização dos trabalhadores da agricultura familiar.
- Direcionamento para uma produção agroecológica de qualidade, respondendo ao desafio de promover aumento na quantidade ofertada, para garantir o abastecimento.

- Incremento da produtividade, que implica desenvolver conhecimento tecnológico, biológico, químico, genético, entre outros, orientado para uma produção agroecológica com escala, que preserve a qualidade do solo e o ambiente e produza alimentos saudáveis.
- Produção organizadas de maneira cooperada, compartilhando equipamentos, investimentos, pesquisa e conhecimento entre produtores.

Soma-se a isso:

- Falta de planejamento adequado da produção, dificultando os ganhos de escala na produtividade local.
- Dificuldades no acesso ao mercado consumidor, principalmente ligadas às questões logísticas.

Esses ainda são alguns dos desafios a serem superados para consolidar as práticas agrícolas, o desenvolvimento regional e o fortalecimento da agricultura familiar por meio das políticas públicas.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBIZAN, T. S. **Integrating urban and peri-urban agriculture into public policies to improve urban growth: São Paulo as a case study**. 2011. 166 pp. Dissertação (Mestrado em Urban Management Studies) - University of Technology, Berlin, Germany, 2011.

COSTA, C. G. A. **Agricultura Urbana e Periurbana na Ótica da Promoção da Saúde**. 2015. 252 pp. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2015.

DRECHSEL, P; THEBO, A. L.; LAMBIN, E. F. **Global assessment of urban and peri-urban agriculture: irrigated and rainfed croplands**. EUA: IOP Publishing. Environmental Research Letters, 2014. 9pp.

FAO, Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Growing Greener Cities: In Latin America and the Caribbean**. Rome: United Nations, 2014. 92 pp.

GORE, C. **Healthy urban food production and local government**, in Cole, D., Lee-Smith, D. & Nasinyama, G. (Eds.), *Healthy City Harvests: Generating Evidence to Guide Policy on Urban Agriculture*, Lima: CIP/Urban Harvest and Makerere University Press, 2008. p. 49–65.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 3. ed. rev. e aum. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 494 pp.

MOUGEOUT, L. J. A. **Growing better cities: urban agriculture for sustainable development**. Canadá: International Development Research Centre. 2006. 97pp.

Observatório do Trabalho de São Paulo: **Estudo Temático IV. Atividades Agrícolas e Agricultura no Município de São Paulo**, Abril, 2016. Disponível em: <http://observatorios.dieese.org.br/ws2/producao-tecnica/arquivo/2/atividades-agricolas-e-agricultura-familiar-no-municipio-de-sao-paulo>. Acesso em 27 de outubro de 2016.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: identificação e caracterização de iniciativas de agricultura urbana e periurbana em regiões metropolitanas brasileiras**. 2007. Disponível em: <<http://www.rede-mg.org.br/?iid=56>>. Acesso em: 09 de março de 2016.

SÃO PAULO. **Lei n. 16.050, de 31 de Julho de 2014**. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

----- **Lei n. 16.140, de 17 de Março de 2015**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo.



O PAPEL DO BANCO DE ALIMENTOS E DE PROGRAMAS DE ACESSO AO ALIMENTO NA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DE GRUPOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

ELIANA MARTINS PINTO
LUIZA APARECIDA DE ARAUJO
NATALIA SANTOS ALCALÁ

1 – INTRODUÇÃO

Para entender as ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA) que são realizadas atualmente no Brasil, é preciso analisar o processo histórico que o país percorreu durante a segunda metade do século XX. O grande crescimento demográfico acompanhado da urbanização trouxe significativas transformações sociais, econômicas e culturais. O avanço da industrialização alterou os padrões de produção, inclusive a de alimentos, alterando também a oferta e o consumo dos mesmos, trazendo vários desafios no que diz respeito à alimentação e nutrição.

O primeiro desafio encontrado foi combater a situação de insegurança alimentar gerada pela desigualdade de renda dessa sociedade em transformação, em que a maior parte da população encontrava-se no nível de pobreza ou pobreza extrema. O direito ao acesso regular e permanente aos alimentos tornou-se motivo de mobilização da sociedade civil, que começou a cobrar do governo a implantação de programas governamentais com o intuito de facilitar esse acesso.

Surge, então, uma rede de equipamentos públicos de apoio ao abastecimento e ao consumo de alimentos, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, mercados populares e bancos de alimentos, cujo público prioritário são pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Nesse contexto de implantação de políticas públicas de acesso aos alimentos, o Banco de Alimentos da Cidade de São Paulo cumpre papel importante no combate à fome e ao desperdício de alimentos. Foi instituído pela lei nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, e regulamentado pelo decreto nº 42.177, de 11 de julho de 2002. Seu objetivo é arrecadar alimentos, por meio da articulação do maior número possível de unidades de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos. O banco recebe doações de alimentos fora dos padrões de comercialização, mas sem nenhuma restrição de caráter sanitário, além de possibilitar o acesso aos alimentos saudáveis à população em situação de vulnerabilidade social.

As ações do Banco de Alimentos não se restringem à coleta, seleção e distribuição dos alimentos, incluem também atividades de educação alimentar e nutricional que contribuem diretamente para potencializar o trabalho realizado, orientando quanto à melhor utilização dos alimentos doados e ressaltando seus benefícios nutricionais.

2 – PROCESSOS DO BANCO DE ALIMENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO: DA CAPTAÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS

O Banco de Alimentos recebe doações de produtos alimentícios coletados junto à rede de auto-serviços, como hipermercados e supermercados, centrais atacadistas e varejistas, indústrias de alimentação, produtores rurais, produtos alimentícios recolhidos pela Vigilância Sanitária sem prejuízo de sua qualidade sanitárias, por meio de campanhas de arrecadação, doações de particulares, ou ainda alimentos recolhidos pela receita federal devido a problemas fiscais.

O alimento quando chega ao Banco de Alimentos passa por uma triagem, e o serviço de nutrição realiza a seleção, classificação, porcionamento e embalagem. A distribuição é realizada gratuitamente e de acordo com as necessidades de consumo das entidades assistenciais previamente cadastradas e acompanhadas pelo setor de serviço social.

As entidades assistenciais se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja com o simples repasse, no caso de distribuição direta às famílias em

situação de vulnerabilidade social, ou por meio da complementação de refeições. Para serem beneficiárias, as entidades devem cumprir as condicionalidades, a saber: enviar prestação de contas dos alimentos doados, participar das convocações para as reuniões, cursos de capacitação e oficinas culinárias, distribuir os alimentos gratuitamente.

Atualmente o Banco de Alimentos da Cidade de São Paulo tem 308 entidades assistenciais cadastradas, com atendimento de aproximadamente 134.383 pessoas de várias faixas etárias. Essas entidades estão distribuídas nas 32 subprefeituras de São Paulo, e a maioria nos bairros mais periféricos e de Índice de Desenvolvimento Humano baixo.

Desde 2014, o Banco de Alimentos começou a receber alimentos provenientes da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que viabiliza a aquisição pública de produtos de agricultores familiares. O PAA foi instituído por meio do artigo 19 da lei nº 10.696, de 2 julho de 2003, e cumpre um papel importante no combate à fome. Seu objetivo é fortalecer a agricultura familiar e garantir o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de vulnerabilidade social.

No mesmo ano de 2014, o município elaborou uma proposta para operar o PAA municipal. A proposta apresentada foi no valor de R\$ 3.231.900,00 com 638 produtores cadastrados. O processo só foi aprovado em dezembro de 2015 e foi executado o valor de R\$2.534.671,00 com entregas de alimentos de 393 produtores de 41 municípios.

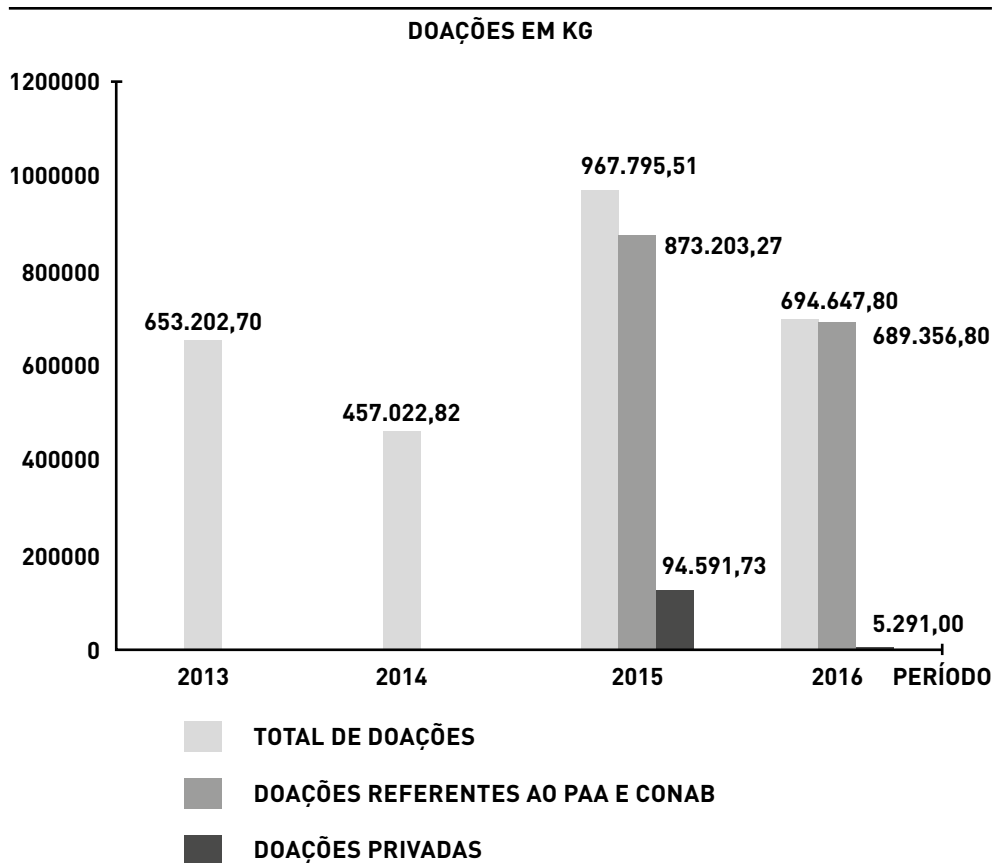
Desde o ano de 2013 até junho de 2016, o Banco de Alimentos distribuiu cerca de 3.178.660,93 quilos, fazendo aproximadamente 4.640 atendimentos às entidades assistenciais com cobertura de cerca de 215.000 pessoas.

3 — O PAPEL DO BANCO DE ALIMENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO NA OFERTA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS.

Um desafio atual relacionado à insegurança alimentar e nutricional é a grande oferta de produtos industrializados. O Guia Alimentar da População Brasileira – 2014 preconiza que a base da alimentação deve ser de alimentos in natura ou minimamente processados, evitando o consumo de alimentos processados e ultraprocessados, que são fontes de gorduras, açúcar e sódio e, ao longo do tempo, oferecem riscos à saúde como o surgimento de doenças crônicas não transmissíveis, como a diabetes mellitus, hipertensão, dislipidemias, obesidade, entre outras.

Durante a operação do PAA municipal os beneficiários do Banco de Alimentos receberam uma grande quantidade de alimentos in natura, em sua maioria frutas, legumes e verduras, todos com diversificação e da safra, garantindo assim o acesso aos alimentos de grande qualidade nutricional seguindo as orientações preconizadas pelo Guia Alimentar da População Brasileira.

Em 2013, início de gestão, as doações do Banco de Alimentos foram de 653.202,7 kg de alimentos, em sua maioria processados. Em 2014, 457.022,82 kg de alimentos, número um pouco menor por conta de reforma e adequação do espaço. Em 2015, o total geral foi de 967.795,51 Kg, dos quais 873.203,27 Kg (mais de 90% do total) foram referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos e Doação Simultânea, operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (alimentos in natura) e apenas 9,77% (94.591,73 Kg) de doações privadas (redes varejistas). Nos primeiros quatro meses do ano de 2016, o total geral foi de 694.647,8 Kg, dos quais 689.356,8 Kg (mais de 99% do total) foram referentes ao PAA e CONAB (alimentos in natura), as doações privadas foram responsáveis por apenas 0,76% (5.291,00 Kg).



Fonte: PLAMSAN/2016 – CAISAN-Municipal

Outro desafio se refere ao acesso econômico dos indivíduos aos alimentos. O poder de compra determina os hábitos alimentares, ou seja, o fator renda salarial interfere diretamente na escolha dos alimentos de modo quantitativo e também qualitativo. Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar 2008-2009, nas famílias na faixa de renda mensal superior a R\$ 3 mil, o consumo médio anual de hortaliças é de 42 Kg por pessoa, enquanto nas famílias com renda mensal de até R\$ 400,00 o consumo anual cai para 15,7 Kg por pessoa.

É nesse contexto social que o Banco de Alimentos da Cidade de São Paulo torna-se um importante alicerce para a promoção da saúde por meio da atuação direta na alimentação dos indivíduos beneficiados. O banco oferece variedades de alimentos in natura como, por exemplo, carambola, melancia, banana, limão, laranja caqui, pê-sego, pepino, tomate, berinjela, abobrinha, quiabo, cenoura, jiló, almeirão, rúcula, catalônia, chicória, repolho, acelga, alface, espinafre e brócolis.

Algumas famílias beneficiárias relataram haver consumido pela primeira vez certos tipos de alimentos distribuídos, o que tem dois aspectos a serem considerados. O aspecto positivo é o acesso aos alimentos saudáveis e variados. O negativo é o fato de esses alimentos não fazerem parte de seus hábitos alimentares. É nesse momento que entra o trabalho multidisciplinar da equipe do banco de alimentos. Os assistentes sociais orientam sobre o valor social do direito humano à alimentação adequada e as nutricionistas orientam sobre o valor nutricional.

4 – A EDUCAÇÃO ALIMENTAR COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL JUNTO AO BANCO DE ALIMENTOS

O Departamento de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é utilizado estrategicamente para complementar o programa Banco de Alimentos. Sua atuação busca promover a segurança alimentar e nutricional por meio de ações educativas que levem a práticas alimentares adequadas, orientando os indivíduos a selecionar e consumir alimentos saudáveis e nutritivos, valorizando a diversidade dos produtos regionais e as vantagens de se aproveitar os alimentos integralmente e reduzindo o desperdício. Com isso, procura-se também resgatar tradições alimentares e sensibilizar a população para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável em todas as fases do ciclo da vida. Nesse sentido, as estratégias educativas incentivadas visam à autonomia do indivíduo, à mobilização social, ao respeito e à valorização das especificidades culturais.

Assim, a EAN constitui uma importante estratégia que estimula a população, por meio de ações educativas e de comunicação, a adotar hábitos alimentares saudáveis, socializando conhecimento sobre a alimentação e a prevenção dos problemas nutricionais no contexto atual. Tem como enfoque prioritário o resgate de hábitos e práticas alimentares saudáveis que valorizem a produção e o consumo de alimentos de baixo custo e elevado valor nutritivo, desde os primeiros anos de vida, passando pela idade adulta até a terceira idade (BRASIL, 2012).

Para as entidades assistenciais e seus beneficiários, é possível desenvolver diversas atividades, desde simples rodas de conversa até cursos para geração de renda. Durante o último ano, o Departamento de Educação Alimentar e Nutricional desenvolveu cursos, oficinas culinárias e cursos de geração de renda com foco na alimentação saudável.

No último ano foram desenvolvidos 10 cursos de capacitação para os representantes das entidades assistenciais, com 145 participantes. Os temas dos cursos abrangeram desde a concepção de segurança alimentar e o papel da entidade no contexto do banco de alimentos, até as boas práticas de manipulação de alimentos e elaboração de cardápio.

O quiosque nutricional utilizado durante a distribuição de alimentos às entidades foi uma estratégia para a sensibilização dos seus representantes, com intuito de orientarem as famílias beneficiárias sobre a melhor utilização dos alimentos. A ação principal foi a distribuição de receitas e degustação de preparações elaboradas com alimentos doados.

Com as famílias beneficiárias foi possível trabalhar por meio das oficinas culinárias com foco na alimentação saudável e aproveitamento integral dos alimentos. No ano foram oferecidas 16 oficinas culinárias com temas variados e participaram 340 pessoas de todas as regiões do município.

Outra estratégia é o trabalho multidisciplinar de nutricionistas e assistentes sociais desenvolvido diretamente nas entidades assistenciais, com o objetivo de conscientizar os beneficiários sobre a atuação do banco de alimentos e práticas alimentares saudáveis.

O Banco de Alimentos fortalece a sua atuação com o apoio de outros programas, como a educação alimentar e nutricional, e com isso vai além da distribuição de alimentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Banco de Alimentos realizou nos últimos quatro anos um papel de grande importância para a concretização de políticas públicas de alimentação e nutrição na cidade de São Paulo. É um equipamento central que desenvolveu várias ações para promoção da segurança alimentar e nutricional. Dentre elas destacam-se o combate ao desperdício com a captação de alimentos junto às redes de comércio e a participação em programas de incentivos à agricultura familiar por meio de programas de aquisição de alimentos. O banco contou ainda com a ação de educação nutricional para a promoção de hábitos saudáveis e da saúde.

Alguns desafios ainda precisam ser superados considerando a grande dimensão territorial e populacional da cidade de São Paulo. Um dos principais problemas enfrentados é o ajuste da logística de recebimento e distribuição. Atualmente há parceiros doadores de diversos pontos da cidade de São Paulo e de outros municípios. Com isso, para realizar o repasse dos alimentos, garantir a qualidade e facilitar o deslocamento da entidade até o centro de distribuição, é necessário implantar novos bancos de alimentos na cidade. Apesar disso, o Banco de Alimentos tem cumprido o seu papel de equipamento público de segurança alimentar e nutricional, combatendo o desperdício de alimentos e possibilitando à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação adequada e saudável.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

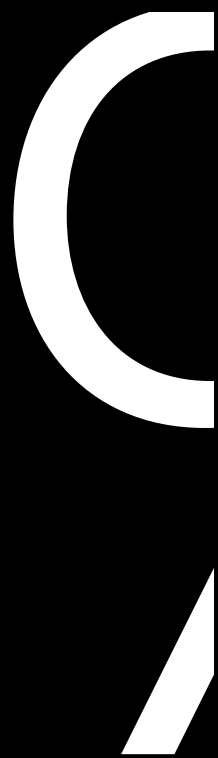
BRASIL. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional –CAISAN-Municipal. **1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN – 2016/2020**. São Paulo, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 – POF**. Rio de Janeiro, 2010.



**CENTRO DE
REFERÊNCIA
EM SEGURANÇA
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
E O FOMENTO
LOCAL DA
EDUCAÇÃO
ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDOLFI
LEANDRO COSTA CUERBAS

1 – INTRODUÇÃO

Os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, em especial o Centro de Referência em Segurança Alimentar (CRESAN), são espaços que possibilitam a realização de ações tanto para solucionar problemas específicos da comunidade, quanto para pensar e refletir sobre maneiras de transformar o bairro, a cidade, o estado (CERVATO, FIORRE & REDOLFI, 2015).

Em 2013, momento em que se iniciaram as audiências públicas para a construção do Plano de Metas da nova gestão da prefeitura de São Paulo, iniciou-se um processo de mobilização interna ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN-SP) e também de setores do governo para que estivessem previstas nesse plano ações voltadas para a garantia da segurança alimentar e nutricional (SAN).

Várias discussões foram realizadas e um documento foi construído com as demandas do Conselho. As conselheiras e conselheiros fizeram uma agenda de participação nesses encontros para apresentar, discutir e refletir sobre propostas para contribuir com a construção da política de SAN no município de São Paulo. O início do processo de discussão de muitas propostas permeou gestões anteriores do Conselho, o que mostra a importância de um processo de construção coletivo, do envolvimento, da articulação e da força do grupo para a continuidade das ações.

O resultado dessas articulações deu subsídios para propostas de implantação dos CRESANs descentralizados, o que resultou no compromisso do governo municipal, enunciado pela Meta 13 de seu Plano de Governo, que propõe para cada região a implantação de uma unidade desse equipamento.

2 – CONCEITUANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A proposta de implantação de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo irradiar ações que contribuam para o desenvolvimento local com temas relacionados a SAN, meio ambiente e economia solidária, abrangendo diversas áreas: saúde, educação, meio ambiente, cultura, lazer, trabalho, entre outros, de acordo com a especificidade e a realidade de cada região. Além disso, busca promover ações de construção da cidadania por meio de intervenções socioeducativas, estudos e pesquisas, assistência técnica, capacitação e formação da comunidade local. Propostas como essas fazem parte de planos de metas de governos municipais em várias regiões do país (CERVATO, *et al.*, 2015).

Diante disso, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMUSAN-SP), aproveitando a experiência do primeiro CRESAN-BT, que surgiu em 2010, criou no mesmo ano um grupo de trabalho formado por representantes da sociedade civil e do poder público para discutir a implantação dos demais CRESANS em conjunto com a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE). A sistematização das propostas também teve como referencial as orientações constantes no Plano Nacional de SAN (2011-2015), para definição dos locais, funções e atribuições.

Algumas atribuições do CRESAN-BT podem ser referência para os demais CRESANS, levando-se em conta a especificidade de cada região:

- Favorecer a articulação de políticas públicas vinculadas à segurança alimentar e nutricional;

- Promover a aproximação dos diversos atores locais e reconhecimento da sua importância (cada um com sua especificidade e as possibilidades de integração e trabalho conjunto);
- Pesquisar e monitorar os diversos aspectos da SAN, incluindo a identificação de indicadores que permitam a avaliação de políticas públicas como estratégia de um plano regional-local de SAN;
- Promover hábitos alimentares saudáveis e facilitar o acesso regular ao alimento de qualidade;
- Realizar capacitações para o fomento de políticas públicas de SAN;
- Contribuir para a mobilização social e construção de uma rede centrada na garantia da segurança alimentar e nutricional, integrando as ações locais com as diretrizes das políticas nacional e municipal de SAN e possibilitando a celebração de convênios, parcerias e termos de cooperação.
- Favorecer o desenvolvimento, monitoramento, sistematização e divulgação de projetos na área de SAN, com o objetivo de disponibilizar referências metodológicas e práticas inovadoras, passíveis de replicação.
- Promover a formação de grupos de produção de alimentos com base nos conceitos de segurança alimentar e nutricional e economia solidária e foco na geração de renda;
- Promover atividades de capacitação profissional nas áreas de produção de alimentos e agricultura urbana, com base no conceito de segurança alimentar e nutricional;
- Oferecer atividades de agricultura urbana, estimulando o plantio em pequenos espaços, a criação de hortas comunitárias e a alimentação orgânica;
- Oferecer momentos de discussão sobre alimentação e valorização das boas práticas alimentares;
- Desenvolver atividades sociais e culturais que estimulem o resgate de alimentos regionais saudáveis, ignorados pela sociedade de consumo;
- Promover troca de experiências a respeito de temas diversos vinculados à cidadania e à sustentabilidade ambiental; e
- Promover e estimular a participação em Seminários, Fóruns, Conferências.

As ações devem ter como estratégia articular os diferentes setores da sociedade (órgãos públicos e sociedade civil) para a realização de programas e projetos, com vistas à garantia do direito humano à alimentação adequada e à segurança alimentar e nutricional da população. Deve ser um espaço que permita o diálogo entre teoria e prática, conciliando saberes, contribuindo para as discussões a respeito da cidadania, participação, controle social e a intersectorialidade, tendo em vista que a SAN é uma política em constante processo de construção.

Como estratégia de mobilização, informação, articulação e promoção de práticas alimentares que envolve toda a cadeia produtiva – do campo à mesa –, a educação alimentar e nutricional (EAN) é uma estratégia fundamental que permeia as ações dos CRESANs. Essa estratégia pretende valorizar a cultura alimentar, reduzir o desperdício, promover o consumo sustentável, fortalecer a saúde e a segurança alimentar e nutricional (CERVATO, FIORRE & REDOLFI, 2015).

Algumas ações:

- Reuniões intersetoriais e interdisciplinares, visando à possibilidade de construção de uma câmara intersetorial de SAN no âmbito municipal, nos moldes da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
- Planejamento conjunto de atividades de entidades que atuam no mesmo território;
- Envolvimento das associações de bairro, ONGs, moradores da região, representantes de serviços públicos e universidades/faculdades na gestão compartilhada, com propostas de projetos, atividades e levantamento de indicadores de SAN para diagnóstico local;
- Participação da rede temática local em segurança alimentar e nutricional, como prática da exigibilidade do controle social das políticas públicas;
- Participação em conferências regionais, municipais e nacionais de segurança alimentar e nutricional, como mecanismo de controle social;
- Eventos anuais, como a Semana da Alimentação e a Feira de Economia Solidária;
- Encontros para fortalecimento da relação entre consumidores, produtores e reguladores locais de preço, como a rede abastecimento local, clube de compras, Banco de Sementes Orgânicas e fornecimento de alimento direto do produtor ao consumidor;
- Atividades de educação alimentar e nutricional;
- Cursos para geração de renda e cooperativismo, entre outros.

Atualmente, a prefeitura conta com dois Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões Oeste e Norte da cidade.

3 – ESPECIFICIDADES E ATUAÇÃO DE CADA CRESAN

3.a Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional do Butantã

Desde 2001, o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional do Butantã (CRESAN-BT) teve seu processo de discussão e implantação realizado em parceria entre sociedade civil, poder público e universidades. Foi criado oficialmente pelo decreto nº 51.359, de março de 2010.

O aspecto peculiar desse equipamento é a prática da intersectorialidade, que permeia a gestão do espaço, do processo de idealização à implantação e à realização de atividades. A gestão do espaço é estruturada de forma compartilhada e é feita pelo comitê gestor, composto por representantes do poder público local e da sociedade civil. Uma de suas finalidades é discutir e propor ações e interações de fomento local à segurança alimentar e nutricional. Essas interações convergem em parcerias, sejam elas com financiamentos ou com ações conjuntas, promovem o estreitamento das relações com todo o meio e com as diferentes áreas do conhecimento, para promoção da implantação da política de SAN local.

As parcerias e diálogos permitiram que se estabelecessem relações com os equipamentos do território que desempenham de alguma forma ações de SAN e que pro-

movem a ampliação e promoção de diversas ações de capacitação, qualificação e cidadania.

Destacamos a Rede Local de Segurança Alimentar e Nutricional, que agrega várias entidades da sociedade civil, representantes das universidades e poder público local e que é grande parceira do CRESAN-BT. A Rede é um espaço não institucionalizado que promove o estreitamento das relações entre os parceiros, troca de conhecimento e discussão das demandas locais, que são encaminhadas para o comitê gestor do CRESAN-BT para planejamento das propostas, de modo a potencializar as ações e otimizar os recursos financeiros.

Como exemplo de toda essa interação citamos algumas ações formativas sobre SAN, economia solidária, meio ambiente, saúde, educação alimentar e nutricional, entre outras. Essas ações incluem oficinas, cursos, encontros, palestras, com os temas como a interface da SAN com escola, saúde, meio ambiente, práticas culinárias, horta, cidadania, plantio em pequenos espaços, ternário, resíduos sólidos, compostagem, culinária, rotulagem nutricional, alimentação viva, aproveitamento integral de alimentos, entre outros. Os eventos destinam-se a diferentes públicos: crianças, beneficiários do Programa Bolsa Família, adolescentes, idosos, comunidade escolar (diretores, coordenadores, professores, merendeiras, pais, alunos), demais profissionais da área da educação, saúde, meio ambiente, entre outros.

Em 2016 o CRESAN-BT foi transferido para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo pelo Decreto nº 56.776, de 21 janeiro de 2016 e foi denominado CRESAN-BT, mantendo sua atuação local, e agregou ações de entreposto de distribuição de alimentos.

3.b Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da Vila Maria

Como parte do cumprimento da Meta 13, em junho de 2015, foi inaugurado o CRESAN-Vila Maria, criado oficialmente pelo Decreto nº 57.368, de 7 de outubro de 2016, que cria o CRESAN-Vila Maria e estabelece as principais competências e atribuições desse equipamento. No espaço funciona o Banco Municipal de Alimentos.

Esse equipamento foi todo reformado e adaptado para que os objetivos e possibilidades de ações previstas para um centro de referência possam acontecer. É importante ressaltar que as atividades do banco de alimentos foram mantidas e incrementadas com maior número de formações e capacitações para as entidades e famílias beneficiárias.

O CRESAN-Vila Maria conta com uma cozinha experimental, um auditório, diversos materiais didáticos e lúdicos para o trabalho com público de diferentes faixas etárias. Por se tratar de um espaço bastante amplo, diversos eventos da prefeitura com a temática acontecem nesse equipamento.

Estes são alguns exemplos dessa interação: Semana Mundial da Alimentação; cultivo de hortas, em parceria com entidade da sociedade civil; curso de educação alimentar e nutricional envolvendo profissionais da saúde; curso de iniciação culinária; Curso Interanutri (Agente de SAN e Alimento Seguro), em parceria com a RedeSANS/UNESP; atividades com entidades socioassistenciais beneficiárias do Banco Municipal de Alimentos.

Além disso, os alimentos que são doados pelo Banco Municipal de Alimentos são acompanhados de receitas simples e fáceis para facilitar o consumo desses alimentos pelas famílias, bem como, promover a alimentação saudável.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os CRESANs são espaços de mobilização e promoção de ações intersetoriais e contribuem com a disseminação da política de SAN nos territórios, integrando programas e diferentes setores públicos e da sociedade civil.

Por se tratar de um espaço público, há grandes desafios na disputa para a garantia de dotação orçamentária, com definição de recursos humanos e financeiros específicos.

A promoção da interserorialidade é um desafio, pois a cada mudança de gestão pública há novas orientações, que geram incerteza sobre a continuidade das ações e até mesmo do próprio espaço, tendo em vista a fragilidade da constante diminuição de quadros efetivos na gestão pública.

O processo de discussão da SAN e de construção de sua política no município teve grandes avanços nos últimos anos e está estabelecida a importância desses espaços, porém os riscos de descontinuidade das ações são constantes.

Os CRESANs realizam ações relacionadas às diferentes dimensões da segurança alimentar e nutricional e têm grande importância territorial na garantia do direito humano à alimentação adequada. Nesse sentido, a ação intersetorial é o aspecto mais importante e é o que tem feito com que importantes resultados sejam alcançados.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.

CERVATO-MANCUSO, Ana Maria; FIORE, Elaine Gomes; REDOLFI, Solange Cavalcante da Silva. **Guia de Segurança Alimentar e Nutricional.** Barueri, São Paulo: Manole, 2015.

SÃO PAULO. **Resolução nº 001, de 28 de junho de 2016.** Institui o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN – 2016/2020. Diário Oficial da cidade de São Paulo. Poder Executivo, São Paulo, SP, 29 de junho de 2016, p. 51.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 51.359, de 25 de março de 2010.** Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT, vinculado à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Poder Executivo, São Paulo, 26 março de 2010, p.01.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 56.776, de 21 de janeiro de 2016.** Transfere o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Poder Executivo, São Paulo, 22 janeiro de 2016, p.01.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 57.368, de 07 de Outubro de 2016.** Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Maria - CRESAN Vila Maria, vinculado à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Poder Executivo, São Paulo, 08 de outubro de 2016, p.02.



10

**PROMOÇÃO DA
ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL
POR MEIO DA
PRÁTICA DE
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL**

RENÊ COSTA
SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDOLFI

“Sair a campo é estabelecer um diálogo com o espaço. Diálogo com a história. Diálogo com as pessoas. Diálogo com os colegas e seus saberes e tantos outros diálogos enriquecedores de nossa prática e de nossa teoria”.

NÍDIA PONTUSCHKA

1 – INTRODUÇÃO

O alimento, além de nutrir o nosso corpo, é carregado de significados e simbolismos que variam de acordo com cada cultura e constitui um costume passado entre gerações. Cada povo ou região tem sua comida característica, que se estabelece a partir dos alimentos produzidos e disponíveis, do seu modo de fazer e do ato de se alimentar. O alimento sinaliza um pertencimento, um código de reconhecimento social, uma história individual.

No Brasil, devido à diversidade e às diferentes influências culturais, temos em nosso território uma grande variedade de pratos típicos que chamamos de culinária regional. Muito dessa tradição se perdeu, devido às mudanças do estilo vida da população (alterações das relações humanas, ambientais, sociais). A alteração no padrão alimentar do povo brasileiro reflete-se significativamente no consumo de alimentos, conforme demonstram pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o IBGE “a compra de alimentos básicos e tradicionais brasileiros como arroz, feijão e farinha de mandioca perdem importância nas despesas das famílias, enquanto aumenta a participação relativa de alimentos processados e produtos prontos para consumo como pães, embutidos, biscoitos, refrigerantes e refeições prontas e a redução do consumo de frutas e hortaliças” (IBGE, 2010).

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), por meio da Divisão de Educação Ambiental e de seu Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP), tem desenvolvido ações para fomentar boas práticas alimentares e ambientais. Por meio das atividades de produção de horta e de compostagem, abordam-se os temas da segurança alimentar, contemplando as dimensões alimentar (processos de produção, comercialização, distribuição e acesso ao alimento) e nutricional (relações entre ser humano e alimento, qualidade dos alimentos).

Nesse sentido, as políticas públicas de maior interface com a temática de segurança alimentar e nutricional (SAN) da SVMA estão ancoradas na implantação do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP), que a partir de 2010 passaram a ser intersecretarial, com a participação da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Empreendedorismo (SDTE). Pela SVMA os projetos e as ações do PROAURP se intensificaram com os recursos repassados pelo Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA). Dentre os projetos e as ações, destacamos “Cidadania e Autonomia Alimentar: uma experiência de Agricultura Urbana Integrada e Sustentável”, que objetivou o fortalecimento e a implantação da horta escolar no Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional do Butantã (CRESAN-BT). O CRESAN-BT, espaço de produção de alimento e formação em segurança alimentar, foi criado vinculado à SVMA pelo decreto nº 51.359/2010, atualmente denominado CRESAN-BT, de acordo com o decreto de transferência para SDTE nº 56.776/2016.

A horta, como instrumento da educação ambiental e nutricional, pode ser trabalhada em várias dimensões. Como a vida se formou e se constitui nas relações e inter-relações visíveis e invisíveis, a horta educativa visa aproximar e reaproximar as pessoas e a sociedade da natureza, sobretudo pela dimensão alimentar, resgatando a percepção

da natureza como fonte de alimento para os seres vivos e o ser humano. Por outro lado, a horta tem uma dimensão social e cultural ao promover a formação em segurança alimentar e nutricional, conforme a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN 2006), que define SAN como a “realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável”. Em função dessas dimensões, a horta vem despertando interesse e sendo reconhecida como instrumento pedagógico pelas escolas, unidades básicas de saúde, parques municipais e outros espaços. As ações educativas empreendidas por esses espaços de formação vêm produzindo um efeito disseminador na implantação de hortas na cidade.

A horta possibilita o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas em educação ambiental e alimentar unindo teoria e prática de forma contextualizada, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem e estreitando relações por meio da promoção do trabalho coletivo e cooperado entre os agentes sociais envolvidos. Segundo Cervato-Mancuso *et al.* (2015), a educação alimentar e nutricional deve promover a socialização do conhecimento, visando à alimentação adequada e saudável. Deve resgatar o prazer cotidiano do ato de se alimentar, de preparar o alimento e de perceber os sabores dos alimentos, estimulando dessa forma a autonomia dos indivíduos, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos sociais e etnias na perspectiva da SAN e do direito humano à alimentação adequada.

2 – DESENVOLVIMENTO

Os princípios pedagógicos norteadores da proposição da horta como objeto de estudo são: a realidade observada, analisada e historicizada como bases para a construção do conhecimento; o conhecimento como forma de leitura da realidade na perspectiva inter e multidisciplinar, superando a fragmentação das áreas; a formação de sujeitos conscientes, críticos e atuantes na busca de uma sociedade mais equilibrada e sustentável ambiental e socialmente.

A metodologia se baseia na proposta de “projetos de trabalho” de Fernando Hernandez, que pressupõe a construção do conhecimento pelo diálogo pedagógico, de debates, ações e intercâmbios nos espaços. Nessa perspectiva, a implantação da horta, torna-se um instrumento de reflexão sobre a alimentação como necessidade biológica e cultural, que perpassa por múltiplos diálogos: o diálogo entre o conhecimento popular e o conhecimento científico; a contraposição entre a produção e o consumo do alimento orgânico/natural e o convencional/industrializado; direito humano à alimentação, soberania alimentar e a segurança alimentar e o mercado como regulador das relações alimentares; práticas alimentares promotoras da saúde e o comportamento alimentar influenciado pela propaganda etc.

As atividades de educação ambiental na produção de horta devem prever todo um processo a ser construído com os atores sociais envolvidos, em que as ações, sejam cursos, oficinas ou orientações técnicas, subsidiem a implantação da horta como estratégia para tratar os saberes e práticas da produção e manutenção e, ao mesmo tempo, como instrumento da discussão e reflexão sobre a horta e a cidade.

Norteadas pelas recomendações de Tibilisi, segundo a qual a educação ambiental se fundamenta no trabalho coletivo, descentralizado e multidimensional, as ações de implantação de hortas pela SVMA se pautam na criação de redes de trabalhos intra e intersectorial, com representantes dos diversos segmentos do poder público e envol-

vimento da sociedade civil. A intersectorialidade é um dos princípios que permeiam as políticas públicas do PROAURP e sua construção exige um trabalho colaborativo, passando pela elaboração do planejamento e a efetivação das ações para atender as demandas específicas de cada localidade.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de educação ambiental não-formal são eficientes e eficazes no processo de desenvolvimento das práticas educativas promotoras de alimentação e consumo sustentável.

Possibilitam ações integrativas, que visam à melhoria da vida e à proteção do meio ambiente, fundamentadas numa ampla base interdisciplinar e multidisciplinar, que envolve o indivíduo em participar de um processo ativo e pode contribuir para renovação do processo educativo.

A horta pedagógica constitui instrumento da educação ambiental para a reflexão sobre a alimentação, por meio de uma metodologia interativa, que promove o diálogo, a participação, o que por sua vez promove a alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional.

Entretanto, destacamos como desafios para a efetiva implantação e manutenção das hortas a estruturação do PROAURP, com relação a ações de estrutura, gestão, orçamento, assistência técnica do programa, além do respaldo do poder público na implantação das hortas nos diferentes espaços. E, a criação de um grupo de trabalho intersectorial, intersecretarial, para o planejamento conjunto de forma a potencializar as ações e otimizar recursos financeiros.

4 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**-Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set 2006.

CERVATO-MANCUSO, Ana Maria; FIORE, Elaine Gomes; REDOLFI, Solange Cavalcante da Silva. **Guia de Segurança Alimentar e Nutricional**. São Paulo: Manole, 2015.

HERNÁNDEZ, F. & VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

IBGE. **Aquisição Domiciliar Per Capita 2008-2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

LOPES, Claudivan S.; PONTUSCHKA, Nidia N. **Estudo do meio: teoria e prática**. Geografia (Londrina) v. 18, n. 2, 2009. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/>

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 51.801, de 21 de setembro de 2010**. Confere nova regulamentação à Lei nº 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes; revoga o Decreto nº 45.665, de 29 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=22092010D%20518010000

SÃO PAULO. **1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2016-2020)**, São Paulo, SP: Secretaria Executiva da CAISAN, junho, 2016. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/PLAMSANVERSAOFINALcompleta.pdf>

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 51.359, de 25 de março de 2010**. Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT, vinculado à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**. Poder Executivo, São Paulo, 26 março de 2010, p.01.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 56.776, de 21 de janeiro de 2016**. Transfere o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, Poder Executivo, São Paulo, 22 janeiro de 2016, p.01.



1

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA O ATENDIMENTO
DO PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E
SEUS BENEFÍCIOS AO MEIO
RURAL BRASILEIRO**

LUIZ HENRIQUE BAMBINI DE ASSIS
LÍVIA DA CRUZ ESPERANÇA
DANUTA CHMIELEWSKA
ERIKA ESPINDOLA FISCHER

1 – INTRODUÇÃO

A compra institucional de alimentos para os programas de alimentação escolar dos municípios brasileiros foi consideravelmente incrementada com a lei federal nº 11.947/09, que prevê a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal em compras diretas do agricultor familiar devidamente reconhecido pelo Estado. Essa disposição legal possibilita o desenvolvimento da região produtora, uma vez que os recursos das compras serão injetados em benefício dos próprios produtores e circulam em sua região, reduzindo a intermediação das compras por atravessadores. Na outra ponta, a segurança alimentar e nutricional da população (SAN), hoje ameaçada pela redução da área de produção de alimentos no mundo todo, fica salvaguardada em virtude das vantagens econômicas promovidas por tal política pública. Subsidiada por estes aspectos, e por um entendimento sobre a necessidade de se garantir renda no campo e alimentação escolar de qualidade, a Prefeitura de São Paulo empenhou esforços constantes para viabilizar esta compra com benefícios bilaterais.

2 – IMPLEMENTAÇÃO

A prefeitura de São Paulo opera de acordo com a lei federal desde 2012. O ano de 2013 registrou um salto considerável da aplicação do repasse federal na agricultura familiar. Tal ação foi implementada por meio de uma estratégia desenhada com diretrizes para três aspectos:

- 1) **Segurança:** direcionamento das compras para os produtos menos perecíveis, com entrega centralizada para facilitar o processo logístico e com foco na produção já existente entre os agricultores familiares;
- 2) **Dimensão:** aquisição dos chamados carros-chefes da alimentação escolar, garantindo assim avanços consideráveis já em um primeiro momento de aplicação da política pública;
- 3) **Universalidade:** compra de produtos que poderiam atender aos diferentes perfis de unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME), bem como de diferentes faixas etárias.

Desta forma, em 2013, foram abertas chamadas públicas para aquisição dos seguintes produtos: arroz longo fino, arroz parboilizado, feijão preto, feijão carioca, néctar de pêsego, óleo de soja, suco de laranja integral e suco de uva integral. Das chamadas abertas, foram efetivadas as aquisições de arroz longo fino, arroz parboilizado, suco de laranja integral e suco de uva integral, sendo que esta última foi efetivamente executada em 2014. O quadro abaixo demonstra os valores dessas aquisições em 2013:

PRODUTO	VALOR DA COMPRA	TOTAL	PERCENTUAL REPASSE FNDE
Arroz longo fino	R\$ 984.000	R\$ 6.053.400	7 %
Arroz parboilizado	R\$ 2.670.000		
Suco de laranja	R\$ 2.399.400		

As aquisições destes produtos deram-se de três diferentes grupos organizados em três diferentes estados: Rio Grande do Sul (arroz longo fino), Paraná (arroz parboilizado) e São Paulo (suco de laranja). Ao todo, esses três Projetos de Venda beneficiaram diretamente 343 famílias agricultoras, sendo 134 do estado de São Paulo, caracterizando um importante avanço na premissa do desenvolvimento local, já que esta foi a primeira contratação diretamente da Agricultura Familiar oriunda do Estado de São Paulo.

Destaca-se que a aplicação do repasse aqui observado representa um avanço considerável em relação ao ano de 2012, quando se realizou uma única compra de arroz parboilizado, também de um grupo paranaense. O valor total da compra foi de R\$ 564.000,00, perfazendo menos de 1% do repasse federal e beneficiando diretamente apenas 29 famílias agricultoras.

Um dos motivadores desse avanço foi a criação do Grupo de Trabalho da Agricultura Familiar. Dentro do Departamento de Merenda Escolar, hoje Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) mobilizaram-se Setores Técnicos envolvidos nos processos de formulação de cardápio, definição de especificações técnicas, aquisição e recebimento dos alimentos, buscando a reunião de pessoas com sensibilidade ao tema. Com reuniões frequentes, o grupo de trabalho deliberou sobre as possíveis aquisições e ajudou a formatar o atual modelo de cumprimento da lei, calcado na construção participativa junto aos grupos organizados da agricultura familiar, buscando o equilíbrio entre as necessidades da prefeitura de São Paulo e dos agricultores familiares.

Outra importante ação do grupo de trabalho foi a promoção do evento “Agricultura Familiar do Estado de São Paulo: Possibilidades de Inserção no Programa de Alimentação Escolar do Município de São Paulo”, ocorrido em 13 de novembro de 2013 e organizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o objetivo de mapear a produção agrícola familiar no estado de São Paulo. O evento foi amplamente divulgado para o público alvo, por meio de entidades articuladoras, principalmente a Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de São Paulo e órgãos da sociedade civil organizada. Ao todo participaram 42 agricultores de 36 organizações de diferentes regiões do estado, além de outros 103 participantes de diferentes setores do poder público e da sociedade civil.

Ao todo participaram 42 agricultores de 36 organizações de diferentes regiões do Estado, além de outros 103 participantes de diferentes setores do poder público e da sociedade civil.

Em 2014 acordou-se que parte das Chamadas Públicas de sucesso em 2013 seria repetida e, além disso, incorporou-se o desafio da aquisição de produtos *in natura*, impulsionada pelos seguintes motivos:

- 1) A prefeitura não dispunha de serviços de logística para esses produtos, fazendo com que os próprios fornecedores fossem responsáveis pela entrega desses produtos em cada uma das unidades educacionais;
- 2) O produto *in natura* tem sua aquisição amplamente recomendada pelas diretrizes do FNDE, que busca constantemente hábitos alimentares saudáveis;
- 3) Tal aquisição é fundamental, pois quase toda a cadeia produtiva dos alimentos *in natura* está nas mãos do agricultor familiar, evitando processos de terceirização, garantindo melhor renda.

Além disso, buscou-se aumentar o número de grupos fornecedores do Estado de São Paulo, visando atender uma das principais premissas da lei nº 11.947/2009 que é o desenvolvimento rural em âmbito local. Sendo a Prefeitura de São Paulo a segunda maior entidade executora do país em termos de repasse do FNDE, tal responsabilidade foi assimilada ainda com mais determinação.

Portanto, as chamadas públicas abertas em 2014 destinavam-se à aquisição de: arroz longo fino, arroz parboilizado, feijão carioca, suco de laranja, suco de uva integral, banana *in natura*, carne suína, farinha de mandioca e bebida láctea. As chamadas para farinha de mandioca e bebida láctea não se completaram, por falta de propostas

e de parte da documentação exigida, respectivamente. A chamada de carne suína foi concluída apenas em 2015. Veja detalhes no quadro abaixo:

PRODUTO	VALOR DA COMPRA	TOTAL	PERCENTUAL REPASSE FNDE
Arroz longo fino	R\$ 2.780.000	R\$ 16.043.121	17 %
Arroz parboilizado	R\$ 774.000		
Banana in natura	R\$ 1.609.921		
Feijão carioca	R\$ 2.137.200		
Suco de laranja	R\$ 4.660.000		
Suco de uva integral	R\$ 4.082.000		

Em 2015, com a política pública mais consolidada, mas ainda carecendo de alguns ajustes, a prefeitura direcionou a estratégia de compras foi direcionada para a consolidação da inserção de novos produtos no cardápio: carne suína, iogurte com polpa de frutas e farinha de mandioca foram os itens que inovaram o rol de produtos presentes na RME. Buscou-se, assim, um resgate dos hábitos alimentares típicos dos brasileiros, aspecto fundamental na construção de uma boa formação de hábitos alimentares saudáveis. Além desses três itens, novas aquisições de arroz (longo fino e parboilizado), feijão carioca, sucos de uva e de laranja integrais foram repetidas, dado o sucesso de anos anteriores. Soma-se a estas, óleo de soja, feijão preto e frutas cítricas in natura, nunca antes adquiridos da agricultura familiar. Concluiu-se o ano com aplicação de R\$ 25.744.774,89 em aquisições da agricultura familiar, perfazendo 27% do repasse federal para o ano de 2015. Veja os detalhes no quadro abaixo:

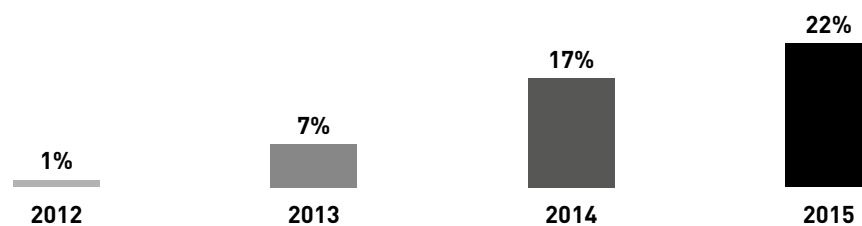
PRODUTO	VALOR DA COMPRA	TOTAL	PERCENTUAL REPASSE FNDE
Arroz longo fino	R\$ 5.631.000	R\$ 25.744.775	27 %
Arroz parboilizado	R\$ 1.275.000		
Banana in natura	R\$ 1.924.520		
Farinha de mandioca	R\$ 285.120		
Feijão carioca	R\$ 2.489.500		
Feijão preto	R\$ 407.550		
Frutas cítricas	R\$ 1.700.886		
Fubá de milho	R\$ 206.550		
Iogurte	R\$ 932.200		
Mandioca	R\$ 751.920		
Óleo de soja	R\$ 558.000		
Suco de laranja	R\$ 6.262.000		
Suco de uva integral	R\$ 3.320.530		

Tendo em vista dificuldades operacionais enfrentadas pelos grupos fornecedores, parte dos contratos assinados em 2015 não puderam ser concluídos e foram encerrados ou transferidos para o exercício posterior, em 2016. Dessa forma, a aplicação do repasse FNDE em 2015 efetivou-se em 22%.

É possível notar uma curva ascendente na aplicação do repasse FNDE nas aquisições da Agricultura Familiar. O gráfico a seguir ilustra tal fato:

Soma-se a esses resultados a aprovação da lei municipal nº 16.140/2015, que dispõe sobre a inserção, no Programa Municipal de Alimentação Escolar, de alimentos orgânicos ou de base agroecológica adquiridos preferencialmente da agricultura fa-

PERCENTUAL DO REPASSE FNDE APLICADO NA COMPRA DA AF



miliar. Esse processo, além de incrementar a qualidade da alimentação oferecida na RME, promove a conversão da matriz produtiva de alimentos no meio rural do atual modelo para o modelo agroecológico, com inúmeros benefícios do ponto de vista ambiental e socioeconômico.

Por se tratar de um processo altamente pedagógico, o fornecimento de alimentos agroecológicos deve ser veiculado aos educandos da rede pública da prefeitura de maneira diferenciada. Uma ferramenta central utilizada para esse propósito é a horta escolar. Através de capacitações junto aos educadores, pretende-se validar tal ferramenta e fazer dela mais uma atividade no âmbito dos programas político-pedagógicos de cada unidade educacional.

A fim de assegurar à RME o acesso às informações relacionadas à compra da agricultura familiar, o sítio eletrônico da Coordenadoria de Alimentação Escolar foi incrementado com uma área às aquisições da agricultura familiar. Contendo desde notícias relacionadas ao assunto até a disposição dos contratos de aquisição dos produtos, tal portal reforça a disposição e empenho da gestão em promover esta modalidade de compra. No momento do recebimento do produto oriundo desse tipo de produção, consta na nota de recebimento a informação de que o item é produzido pela agricultura familiar.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A valorização do alimento em suas diferentes etapas da cadeia produtiva e de consumo é, sem dúvidas, um caminho promissor para um cenário de segurança alimentar e nutricional plena. Os governos, em suas diferentes esferas, assumem papel fundamental nesse processo, pois contribuem para solucionar diversas questões sociais, econômicas, ambientais e técnicas. A começar pela definição de um preço mais justo a ser pago pelo alimento, o Estado tem condições de inverter a atual lógica econômica e assegurar renda ao agricultor. O Estado também consegue assegurar qualidade mínima dos produtos ofertados à população e, mais especificamente, aos alunos da RME, por meio de suas especificações em edital, controle e fiscalização.

Para fortalecer ainda mais a consolidação das compras públicas diretamente da Agricultura Familiar, a atuação conjunta com a sociedade civil tem se mostrado essencial. O diálogo constante com estes grupos, além do seu papel de controle social, fortalece a construção de caminhos possíveis.

4 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em: 19 de outubro de 2016.

SÃO PAULO. **Lei Municipal nº 16.140, de 17 de março de 2015**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16140-de-17-de-marco-de-2015/>. Acesso em: 19 de outubro de 2016.



12 ESCOLA COMO AMBIENTE TRANSFOR- MADOR DE PRÁTICAS ALIMENTA- RES

AGNES HANASHIRO
ANDREA WANG CATALANI
EMERSON J. R. LEMES
LAURA DA S. D. RAHAL
LÍGIA CARDOSO DOS REIS

“Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”.

PAULO FREIRE

1 – INTRODUÇÃO

O universo escolar reúne um conjunto de possibilidades para o desenvolvimento humano: é o ambiente em que se desenvolvem hábitos, atitudes, valores e a apropriação da cultura, resultado do processo de civilização, do acúmulo de saberes e do reconhecimento de direitos.

A evolução dos direitos fundamentais representa o valor do ser humano num contexto social. Sob essa ótica, as unidades educacionais (UEs) exercem um papel importante na formação dos cidadãos, pois reúnem em dado momento dois direitos fundamentais de ordem social: o direito à educação e o direito humano à alimentação adequada.

O desenvolvimento desses temas necessita de ações articuladas, planejadas e voluntárias, num projeto político-pedagógico que reúna profissionais de diversas áreas, como professores e nutricionistas por exemplo, em busca de um objetivo comum: a construção de hábitos alimentares e valores que permitam aos educandos a realização de escolhas conscientes.

O programa de alimentação escolar evoluiu muito nos últimos 50 anos até atingir os padrões atuais, tanto qualitativamente quanto conceitualmente. A proposta desafiadora impõe o desenvolvimento de um trabalho pedagógico que considere os mais diversos aspectos relacionados à alimentação, numa perspectiva curricular.

A educação alimentar e nutricional (EAN) deve ser incluída no processo de ensino e aprendizagem e perpassar o currículo das UEs. Deve abordar o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, segundo a lei federal nº 11.947/09.

Sendo um tema relativamente novo no contexto educacional, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC) definiu a EAN como “o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo”, por meio da resolução CD/FNDE 26/2013.

A base legal e conceitual possibilita que a escola articule o ato de comer com as implicações sociais, culturais e econômicas da comida. Coloca em relevo o papel da escola como promotora de estratégias sociais e educativas, permitindo que a oferta da alimentação na escola constitua mais um momento de construção de conhecimentos significativos.

A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar (BRASIL, 2012).

A seguir, são apresentadas duas propostas implementadas pela prefeitura de São Paulo para ilustrar as práticas educativas promotoras de consciência alimentar nas escolas.

2 – PROGRAMA NA MESMA MESA

Reconhecendo a importância do processo dialógico de aprendizagem, especialmente quanto ao desenvolvimento da EAN, a Secretaria Municipal de Educação (SME) lançou o Programa Na Mesma Mesa. O programa é uma oportunidade de aprendizagem conjunta educando-educador, de vivências, de sociabilidade, da importância da comensalidade como momento de formação do ser, de identidade e da construção de valores.

O programa envolve os educadores da rede municipal de ensino de São Paulo, as crianças, os adolescentes, os adultos e os familiares/responsáveis, para juntos construir conhecimento crítico, o que fortalece as condições para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e as relações de convivência e sociabilidade. O educador tem fundamental destaque na formação do comportamento alimentar das crianças e adolescentes.

Sentar junto com os alunos e compartilhar das refeições possibilita não apenas o fortalecimento de vínculos entre alunos e educadores, mas principalmente a oportunidade de incentivá-los a experimentar alimentos, sabores, saberes e análise crítica de suas práticas alimentares.

De modo objetivo, sinaliza que a comum prática de comer deve se dar ao mesmo tempo em que a prática de educar para o ato de comer, tanto dentro quanto fora da escola (BARBOSA et al., 2013).

O desenvolvimento dos hábitos alimentares é um processo complexo fortemente influenciado pelas experiências vivenciadas nos espaços de convivência, na família e na escola.

A alimentação saudável compreende um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida e com base em práticas alimentares que assumam os significados socioculturais dos alimentos.

A partir desse enfoque, a SME concebeu o Programa Na Mesma Mesa, que foi implementado a partir do segundo semestre de 2015, quando foi iniciado em quatro regiões do município. A participação das escolas foi por adesão, tendo como condição a elaboração de um projeto pedagógico com os temas afetos ao assunto.

Considerando apenas quatro diretorias regionais de educação (ao todo são treze), no ano de 2016 estão participando do Programa 157 unidades com 3.630 educadores inscritos e cerca de 35.000 alunos atingidos, o que evidencia o interesse dos educadores no desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional.

As ações do Programa Na Mesma Mesa compreendem objetivos claros, como:

- Desenvolver a capacidade crítica dos educadores, dos educandos e de seus familiares/responsáveis em relação à questão alimentar e nutricional;
- Valorizar os aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos de produção de alimentos no espaço nacional e mundial;
- Promover no espaço das refeições uma maior proximidade entre educandos e educadores, fortalecendo as relações da convivência escolar;
- Trabalhar o alimento e a refeição em todo o currículo;

- Formar pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar como multiplicadores do tema na comunidade educativa;
- Vincular a alimentação ao desenvolvimento sustentável com discussão de questões abordando temas como cadeia produtiva, hortas pedagógicas, consumo, desperdício de alimentos, meio ambiente, agroecologia e uso do solo.

Para a concepção do programa, aprimoramento, apoio técnico e o monitoramento foi designada uma comissão especial da SME, formada por equipe técnica multidisciplinar, atenta às necessidades concretas de cada uma das unidades educacionais.

A perspectiva é a expansão do programa para todas as regiões do município de São Paulo em 2017.

3 – PRÊMIO EDUCAÇÃO ALÉM DO PRATO

A elevada prevalência de doenças crônicas relacionadas a maus hábitos alimentares em crianças cada vez mais jovens, o desconhecimento da origem dos alimentos, a supervalorização dos produtos alimentícios industrializados em detrimento da alimentação tradicional servida na escola constituiu o pano de fundo para que a Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) da prefeitura de São Paulo elaborasse uma iniciativa de impacto para além da oferta de alimentos seguros e nutritivos aos alunos.

A ideia inicial foi promover um concurso de receitas para valorizar a atuação dos merendeiros responsáveis pelo preparo das mais de 2 milhões de refeições servidas diariamente aos educandos na cidade e dar visibilidade ao seu trabalho. Contudo, à medida que o projeto foi se aprimorando, com apoio de parceiros e especialistas, ficou evidente a necessidade de estender a participação aos demais atores na comunidade educativa para se atingir o impacto esperado.

Partiu-se da premissa de que a escola é um local propício para que alunos, pais e educadores aprendam a se alimentar bem, a reconhecer e valorizar hábitos culturais relacionados à alimentação, a perceber as influências sobre o que e como comem e a compreender o processo por que passam os alimentos desde sua origem à mesa. Dessa forma, o projeto foi redesenhado para promover o papel da escola como local de provocação e transformação da sociedade por meio do fortalecimento do protagonismo de educadores – incluindo os merendeiros - e alunos.

O Prêmio Educação Além do Prato foi lançado como uma política pública para ampliar os espaços de reflexão sobre alimentação na comunidade educativa, com a participação efetiva dos alunos. A iniciativa foi aberta a todas as UEs da cidade a partir da elaboração de um projeto que relatasse as ações de mobilização em torno dos eixos propostos (Quadro 1). Os projetos deveriam buscar e selecionar uma receita culinária que representasse a cultura alimentar da comunidade educativa e promovesse o consumo de frutas, verduras e legumes.

QUADRO 1 — EIXOS DE MOBILIZAÇÃO E RESPECTIVAS AÇÕES ESTRATÉGICAS.

PRINCÍPIO	EIXO	AÇÃO ESTRATÉGICA
PROMOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS	I. VALORIZAÇÃO DO MERENDEIRO	<ul style="list-style-type: none"> - Empoderar o merendeiro como importante protagonista no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar; - Conscientizar o merendeiro do seu papel como educador; - Envolver os merendeiros nas ações de educação alimentar; - Incluir os merendeiros no desenvolvimento, seleção e preparo da receita culinária; - Considerar as habilidades culinárias dos merendeiros na viabilização do preparo da receita selecionada pela UE; - Outras possibilidades de valorização propostas pela UE.
	II. ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA NAS AÇÕES RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a participação da comunidade educativa nas questões relacionadas à alimentação: - Discutir sobre os hábitos alimentares e suas implicações na saúde e o papel da escola nesse contexto; - Valorizar os aspectos socioculturais da alimentação: comensalidade, aspectos emocionais, sociabilidade no momento da refeição e cultura alimentar da comunidade; - Explorar os tempos e espaços possíveis para as atividades relacionadas à alimentação; - Utilizar a horta escolar e outras possibilidades no entorno como instrumento pedagógico; - Vincular a alimentação ao desenvolvimento sustentável com discussão de questões como cadeia produtiva, consumo, desperdício de alimentos, meio ambiente, agricultura agroecológica e agricultura familiar; - Pesquisar os ingredientes, origem e selecionar a receita culinária que fará parte do projeto da UE; - Incentivar o ato de cozinhar e alimentar-se em companhia; - Outras possibilidades propostas pela UE.
	III. RECONHECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO NO TERRITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer as opções alimentares no entorno da unidade educacional; - Identificar e envolver os parceiros locais (líderes comunitários, associações, ONGs, UBS, subprefeituras) que possam contribuir com as ações relacionadas à alimentação no ambiente educacional; - Vislumbrar a UE como agente transformador da comunidade; - Conhecer os hábitos alimentares da população atendida; - Outras possibilidades propostas pela UE.

Fonte: ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 855, DE 06 DE MAIO 2014, publicado no DOC de 07/05/2014

O projeto foi idealizado pela CODAE e avaliado por um grupo de especialistas nas áreas de educação, gastronomia e projetos sociais. As parcerias firmadas com renomadas instituições acadêmicas, instituição internacional, institutos e profissionais liberais cujas atuação e ideologia alinhavam-se às do projeto foram essenciais para sua realização e formatação do prêmio.

Como estratégia de sensibilização foram promovidos encontros em diferentes regiões da cidade, nas UEs e em outros equipamentos públicos, como mercados municipais, para divulgar o prêmio e mobilizar a comunidade a refletir sobre as diversas facetas da alimentação no território, incentivando a participação de todos.

O prêmio foi amplamente divulgado e cada etapa foi compartilhada por meio de cartazes nos mercados municipais e escolas; vídeo promocional divulgado em postos de saúde e escolas; site na internet e página em rede social. Os alunos dos projetos de educomunicação também foram envolvidos na divulgação dessas ações. O site, além de promover o prêmio, continha material de apoio às escolas com sugestões de atividades, leitura e vídeos dirigidos aos diferentes grupos-alvo.

Apostou-se na capacidade de mobilização, amplitude da ação, construção de canal de comunicação permanente com a rede e aproximação com setores responsáveis pelo currículo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Como diferenciais destacam-se: a premiação por etapas, contemplando quase todas as escolas participantes; caráter imaterial e de qualificação dos prêmios e a relevância equiparada do merendeiro ao mobilizador das escolas.

Participaram 292 escolas (10,3% da rede), com ampla representatividade dos perfis educacionais: 155 (53%) centros de educação infantil (0-3 anos), 64 (22%) escolas de educação infantil (4-5 anos), 64 (22%) escolas de ensino fundamental (6-14 anos), 3 (1%) centros de educação e cultura indígena, 1 escola de educação bilíngue para surdos e 5 outros, de todas as regiões da cidade. Ao final de quatro etapas de seleção chegou-se aos seis projetos vencedores.

O formato proposto permitiu que as UEs explorassem suas potencialidades e fragilidades relacionadas à alimentação, o que resultou em uma ampla diversidade de ações realizadas. Dentre elas: apresentação de alimentos; jogos; oficinas culinárias; confecção de materiais informativos; hortas escolares; visitas à cozinha e apresentação dos merendeiros; palestras e aulas; apresentação de vídeos; rodas de conversa sobre a temática; visitas a feiras, mercados e aterros sanitários; coleta de informações sobre alimentação e receitas com os alunos, famílias e comunidade.

Posteriormente à premiação foi realizada uma atividade de avaliação qualitativa das escolas participantes da região de São Miguel Paulista. Os depoimentos coletados dos participantes indicam o cumprimento das metas traçadas: “estou feliz, reconhecida” (merendeira); “partimos do que a comunidade já conhecia, do que as famílias já tinham” (educador); “esse aprendizado foi maravilhoso, mostrou que é possível” (educador).

Em 2016, em visita a quatro unidades participantes, constatou-se que a continuidade das ações iniciadas com o prêmio requer engajamento dos gestores e educadores, recursos materiais, infraestrutura e a articulação com parceiros, sendo afetada pela rotatividade dos mobilizadores. Contudo, mesmo diante dos desafios enfrentados, todas essas UEs manifestaram intenção em participar de uma nova edição do prêmio, frente às melhorias observadas: “a mudança sempre é possível, e se empenhando a gente consegue alcançar o objetivo, basta unir forças e trabalhar em conjunto” (coordenadora pedagógica de EMEF); “ficamos bastante satisfeitos, porque a escola melhorou. A partir do momento que o aluno se envolve, tudo melhora” (professor de Ciências de EMEF).

Algumas receitas apresentadas na premiação passaram a integrar os cardápios escolares a fim de incrementar a aceitação de frutas, legumes e verduras entre os educandos. Pretende-se lançar um livro compilando uma seleção dos projetos educativos de mobilização social e desenvolvimento de receitas culinárias elaborados pelas UEs representantes de todo o território escolar do município de São Paulo. Espera-se que esse material seja empregado como instrumento de fortalecimento e aprimoramento das habilidades culinárias da comunidade educativa em ações direcionadas à promoção da alimentação adequada e saudável nas UEs e em outros equipamentos públicos.

O termo “Educação Além do Prato” passou a designar a missão assumida pela CODAE de consolidar a alimentação escolar como um instrumento de educação alimentar e nutricional e de transformação social. O Seminário “Educação Além do Prato: Territórios Educativos Mais Saudáveis e Sustentáveis”, realizado em 2016 como um desdobramento do prêmio, contou com mais de 900 inscrições, principalmente de educadores e gestores da rede. Os participantes vivenciaram momentos de socialização e compartilhamento de experiências, fortalecendo a rede “educadores além do prato”.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação do Prêmio como política pública requer a superação de desafios, como investimentos em formação continuada de educadores, gestores escolares e demais atores sociais, captação de recursos financeiros, parcerias com instituições conceituadas e suporte técnico para monitoramento e avaliação dos projetos das UEs.

O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo contempla a realização de novas edições do Prêmio e do Seminário Educação Além do Prato, bem como a continuidade do Programa Na Mesma Mesa, demonstrando o reconhecimento e interesse dessas ações pela sociedade civil e pelo poder público, como instrumentos efetivos na garantia da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Najla Veloso Sampaio; MACHADO, Neila Maria Viçosa; SOARES, Maria Cláudia Veiga e PINTO, Anelise Regina Royer. Alimentação na escola e autonomia: desafios e possibilidades. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.18, n.4, 2013. p.937-945.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

GARCIA, R.W.D. Reflexos da globalização na cultura alimentar: considerações sobre as mudanças na alimentação urbana. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 16, n, 4, p. 483-492,2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Portaria SME 4145, de 01/07/2015. **Diário Oficial da Cidade**, São Paulo, 02 julho 2015, republicada em 29 setembro 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Portaria SME 1876, de 25/02/2016. **Diário Oficial da Cidade**, São Paulo, publicada em 26 fevereiro 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional. **1º Plano municipal de segurança alimentar e nutricional**. São Paulo, 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Comunicado Nº 855, de 06/05/2014. **Diário Oficial da Cidade**, São Paulo, p. 33-35, 07 maio 2014.

SOBRE OS AUTORES



Agnes Hanashiro, nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo.

André Luzzi de Campos, Doutor em Ciências, é membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo (COMUSAN - SP), representante da sociedade civil. Atua na Ação da Cidadania e em coletivos de Direitos Humanos.

André Ruoppolo Biazoti, gestor ambiental, coordenador de projetos socioambientais e micro-agricultor urbano. Integrante do Movimento Urbano de Agroecologia (MUSA-SP), da Articulação Paulista de Agroecologia e do Coletivo Nacional de Agricultura Urbana e atua como conselheiro do COMUSAN-SP e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Andrea Wang Catalani, nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo.

Christiane Gasparini Araújo Costa, socióloga, Doutora em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP, Coordenadora da área de Segurança Alimentar e Nutricional do Instituto Polis, membro da coordenação do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, do CONSEA-Nacional e atual presidente do COMUSAN-SP.

Daniela Wenzel, nutricionista, atua na Coordenação Municipal das Ações de Alimentação e Nutrição na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo e representa a Secretaria da Saúde no COMUSAN-SP.

Danuta Chmielewska, engenheira de alimentos, atuou como Assessora Técnica das Políticas Públicas de Aquisição da Agricultura Familiar e de Inserção Progressiva de Alimentos Orgânicos do Programa de Alimentação Escolar de São Paulo entre 2013 – 2016.

Eliana de Aquino Bonilha, nutricionista, Mestre em Ciências da Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo, atua na Secretaria Municipal da Saúde, na Coordenadoria de Epidemiologia e Informação (CEInfo).

Eliana Martins Pinto Santoni, nutricionista com pós-graduação em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica, atualmente cursando pós-graduação em Saúde Pública com ênfase em Estratégias de Saúde da Família e em Segurança Alimentar e Nutricional. Atua na Prefeitura de São Paulo como gestora do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da Vila Maria.

Emerson J. R. Lemes, professor e advogado da Coordenadoria de Alimentação Escolar da SME e participa da Comissão Especial do Programa Na Mesma Mesa.

Erika Espindola Fischer, administradora pública, foi Coordenadora de Alimentação Escolar – CODAE, da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de São Paulo entre 2013 e 2016. Atualmente, integra a equipe da Política da Primeira Infância do Município de São Paulo, São Paulo Carinhosa.

José Giacomo Baccarin, Livre Docente em Desenvolvimento Agroindustrial e Política Agrícola pela Universidade Estadual Paulista, UNESP, campus de Jaboticabal; Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (2005); Pesquisas desenvolvidas com temas do trabalhador rural, complexo sucroalcooleiro, políticas agrícolas e segurança alimentar e nutricional. Ministra disciplinas de Política Agrícola, Economia Agrária e Economia Brasileira.

Laura da S. Dias Rahal, nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar da SME e participa da Comissão Especial do Programa Na Mesma Mesa.

Leandro Costa Cuerbas, professor de geografia, atualmente cursando especialização na área de Segurança Alimentar e Nutricional, atua na assessoria técnica da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de São Paulo, na qual é secretário-executivo do COMUSAN-SP e assessora a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-Municipal).

Ligia Cardoso dos Reis, nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo.

Livia Esperança, nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar de São Paulo e atua como Assessora Técnica das Políticas Públicas de Aquisição da Agricultura Familiar e de Inserção Progressiva de Alimentos Orgânicos do Programa de Alimentação Escolar de São Paulo.

Luiz Henrique Bambini de Assis, engenheiro agrônomo da Coordenadoria de Alimentação Escolar de São Paulo, atua como Assessor Técnico das Políticas Públicas de Aquisição da Agricultura Familiar e de Inserção Progressiva de Alimentos Orgânicos do Programa de Alimentação Escolar de São Paulo.

Luiza Aparecida de Araujo, nutricionista graduada pela Faculdade de Medicina do ABC. Atua na Prefeitura da Cidade de São Paulo como Assistente de Gestão de Políticas Públicas no Banco de Alimentos do Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional da Vila Maria.

Marcelo Mazeta Lucas, professor de Filosofia, formado em Comunicação Social, especialista em Globalização e Cultura e Gestão e Metodologia da Educação à Distância, cursando atualmente especialização na área de Segurança Alimentar e Nutricional, é coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, secretário executivo da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar, conselheiro municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de São Paulo e conselheiro estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nadir Silva Moraes, formada em pedagogia e artes, atua junto a coletivos de educação, artes, economia solidária e segurança alimentar e nutricional, milita pela participação e controle social como forma de garantia de direitos e efetivação de políticas públicas. Membro do COMUSAN-SP pela sociedade civil.

Natália Santos Alcalá, nutricionista, atua no Departamento de Educação Alimentar e Nutricional da Prefeitura de São Paulo.

Patricia Marra Sepe, Geóloga efetiva da Prefeitura de São Paulo, atualmente na Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Mestre em Geociências e Meio Ambiente e Doutora em Geografia Urbana, pela UNESP/Rio Claro. É autora de livros e artigos técnicos, nas áreas de planejamento ambiental e urbano, com destaque para a área de indicadores ambientais.

Renê Costa, Mestre em Geografia pela FFCLH - Universidade de São Paulo, USP. Graduado em Ciências Biológicas pela UNESP - Rio Claro. Coordena a Divisão de Educação Ambiental do Dep. de Gestão Descentralizada Centro Oeste 1/SVMA, responsável pela articulação e participação em programas e projetos de conservação e revitalização socioambiental no território da Subprefeitura do Butantã e pelo desenvolvimento de ações de Educação Ambiental no ensino formal e não formal.

Siane Muniz da Silva, assistente social e especialista em Gestão de Políticas Públicas, atua na assessoria técnica da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de São Paulo.

Solange Cavalcante da Silva Redolfi, pedagoga e nutricionista, atua como Educadora Ambiental na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo e representa a Secretaria no COMUSAN-SP e CAISAN-Municipal.

Uly Carneiro Bragiato, formada em agronomia pela universidade estadual paulista “Julio de Mesquita Filho”, UNESP – Campus de Jaboticabal, no ano de 2013. Mestre em Zootecnia, também pela Unesp de Jaboticabal. Atualmente participa do grupo de pesquisa sob orientação do professor Baccarin sobre políticas públicas na agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional.

Vera Helena Lessa Villela, nutricionista, educadora em saúde e sanitarista, atua como analista de saúde na Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, da Coordenação de Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - São Paulo/SP. Representante de SMS no COMUSAN.

